

**EM FASE DE TESTE**  
**PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO DEVERÁ SER OBSERVADA A PUBLICAÇÃO NO**  
**DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**



**Poder Judiciário da União**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**  
**Diário da Justiça Eletrônico**

GOIÂNIA/GO, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

**2ª INSTÂNCIA**

**SECRETARIA DA 2ª TURMA**

Processo RO-00542-2005-191-18-00-7  
Recorrente(s) : FRIGOESTRELA - FRIGORÍFICO ESTRELA D'OESTE LTDA.

**Advogado(s) : ANDERSON GODOY SARTORETO E OUTRO(S)**

Recorrido(s) : VANILDA GOMES RIBEIRO

**Advogado(s) : MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA**

"Vistos os autos.

Homologo o acordo de fls. 338/339 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esclareço que não há incidência de contribuição previdenciária, eis que as parcelas deferidas na r. sentença têm natureza indenizatória.

Custas já recolhidas (fl. 280).

Dê-se ciência ao INSS.

Após comprovada a quitação do acordo, libere-se o depósito recursal, conforme requerido à fl. 335.

Baixem os autos ao d. Juízo de origem, para as providências a seu cargo.

Intimem-se as partes.

À Secretaria da 2ª Turma".

Em 12 de dezembro de 2006.

ORIGINAL ASSINADO

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz Relator

Processo RO-01835-2005-005-18-00-3

Recorrente(s) : NÚBIA RESENDE COSTA FERREIRA

**Advogado(s) : WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)**

Recorrido(s) : PAPELARIA REX LTDA.

**Advogado(s) : EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI E OUTRO(S)**

"Vistos os autos.

Considerando a possibilidade de conferirem-se efeitos modificativos aos embargos de declaração, dê-se vista à reclamada para se manifestar, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme jurisprudência sedimentada na OJ nº 142 da Eg. SBDI-I do C. TST".

Em 12 de dezembro de 2006.

ORIGINAL ASSINADO

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz Relator

**PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO**

05.508/2006	AEXF	02	2.752/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.487/2006	AEXF	02	2.731/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.512/2006	AEXF	02	2.756/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.498/2006	AEXF	02	2.742/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.509/2006	AEXF	02	2.753/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.514/2006	AEXF	02	2.757/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.499/2006	AEXF	02	2.743/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.491/2006	AEXF	02	2.735/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.489/2006	AEXF	02	2.733/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.492/2006	AEXF	02	2.736/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.503/2006	AEXF	02	2.747/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.511/2006	AEXF	02	2.755/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.490/2006	AEXF	02	2.734/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.505/2006	AEXF	02	2.749/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.518/2006	AEXF	02	2.759/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.515/2006	AEXF	02	2.758/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.497/2006	AEXF	02	2.741/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.504/2006	AEXF	02	2.748/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.510/2006	AEXF	02	2.754/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001						
05.494/2006	AEXF	02	2.738/2006	ORDINÁRIO	S	N
UNIÃO						

**1ª INSTÂNCIA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA

ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/12/2006

**ADVOGADO**

Nº DISTRIB. NAT.	VT Nº PROCESSO	AUDIÊNCIA	RITO
DEP RED			
RECLAMANTE			
RECLAMADO			

## Diário da Justiça Eletrônico

LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.495/2006 AEXF 02 2.739/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	GDT LOGÍSTICA INTEGRADA 28.869/2006 CP 11 2.209/2006 GERALDO LIMA DE SOUZA	N N
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.496/2006 AEXF 02 2.740/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	PARÁ SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.+ 1 28.865/2006 RT 05 2.207/2006 SUMARÍSSIMO N N	UNA 25/01/2007 08:50
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.502/2006 AEXF 02 2.746/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	MÁRCIO CLEYDE GALVÃO HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMÉRICA LTDA 28.845/2006 CPEX 01 2.221/2006	N N
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.506/2006 AEXF 02 2.750/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	EDUARDO DAVIDSON MARQUES BEZERRA LINK ENGENHARIA LTDA. + 01 28.870/2006 CPEX 04 2.217/2006	N N
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.493/2006 AEXF 02 2.737/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	LUIZ ALEXANDRE GUILHERME DOMINO BRASIL CENTRAL ENGENHARIA COM. REP. LTDA. + 01 28.716/2006 CO 13 2.205/2006	ORDINÁRIO N N
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.501/2006 AEXF 02 2.745/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. CRISA JOÃO CARVALHO DOS SANTOS 28.840/2006 CP 05 2.217/2006	N N
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.488/2006 AEXF 02 2.732/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	JOSÉ GUSTAVO VARELA COIMBRA SPF ENGENHARIA LTDA. 28.821/2006 RT 07 2.201/2006	INI 05/02/2007 08:17
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.500/2006 AEXF 02 2.744/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	ORDINÁRIO N N VALDIVINO RODRIGUES MACEDO FERREIRA FERRAGENS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA 28.868/2006 CPEX 06 2.217/2006	N N
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 05.507/2006 AEXF 02 2.751/2006 UNIÃO	ORDINÁRIO S N	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS + 01 EDUARDO GEBRIM 28.875/2006 RT 13 2.204/2006	UNA 18/01/2007 09:45
LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. + 001 CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS 05.486/2006 RT 02 2.730/2006	ORDINÁRIO N N	SUMARÍSSIMO N N JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA GETÚLIO MORAES NÓBREGA 28.762/2006 CPEX 10 2.211/2006	N N
SEBASTIÃO CATARINO SILVA PIETROBOM COMBUSTÍVEIS LTDA. + 001 EDSON OLIVEIRA SOARES 05.517/2006 ACPG 01 2.756/2006	UNA 02/02/2007 09:20	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS + 01 MARCELO PASSOS MARTINS 28.874/2006 CPEX 08 2.216/2006	N N
ORDINÁRIO N N FIEL VIGILÂNCIA LTDA. WHASHINGTON FREDERICO HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA 05.519/2006 RT 02 2.760/2006	ORDINÁRIO N N	LEANDRO DA SILVA SANTOS FAVORITA TRANSPORTES 28.876/2006 CPEX 09 2.218/2006	N N
MARCIA DE OLIVEIRA AMORIM LÍDER SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 003 JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA 05.513/2006 RT 01 2.754/2006	UNA 02/02/2007 09:40	MILTON BEZERRA DE ARAUTO BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO + 02 28.866/2006 CPEX 03 2.216/2006	N N
ORDINÁRIO N N BACHUR MIGUEL JOSÉ FILHO LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 002 NILZO MEOTTI FORNARI 05.516/2006 RT 01 2.755/2006	UNA 10/01/2007 14:00	ROMUALDO CARVALHO SILVA LATICÍNIOS BOM LEITE LTDA. 28.855/2006 CPEX 13 2.214/2006	N N
SUMARÍSSIMO N N EDVÂNIO DIAS DA SILVA + 001 MARIA ABADIA CUSTODIO BATISTA - BR SHOW ONELINO RODRIGUES 05.485/2006 ACUMP 02 2.729/2006		AURELINO LONGUINHO DA COSTA AGÍLIS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. 28.871/2006 CP 02 2.244/2006	N N
SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM COMERCIAL COELHO E ABREU LTDA. - ME		MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA ELO LOGÍSTICA LTDA. 28.810/2006 RT 13 2.203/2006	UNA 17/01/2007 08:30
-----		SUMARÍSSIMO N N MARIA DE FÁTIMA DE SALES SAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 28.867/2006 CP 12 2.243/2006	N N
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	35	MARCELO BATISTA GONÇALVES SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA 28.852/2006 CPEX 07 2.209/2006	N N
-----		PAULO SÉRGIO GUEDES E. V. EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA. ABNER EMÍDIO DE SOUZA 28.872/2006 AC 01 2.224/2006	ORDINÁRIO S N
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/12/2006		ELIANE CARVALHO DE ASSIS + 001 MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. ADRIANA ALVES DA CRUZ 28.730/2006 RT 04 2.203/2006	UNA 23/01/2007 13:30
-----		SUMARÍSSIMO S N EVELIN PEREIRA SANTOS DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. 28.753/2006 RT 04 2.211/2006	UNA 24/01/2007 14:00
ADVOGADO Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED RECLAMANTE RECLAMADO		SUMARÍSSIMO S N WILSON PEREIRA BARBOSA JÚNIOR DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. 28.740/2006 RT 04 2.205/2006	UNA 23/01/2007 14:00
-----		SUMARÍSSIMO S N	
PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO 28.877/2006 CPEX 10 2.220/2006 ELINÁDIO SIMÃO DA SILVA	N N		

## Diário da Justiça Eletrônico

MARCOS ALVES DA SILVA DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. 28.744/2006 RT 04 2.207/2006 UNA 13/02/2007 15:45 ORDINÁRIO S N	ADENILDA MACEDO CAETANO FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.751/2006 RT 02 2.237/2006 UNA 31/01/2007 15:40 SUMARÍSSIMO N N
NALDO SÍLVIO DE SOUZA DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. 28.749/2006 RT 04 2.209/2006 UNA 24/01/2007 13:30 SUMARÍSSIMO S N	VALDEMAR JOSÉ DA SILVA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.768/2006 RT 05 2.210/2006 UNA 25/01/2007 09:50 SUMARÍSSIMO N N
WALDINEY ALVES DOS SANTOS DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. 28.757/2006 RT 04 2.213/2006 UNA 24/01/2007 14:15 SUMARÍSSIMO S N	RENATA DE AZEVEDO MEDEIROS FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE 28.734/2006 RT 12 2.229/2006 INI 17/01/2007 15:00 SUMARÍSSIMO N N
STÉFFANO JOSÉ DA CUNHA DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS 28.766/2006 RT 03 2.208/2006 UNA 01/02/2007 09:00 SUMARÍSSIMO S N	MÁRCIA RODRIGUES DE ALMEIDA PIRES FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.742/2006 RT 09 2.207/2006 UNA 12/01/2007 08:10 SUMARÍSSIMO N N
JONAS GOMES DOS SANTOS AMPLA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA 28.781/2006 RT 07 2.205/2006 UNA 25/01/2007 15:00 SUMARÍSSIMO N N	JEANE APARECIDA DE OLIVEIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.769/2006 RT 13 2.207/2006 UNA 18/01/2007 10:15 SUMARÍSSIMO N N
NILMAR RIBEIRO DOS SANTOS FINASA PROMOTORA DE VENDAS + 001 ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO 28.879/2006 RT 11 2.210/2006 UNA 29/01/2007 15:05 SUMARÍSSIMO N N	PEDRO DEODATO DA SILVA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE 28.737/2006 RT 08 2.206/2006 UNA 25/01/2007 16:00 SUMARÍSSIMO N N
MARCOS OLIVEIRA SANTOS 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE + 001 28.873/2006 RT 12 2.244/2006 INI 18/01/2007 14:50 SUMARÍSSIMO N N	MARINA CAMILO DE OLIVEIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.735/2006 RT 01 2.214/2006 UNA 23/01/2007 16:00 SUMARÍSSIMO N N
SEBASTIÃO FERREIRA BATISTA JÚLIO CESAR DOMITH CHEIN ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA 28.861/2006 RT 08 2.215/2006 UNA 25/01/2007 14:40 SUMARÍSSIMO N N	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.731/2006 RT 10 2.209/2006 UNA 16/01/2007 10:45 SUMARÍSSIMO N N
JÚNIOR SOARES SOUSA POSTO RIO NEGRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ANTONIO SEBASTIÃO BARROS 28.863/2006 RT 10 2.219/2006 UNA 17/01/2007 11:00 SUMARÍSSIMO S N	GERCILENE ROSA DE CARVALHO FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.726/2006 RT 09 2.206/2006 UNA 08/01/2007 08:50 SUMARÍSSIMO N N
DIVONE JOSÉ DE ALMEIDA AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. LTDA. ARLETE MESQUITA 28.724/2006 RT 07 2.202/2006 UNA 25/01/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.720/2006 RT 10 2.208/2006 UNA 16/01/2007 09:00 SUMARÍSSIMO N N
CARLOS ALBERTO DUARTE DE SOUSA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.732/2006 RT 03 2.206/2006 UNA 31/01/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N	ANTÔNIO JOSÉ MIRANDA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA FUNAPE 28.745/2006 RT 05 2.209/2006 UNA 25/01/2007 09:30 SUMARÍSSIMO N N
MARIZALVA LOPES BARRETO FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.767/2006 RT 09 2.209/2006 UNA 12/01/2007 08:50 SUMARÍSSIMO N N	JOSENEIDE APARECIDA FERREIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.723/2006 RT 03 2.205/2006 UNA 31/01/2007 09:40 SUMARÍSSIMO N N
RITA DE SANGES BORGES DORXAS FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE 28.721/2006 RT 04 2.201/2006 UNA 22/01/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N	DORALICE CARVALHO DA SILVA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA FUNAPE 28.748/2006 RT 12 2.230/2006 INI 17/01/2007 15:10 SUMARÍSSIMO N N
SIRLENE MOREIRA SEVERO RODRIGUES FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.733/2006 RT 06 2.208/2006 UNA 26/01/2007 09:45 SUMARÍSSIMO N N	LENIR ROSA DE ALMEIDA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.739/2006 RT 11 2.200/2006 UNA 29/01/2007 13:05 SUMARÍSSIMO N N
MEIRE SILVA DE OLIVEIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.758/2006 RT 10 2.210/2006 UNA 16/01/2007 11:00 SUMARÍSSIMO N N	LUCI REGINA STALSCHUS DE OLIVEIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.729/2006 RT 02 2.236/2006 UNA 30/01/2007 14:40 SUMARÍSSIMO N N
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.722/2006 RT 01 2.213/2006 UNA 22/01/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N	SOLANGE DA SILVA MENDES FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.725/2006 RT 11 2.199/2006 UNA 26/01/2007 15:20 SUMARÍSSIMO N N
ODENILDE TURIBIO TEIXEIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.719/2006 RT 12 2.228/2006 INI 17/01/2007 14:50 SUMARÍSSIMO N N	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.718/2006 RT 12 2.227/2006 INI 17/01/2007 14:40 SUMARÍSSIMO N N
	ZEILY DA SILVA CAETANO ALVES FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA FUNAPE 28.738/2006 RT 07 2.203/2006 UNA 25/01/2007 14:20 SUMARÍSSIMO N N
	LUCÉLIA BENTO PEREIRA BASTOS FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.728/2006 RT 05 2.208/2006 UNA 25/01/2007 09:10 SUMARÍSSIMO N N

## Diário da Justiça Eletrônico

MARIA LÚCIA DE SOUSA FERREIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE 28.756/2006 RT 08 2.207/2006 UNA 25/01/2007 15:40 SUMARÍSSIMO N N	28.808/2006 RT 12 2.237/2006 INI 18/01/2007 14:00 ORDINÁRIO S N
MARIA BORGES MOREIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE AURÉLIO ALVES FERREIRA 28.747/2006 RT 13 2.206/2006 UNA 18/01/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N	MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA JAIME SADDI AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001 28.813/2006 RT 12 2.239/2006 INI 18/01/2007 14:30 ORDINÁRIO S N
EDINALVA FRANCELINO DA SILVA DIVINO JERÔNIMO DA SILVA 28.755/2006 RT 06 2.209/2006 UNA 26/01/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N	JOILMA PEREIRA DE OLIVEIRA MIKHAEL AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001 28.807/2006 RT 12 2.236/2006 INI 18/01/2007 13:50 ORDINÁRIO S N
JOSÉ ANTÔNIO SOARES ARAÚJO SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. CELINA MARA GOMES CARVALHO 28.774/2006 RT 11 2.203/2006 UNA 29/01/2007 13:50 ORDINÁRIO S N	MARCO AURÉLIO LEÃO AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001 28.809/2006 RT 12 2.238/2006 INI 18/01/2007 14:10 ORDINÁRIO S N
ANTONIO GOMES FERREIRA REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CHRYSIANN AZEVEDO NUNES 28.803/2006 RT 13 2.210/2006 UNA 19/01/2007 08:30 SUMARÍSSIMO N N	CARLOS EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001 28.806/2006 RT 12 2.235/2006 INI 18/01/2007 13:30 ORDINÁRIO S N
ADILSON LEANDRO GOMES IRMAO SOARES LTDA. CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS 28.792/2006 RT 03 2.210/2006 INI 07/02/2007 08:20 ORDINÁRIO N N	ALFEU LELIS MORENO AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001 28.804/2006 RT 12 2.234/2006 INI 18/01/2007 13:20 ORDINÁRIO S N
LEANDRO PEREIRA RIBEIRO DLM SERVIÇOS LTDA. 28.793/2006 RT 07 2.206/2006 UNA 25/01/2007 15:20 SUMARÍSSIMO N N	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001 FABIANO MARTINS CAMARGO 28.860/2006 RT 03 2.215/2006 INI 07/02/2007 08:30 ORDINÁRIO N N
ROSILENE SALVINA CÂNDIDA VIAÇÃO PARAÚNA 28.794/2006 RT 03 2.211/2006 UNA 01/02/2007 09:20 SUMARÍSSIMO N N	ROSIMEIRE LOPES ROCHA EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. FÁBIO JABER 28.786/2006 RT 08 2.210/2006 UNA 25/01/2007 15:00 SUMARÍSSIMO N N
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS NETO JUAREZ MENDES MELO CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA GONÇALVES 28.771/2006 RT 03 2.209/2006 INI 06/02/2007 08:50 ORDINÁRIO N N	WILSON DO BONFIM DA SILVA GUIMARÃES EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA. 28.785/2006 RT 05 2.211/2006 UNA 25/01/2007 10:10 SUMARÍSSIMO N N
UBIRACY DE LIMA PINTO JUNIOR JAIME CÂMARA E IRMÃOS S.A. 28.772/2006 RT 13 2.208/2006 UNA 18/01/2007 10:30 ORDINÁRIO N N	AILTON MORGADO FERREIRA EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA. 28.788/2006 RT 02 2.239/2006 UNA 31/01/2007 15:00 SUMARÍSSIMO N N
EDIVAL ALVES FERREIRA JAIME CÂMARA E IRMÃOS S.A. 28.770/2006 RT 10 2.212/2006 UNA 16/01/2007 11:15 SUMARÍSSIMO N N	CÉLIA APARECIDA ALVES DE SOUZA EUFRASIO VEICULOS LTDA. 28.789/2006 RT 12 2.232/2006 INI 17/01/2007 15:30 SUMARÍSSIMO N N
RONNY MIRANDA E SILVA JAIME CÂMARA E IRMÃOS S.A. 28.775/2006 RT 06 2.210/2006 UNA 26/01/2007 10:15 SUMARÍSSIMO N N	DEUSDÉRIO MODESTO DE PAULA EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA. 28.787/2006 RT 10 2.213/2006 UNA 17/01/2007 08:00 SUMARÍSSIMO N N
EDMILSON PEREIRA BASTO DE OLIVEIRA JAIME CÂMARA E IRMÃOS S.A. CUSTODIA DA SILVA COSTA 28.760/2006 RT 09 2.208/2006 UNA 29/01/2007 15:10 ORDINÁRIO N N	EDUARDO DOS SANTOS BATISTA EUFRASIO VEICULOS LTDA. 28.783/2006 RT 11 2.204/2006 UNA 29/01/2007 14:05 SUMARÍSSIMO N N
LUSIANO FERREIRA DA SILVA ROMP LTDA. DEUSMAR MESSIAS DA SILVA 28.799/2006 RT 09 2.212/2006 UNA 12/01/2007 09:30 SUMARÍSSIMO N N	AMILTON DA SILVA GUIMARÃES EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA. FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS JUNIOR 28.765/2006 RT 01 2.215/2006 UNA 24/01/2007 08:55 SUMARÍSSIMO N N
MARIA CLARA FERREIRA COMURG- COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA 28.797/2006 RT 12 2.233/2006 INI 18/01/2007 13:10 ORDINÁRIO N N	DANIELA SOUZA CRUZ DANIELA LARA DE ÁVILA GENI PRAXEDES 28.878/2006 RT 08 2.217/2006 INI 29/01/2007 13:35 ORDINÁRIO N N
VICENTE FRANCINO DE CARVALHO COMURG- COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA DOMERVIL JOSÉ TEIXEIRA 28.784/2006 RT 13 2.209/2006 UNA 18/01/2007 10:45 SUMARÍSSIMO N N	JOSÉ FERREIRA DA SILVA IRMÃOS SOARES LTDA. 28.717/2006 RT 10 2.207/2006 UNA 24/01/2007 14:15 ORDINÁRIO N N
MARIA LUCIA MENDES FERREIRA DIVANIA SOCORRO ALVES PEREIRA ENEY CURADO BROM FILHO	MARCONI APARECIDO PEREIRA LIMA CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. GRUPO CORAL GENILDO DE LIMA MARTINS

## Diário da Justiça Eletrônico

28.830/2006 ACCS 13 2.212/2006	SUMARÍSSIMO	28.823/2006	ACUMP	02	2.240/2006
N N		SUMARÍSSIMO N N			
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
GILVAN ALVES ANASTACIO		E. M. N. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.			
28.798/2006 RT 06 2.212/2006	UNA 26/01/2007 10:30	28.831/2006	ACUMP	08	2.213/2006
SUMARÍSSIMO N N		SUMARÍSSIMO N N			
VERA LÚCIA NERES DA SILVA		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
CRISTINA DE PAULA + 001		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN		COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO			
28.854/2006 RT 12 2.242/2006	INI 18/01/2007 14:40	28.844/2006	ACUMP	04	2.216/2006
ORDINÁRIO S N		SUMARÍSSIMO N N			
ELIZEU BARBOSA DE SOUZA		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
AJF SERVICE ADM. DE SERVIÇOS LTDA. + 001		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
INGRID DEYARA E PLATON		FABIANA VIEIRA DA COSTA			
28.763/2006 RT 08 2.208/2006	INI 29/01/2007 13:45	28.848/2006	ACUMP	05	2.218/2006
ORDINÁRIO N N		SUMARÍSSIMO N N			
TEREZA CRISTINA THEODORO REIS ARANTES		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA. ME (THE FROG) SUC.		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
PÁTIO CAFÉ CUNCUN E CAFÉ CUNCUN + 002		ELZA MARIA REZENDE			
JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA		28.833/2006	ACUMP	05	2.216/2006
28.782/2006 RT 01 2.217/2006	UNA 24/01/2007 09:45	SUMARÍSSIMO N N			
ORDINÁRIO N N		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE			
ERIVAN RAMIRO DANTAS		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM			
JOEL FERREIRA DE MEDEIROS		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAULA E SOUZA			
28.779/2006 RT 01 2.216/2006	UNA 24/01/2007 09:20	LTDA.			
SUMARÍSSIMO N N		28.843/2006	ACUMP	13	2.213/2006
MARIA CONCEIÇÃO MORAES MIRANDA		SUMARÍSSIMO N N			
LIMP-VAP HIGIENE ESTERILIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA.		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE			
JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM			
28.780/2006 RT 09 2.211/2006	UNA 29/01/2007 15:40	EMPÓRIO CASARÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.			
ORDINÁRIO N N		28.847/2006	ACUMP	10	2.217/2006
CESAR VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE		SUMARÍSSIMO N N			
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE			
JORDANNA RODRIGUES DI ARAÚJO		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM			
28.815/2006 RT 06 2.213/2006	UNA 21/03/2007 10:15	EMPÓRIO BRASIL LÍBANO LTDA.			
ORDINÁRIO N N		28.819/2006	ACUMP	05	2.215/2006
ELZA BEZERRA CAVALCANTE		SUMARÍSSIMO N N			
CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
JOSE DIMAS LACERDA		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
28.864/2006 RT 07 2.210/2006	UNA 26/01/2007 08:25	FERREIRA E RIOS LTDA.			
SUMARÍSSIMO N N		28.834/2006	ACUMP	09	2.214/2006
JOSÉ PEREIRA CÂMARA NETO		SUMARÍSSIMO N N			
LOTERIA GOYA SORTE		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
JOSÉ LUCIANO D. GUIMARÃES		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
28.801/2006 RT 01 2.218/2006	UNA 24/01/2007 10:10	FRIOS LESTE LTDA.			
SUMARÍSSIMO N N		28.842/2006	ACUMP	07	2.208/2006
JOÃO CLEBER BENTO DOS SANTOS		SUMARÍSSIMO N N			
KS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
KELLY CRISTINA DE AVELAR		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
28.841/2006	ACUMP 12 2.241/2006	EUDOXIO MIGUEL			
SUMARÍSSIMO N N		28.846/2006	ACUMP	08	2.214/2006
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE		SUMARÍSSIMO N N			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
EMPÓRIO PRIMAVERA LTDA.		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
28.838/2006	ACUMP 06 2.215/2006	FÁTIMA E PESSOA LTDA.			
SUMARÍSSIMO N N		28.839/2006	ACUMP	03	2.214/2006
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE		SUMARÍSSIMO N N			
GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE			
EXTRA FRUTAS E VERDURAS LTDA.		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM			
28.817/2006	ACUMP 08 2.212/2006	ENE SUPERMERCADO LTDA.			
SUMARÍSSIMO N N		28.824/2006	ACUMP	06	2.214/2006
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE		SUMARÍSSIMO N N			
GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
EMPÓRIO ÁRABE LTDA.		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
28.822/2006	ACUMP 01 2.219/2006	DJALMA TAVARES DA SILVA			
SUMARÍSSIMO N N		28.827/2006	ACUMP	12	2.240/2006
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE		SUMARÍSSIMO N N			
GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
E. R. DA SILVA MERCEARIA		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
28.832/2006	ACUMP 10 2.216/2006	FRANCISCO GONÇALO DA SILVA			
SUMARÍSSIMO N N		28.829/2006	ACUMP	04	2.215/2006
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE		SUMARÍSSIMO N N			
GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM		SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE			
FRIOS CARIL IND. E COMÉRCIO LTDA.		GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM			
		DULCE LIZETE CEMBRANEL			

## Diário da Justiça Eletrônico

28.837/2006	ACUMP	02	2.242/2006	SOARES E SILVA CONFECÇÕES LTDA.	
SUMARÍSSIMO N N				MOACIR ARAUJO DA SILVA	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM FEDELCI LOPES MARTINS				28.880/2006 RT 04 2.218/2006	SUMARÍSSIMO S N
28.818/2006	ACUMP	10	2.215/2006	MÁRCIO ALVES DE MELO	
SUMARÍSSIMO N N				DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM FERNANDES E LEÃO LTDA.				28.727/2006 RT 04 2.202/2006	UNA 23/01/2007 13:15
28.850/2006	ACUMP	09	2.215/2006	SUMARÍSSIMO S N	
SUMARÍSSIMO N N				EDIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM				DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
28.835/2006	ACUMP	01	2.220/2006	28.736/2006 RT 04 2.204/2006	UNA 23/01/2007 13:45
SUMARÍSSIMO N N				SUMARÍSSIMO S N	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM ELIAS PEREIRA DA SILVA				KATIÚSCIA FERREIRA LIMA	
28.825/2006	ACUMP	03	2.213/2006	DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
SUMARÍSSIMO N N				28.743/2006 RT 04 2.206/2006	UNA 13/02/2007 15:30
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM DIVINO SOARES BARBOSA				ORDINÁRIO S N	
28.836/2006	ACUMP	11	2.207/2006	RONALDO DA MOTA MARINHO	
SUMARÍSSIMO N N				DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM COMERCIAL ANDRADE RIBEIRO LTDA -ME				28.759/2006 RT 04 2.214/2006	UNA 24/01/2007 14:30
28.849/2006	ACUMP	01	2.222/2006	SUMARÍSSIMO S N	
SUMARÍSSIMO N N				LEONARDO RODRIGUES FRANCO	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM ELIZABETH DA SILVA BARROS				DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
28.862/2006	RT	09	2.217/2006	28.750/2006 RT 04 2.210/2006	UNA 24/01/2007 13:45
SUMARÍSSIMO N N				SUMARÍSSIMO S N	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM LERY OLIVEIRA REIS				ROGÉRIO ROBERTO DE OLIVEIRA	
28.820/2006	ACUMP	11	2.206/2006	DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
SUMARÍSSIMO N N				28.746/2006 RT 04 2.208/2006	UNA 24/01/2007 13:15
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.(SUPERMERCADO MARCOS)				SUMARÍSSIMO S N	
28.828/2006	ACUMP	07	2.207/2006	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE SOUSA	
SUMARÍSSIMO N N				DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS -SECOM IRMÃOS BRETAS,FILHOS E CIA LTDA.(BRETAS SUPERMERCADOS)				28.754/2006 RT 04 2.212/2006	UNA 14/02/2007 15:00
LORENA CINTRA ELAOUAR				ORDINÁRIO S N	
28.802/2006	RT	09	2.205/2006	JEAN CARLOS E SILVA BUENO	
SUMARÍSSIMO S N				DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA.	
NOEMIR CURCINO DE OLIVEIRA				NABSON SANTANA CUNHA	
ÁGUA AZUL SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.				28.853/2006 RT 09 2.216/2006	UNA 30/01/2007 10:15
LUIZ HOMERO PEIXOTO				ORDINÁRIO S N	
28.795/2006	RT	10	2.214/2006	JOSÉ ROBERTO LIMA	
ORDINÁRIO N N				TRANSPORTADORA RÁPIDO BRASILEIRO LTDA.	
MARIA ROSARITA SILVEIRA CUNHA				28.857/2006 RT 11 2.208/2006	UNA 29/01/2007 14:45
BANCO ITAÚ S.A.				ORDINÁRIO N N	
LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS				JOSÉ PEREIRA DA SILVA	
28.776/2006	RT	09	2.210/2006	COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS	
SUMARÍSSIMO N N				OSVANDO BRAZ DA SILVA	
FERNANDO GONÇALVES SIDIÃO				28.777/2006 RT 12 2.231/2006	INI 17/01/2007 15:20
TOP TIM REPRESENTAÇÕES LTDA.				SUMARÍSSIMO N N	
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA				CRISTIENE ALVES DA COSTA	
28.778/2006	RT	08	2.209/2006	LAZARO ANTONIO DA CRUZ	
SUMARÍSSIMO N N				PEDRO CEREWUTA	
JOSIANE FONTES DE ARAÚJO				28.816/2006 ET 05 2.214/2006	ORDINÁRIO S N
DROGARIA UNIVIDA LTDA.				MCDOWELL ROBERT WALKER	
MIRACI DOS REIS FERREIRA DA FONSECA				LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA	
28.814/2006	RT	03	2.212/2006	PEDRO MAGALHAES SILVA	
SUMARÍSSIMO N N				28.796/2006 RT 11 2.205/2006	UNA 29/01/2007 14:20
ROSA MARIA MOREIRA DE SOUZA				SUMARÍSSIMO N N	
				ALESSANDRO JOSE ANTONIO FELISBINO ROSA	
				MÁRCIO ALVES ARAÚJO	
				RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO	
				28.800/2006 RT 05 2.212/2006	UNA 25/01/2007 10:30
				ORDINÁRIO N N	
				MARIA VALÉRIA ALVES DE BARROS	
				FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE + 001	
				RENATA CARLOS PIRES	
				28.805/2006 RT 05 2.213/2006	UNA 25/01/2007 10:50
				SUMARÍSSIMO N N	
				JOSUÉ ALVES NERIS	
				EMPREENDIMIENTOS HAVANA LTDA. + 001	
				SIMONE WASCHECK	
				28.856/2006 RT 02 2.243/2006	UNA 31/01/2007 14:40
				SUMARÍSSIMO N N	
				SENIOR RODRIGUES DA SILVA	
				EUROPA EMPREENDIMIENTOS LTDA.	
				THEONDORLEY RODRIGUES MAGALHÃES	
				28.826/2006 AC 02 2.241/2006	ORDINÁRIO N N
				CLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	

## Diário da Justiça Eletrônico

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE GOIÁS  
FETAEG  
VALDECY DIAS SOARES  
28.790/2006 RT 08 2.211/2006 INI 29/01/2007 13:40  
ORDINÁRIO S N  
AMÉLIA CUNHA RIBEIRO CARDOSO  
BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
28.791/2006 RT 06 2.211/2006 UNA 21/03/2007 10:00  
ORDINÁRIO N N  
ROSELY JACINTO DA SILVA  
BANCO ITAÚ S.A.  
VALDIVINO GONÇALVES CORREA  
28.851/2006 RT 01 2.223/2006 UNA 24/01/2007 10:20  
SUMARÍSSIMO N N  
ROBERTO DA SILVA COTINIK  
COLÉGIO OASIS LTDA. + 004  
VITALINO MARQUES SILVA  
28.811/2006 RT 13 2.211/2006 UNA 19/01/2007 08:50  
ORDINÁRIO N N  
GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA  
FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
VITOR HUGO LOPES FERREIRA  
28.858/2006 RT 10 2.218/2006 UNA 17/01/2007 08:15  
SUMARÍSSIMO N N  
DENILSON DE CARVALHO RAMOS  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA ( FUNAPE)  
28.859/2006 RT 06 2.216/2006 UNA 29/01/2007 09:20  
SUMARÍSSIMO N N  
NILZETE PEREIRA DOS ANJOS SILVA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA ( FUNAPE)  
28.752/2006 RT 07 2.204/2006 UNA 25/01/2007 14:40  
SUMARÍSSIMO N N  
JOANA BATISTA ROSA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA ( FUNAPE)  
28.761/2006 RT 03 2.207/2006 UNA 31/01/2007 10:20  
SUMARÍSSIMO N N  
SELENE VIEIRA DA SILVA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)  
WASHINGTON FRANCISCO NETO  
28.764/2006 RT 11 2.202/2006 UNA 29/01/2007 13:35  
SUMARÍSSIMO N N  
EDUARDO BATISTA MONTEIRO  
LUIZ CLEBER ÁVILA + 001  
WESLEY NEIVA TEIXEIRA  
28.773/2006 RT 02 2.238/2006 UNA 31/01/2007 15:20  
SUMARÍSSIMO N N  
MERCIA LISBOA  
MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS + 001  
WEVERTON PAULO RODRIGUES  
28.741/2006 RT 11 2.201/2006 UNA 29/01/2007 13:20  
ORDINÁRIO N N  
WAHTSON RODRIGO BENTO DAMACENA  
FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.  
ZELMA SOBRINHA DE SANTANA  
28.812/2006 RT 09 2.213/2006 UNA 30/01/2007 09:50  
ORDINÁRIO N N  
FRANCISCA ARAÚJO BRITO  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

-----  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 165

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO  
VERDE  
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/12/2006

-----  
**ADVOGADO**  
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO  
DEP RED  
RECLAMANTE  
RECLAMADO

-----

**PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO**

03.507/2006 CPEX 02 1.822/2006 N N  
ALESSANDRO RAMOS DE ASSIS  
ALVES DE BONFIM LTDA. + 001  
ANA ROSA LOPES LORENZONI  
03.505/2006 AINDAT 01 1.686/2006 INI 18/01/2007 08:40  
ORDINÁRIO N N  
ADRIANO RANILSON DA SILVA  
FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.  
CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES  
03.508/2006 RT 02 1.823/2006 INI 18/01/2007 13:10  
ORDINÁRIO N N  
APARECIDA MARIA DE JESUS  
VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL  
IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA  
03.510/2006 RT 02 1.824/2006 UNA 16/01/2007 13:30  
SUMARÍSSIMO N N  
EDOLARDO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR  
MONALIZA INFORMÁTICA  
JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO  
03.504/2006 RT 01 1.685/2006 UNA 10/01/2007 14:30  
SUMARÍSSIMO N N  
AILTON PEREIRA DA SILVA  
JOSÉ ANTÔNIO ANTONIAZZI ME  
MARIA CRISTINA LOZOVEY  
03.506/2006 ACCS 02 1.821/2006 SUMARÍSSIMO N N  
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO VERDE - GO  
CLÉSIA MODAS LTDA. ME. + 004  
WESLEY DE FREITAS  
03.509/2006 RT 01 1.687/2006 SUMARÍSSIMO S N  
ADERSON JERÔNIMO DE GOUVEIA  
LAUDEMAR SILVEIRA DA SILVA

-----  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 7

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17216/2006  
Processo Nº: RT 00415-1994-001-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: OZIVAL ADORNELAS PIMENTEL  
**ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO**  
RECLAMADO(A): DROGARIA SAO LUCAS  
**ADVOGADO....: RAIMUNDO LUSTOSA CORADO**  
DESPACHO:  
INdefere-se a liberação de dinheiro, uma vez que a atual fase processual não comporta atos de alienação.  
De outra margem, indefere-se a constrição do imóvel indicado à penhora, posto que pertencente a pessoa estranha à lide.  
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17215/2006  
Processo Nº: RT 00324-2002-001-18-00-6 1ª VT  
RECLAMANTE...: IARA MENDANHA DI GONZAGA TAVARES  
**ADVOGADO....: OTÁVIO TAVARES DE MORAES NETO**  
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAIXA  
**ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA**  
DESPACHO:  
Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamante do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo de oito dias.  
Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 17196/2006  
Processo Nº: RT 00808-2002-001-18-00-5 1ª VT  
RECLAMANTE...: NUBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA  
**ADVOGADO....: NÚBIA ROSSANA CARDOSO VIEIRA**  
RECLAMADO(A): FORTE SUL SERVICOS CONSTRUCOES E  
SANEAMENTO LTDA + 003  
**ADVOGADO....: FABIO ROGERIO MARQUES**  
DESPACHO:  
Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.  
Intime-se o Exequente.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 17221/2006

Processo Nº: RT 00809-2002-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SINCLAIR CAMPOS ALCANTARA REIS

**ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**

RECLAMADO(A): TELMONT ENGENHARIA DE  
TELECOMUNICACOES S/A + 001

**ADVOGADO.....: MÁRCIA SAMPAIO MORAES**

DESPACHO:

Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17223/2006

Processo Nº: RT 01375-2004-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: FABRICIO OLIVEIRA LOPES E SILVA

**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**

RECLAMADO(A): SDC SOCIEDADE NA DEFESA DA CIDADANIA

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Da análise dos extratos de fls. 213/6, verifica-se que não há como concluir que o Sr. Adilson Luiz de Santana e a Sra. Rosemary Lopes de Barros são sócios da Executada. Assim, à falta de elementos mais seguros sobre a situação jurídica das pessoas acima em relação à Executada, indefere-se a execução em face de tais pessoas.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17228/2006

Processo Nº: RT 00618-2005-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SOLANGE SENA SOUZA PEREIRA

**ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**

RECLAMADO(A): ACALANTO CLINICA MEDICA LTDA + 002

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17205/2006

Processo Nº: RT 01101-2005-001-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: SAN MC CRAY NASCIMENTO

**ADVOGADO.....: FRANCISLEY FERREIRA NERY**

RECLAMADO(A): TECNOGUARDA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. + 003

**ADVOGADO.....: CAMILA CRISPIM BAIOCCHI HERMANO VINAUD**

DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17225/2006

Processo Nº: RT 01731-2005-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA NEVES CARDOSO

**ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO**

RECLAMADO(A): VANGUARDA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA + 001

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Não há provas de que a Executada não possua outros bens além dos que foram constringidos até agora.

Outrossim, não há como presumir que outros bens não possuem liquidez, ou melhor, que não despertarão o interesse de terceiros.

Assim, afasta-se a configuração de insolvência da Executada, o que impede a desconsideração de sua personalidade jurídica.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17227/2006

Processo Nº: RT 02067-2005-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: EDIELSON PIRES DA SILVA

**ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR**

RECLAMADO(A): ISABEL MARIA DA MACENA (MARMORARIA BAHIA LTDA)

**ADVOGADO.....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS**

DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias.

INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 17211/2006

Processo Nº: CCS 02151-2005-001-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**

RÉU(RÉ): CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE ALMEIDA

**ADVOGADO: LEVANY EUSTÁQUIO OLIVEIRA REIS**

DESPACHO:

O Executado já foi citado, motivo pelo qual despiendo o requerimento de fls. 148/9.

Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 17195/2006

Processo Nº: RT 00037-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VILMA PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**

RECLAMADO(A): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. + 001

**ADVOGADO.....: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO**

DESPACHO:

Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17219/2006

Processo Nº: RT 00322-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCIENE FELICIANO GOMES

**ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA**

RECLAMADO(A): LILIE NE RIBEIRO LOBIANCO CAMILO

**ADVOGADO.....: GERALDO FERREIRA GOMES**

DESPACHO:

Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber a CTPS, já devidamente anotada, no prazo de cinco dias.

INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 17194/2006

Processo Nº: AEX 01200-2006-001-18-00-1 1ª VT

EXEQUENTE...: MARINALDE SANTOS DA SILVA

**ADVOGADO.....: DARI CRISTIANO DA CUNHA**

EXECUTADO(A): PARIS PÃES LTDA.

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Proceda-se ao desentranhamento das fls. 55/67, para que haja a juntada aos autos dos processos pertinentes. Note-se que a Reclamante informa que o contrato social da empresa Anadelli refere-se aos autos de nº 1351/06 em trâmite nesta Vara.

Indefiro a expedição de ofícios a cartórios em face dos sócios da Executada, porquanto sequer desconsiderada a personalidade jurídica nestes autos. Ademais, tal diligência apenas é efetuada quando indicado o imóvel que pretende ser penhorado.

Intime-se o Exequente, devendo requerer o entender de direito, no prazo de 30 dias.

INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 17232/2006

Processo Nº: RT 01351-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ELISANGELA APARECIDA GARCIA DA SILVA

**ADVOGADO.....: DARI CRISTIANO DA CUNHA**

**Diário da Justiça Eletrônico**

RECLAMADO(A): ANADELI CONFECÇÕES LTDA.

**ADVOGADO.....:** .

DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para tomar ciência do ofício de fls.63, da JUCEG, no prazo de cinco dias.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17226/2006

Processo Nº: RT 01473-2006-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ZILDA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA

**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

**ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO**

DESPACHO:

Da análise dos autos, verifica-se que a o acordo foi silente quanto à fixação dos honorários periciais. Assim, considerando que houve perícia realizada, conforme laudo de fls. 106/12, arbitro o valor devido à Expert em R\$ 1.000,00, ficando o pagamento a cargo da Reclamada, posto que sucumbente quanto ao objeto da perícia (art. 790-B da CLT). Intime-se a Reclamada a pagar aludido valor, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

INTIME-SE A RECLAMADA.

Notificação Nº: 17224/2006

Processo Nº: RT 01809-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: HELEN CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS SCHAIBE

**ADVOGADO.....: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO**

RECLAMADO(A): TEIXEIRA E CÍCERO LTDA. (COLÉGIO MOISÉS SANTANA)

**ADVOGADO.....: WAGNER INÁCIO FERREIRA**

DESPACHO:

Fica a Reclamada intimada a proceder às correções solicitadas pela Reclamante às fls. 65/6, no prazo de cinco dias.

Intime-se a REclamada.

Notificação Nº: 17229/2006

Processo Nº: RT 01821-2006-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: EDILSON PEREIRA LINO

**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**

RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA.

**ADVOGADO.....:** .

DESPACHO:

Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:

Isto posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por Edilson Pereira Lino e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.

Intimem-se.

Notificação Nº: 17208/2006

Processo Nº: RT 01844-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEX RODRIGUES DUTRA

**ADVOGADO.....: MARIVONE ALMEIDA LEITE**

RECLAMADO(A): CETEAD - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002

**ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO**

DESPACHO:

Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:

ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios e dou-lhe parcial provimento, nos termos da fundamentação.

Condeno a Embargante a pagar ao reclamante multa de 1% sobre o valor da causa por litigância de má-fé.

Intimem-se.

Nada mais.

Notificação Nº: 17209/2006

Processo Nº: RT 01844-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEX RODRIGUES DUTRA

**ADVOGADO.....: MARIVONE ALMEIDA LEITE**

RECLAMADO(A): COBRA TECNOLOGIA S/A + 002

**ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO**

DESPACHO:

Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:

ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios e dou-lhe parcial provimento, nos termos da fundamentação.

Condeno a Embargante a pagar ao reclamante multa de 1% sobre o valor da causa por litigância de má-fé.

Intimem-se.

Nada mais.

Notificação Nº: 17210/2006

Processo Nº: RT 01844-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEX RODRIGUES DUTRA

**ADVOGADO.....: MARIVONE ALMEIDA LEITE**

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002

**ADVOGADO.....: MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR**

DESPACHO:

Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:

ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios e dou-lhe parcial provimento, nos termos da fundamentação.

Condeno a Embargante a pagar ao reclamante multa de 1% sobre o valor da causa por litigância de má-fé.

Intimem-se.

Nada mais.

Notificação Nº: 17213/2006

Processo Nº: RT 01891-2006-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: OSMIZIO MACHADO DE SOUZA

**ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PIRES LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO**

DESPACHO:

Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias.

Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 17214/2006

Processo Nº: RT 01891-2006-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: OSMIZIO MACHADO DE SOUZA

**ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**

RECLAMADO(A): SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.-SANEAGO + 001

**ADVOGADO.....: FERNANDO DA SILVA PEREIRA**

DESPACHO:

Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo

Reclamante, no prazo de oito dias.

Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 17212/2006

Processo Nº: RT 01926-2006-001-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: RAQUEL SANTOS PREGO

**ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

**ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA**

DESPACHO:

Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamante dos Recursos Ordinários interpostos pelos Reclamados, no prazo de oito dias.

Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 17230/2006

Processo Nº: RT 01942-2006-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: SANTINONE JUNIO ALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: GRACIELLY RODRIGUES DE SOUZA**

RECLAMADO(A): L & M COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

**ADVOGADO.....: VICTOR BATISTA NEPOMUCENO**

DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

## Diário da Justiça Eletrônico

Intime-se o Exequente.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 20201/2006

Processo Nº: RT 00423-1983-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIANA MADIREIRA HERREIRO

**ADVOGADO.....: ALDO ASEVEDO SOARES**

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

EXEQUENTE CONTRAMINUTAR O AGRADO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELO(A) EXECUTADO, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 20191/2006

Processo Nº: RT 01908-1983-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: WANDERLEY ROSA MESQUITA

**ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA**

RECLAMADO(A): VIAÇÃO JUSSARA LTDA

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

Vistos...

Face ao retro certificado, dou por concretizada a arrematação realizada e determino a liberação do lanço de fls. 16 ao reclamante/exequente, que deverá comprovar o montante efetivamente levantado.

Intimem-se o arrematante e o reclamante/exequente.

OUTRO : MIGUEL ÂNGELO CANÇADO

Notificação Nº: 20228/2006

Processo Nº: RT 00730-1992-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA GENOVEVA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA**

RECLAMADO(A): LONA AGAIN COMERCIO DE ROUPAS LTDA E ECT-IND. E COM. DE ROUPAS LTDA + 003

**ADVOGADO.....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA**

DESPACHO:

Vistos...

Inexistindo bloqueio, por determinação deste Juízo, na conta indicada retro, resta prejudicado o pleito da executada constante da fl. 438.

Intime-se, via de sua procuradora.

Notificação Nº: 20212/2006

Processo Nº: RT 01392-1997-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINA MIGUEL DA SILVA

**ADVOGADO.....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES**

RECLAMADO(A): MARIA LUCIA LOPES + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

RECLAMANTE, QUERENDO, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 115, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 20182/2006

Processo Nº: RT 00077-1998-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: DEMILSON DE SOUSA SANTOS

**ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**

RECLAMADO(A): TECNOHOUSE IND E COM DE CASAS PREFABRICADAS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: ROSEMARY DA COSTA RAMOS**

DESPACHO:

Vistos...

A impugnação aos cálculos manifestada as fls. 457/8 encontra-se absolutamente extemporânea, pois deveria ter sido veiculada dentro do prazo de 5 (cinco) dias após o conhecimento quanto à garantia integral do juízo ocorrida pela primeira vez através da longínqua penhora de fls. 38.

Isto significa que, considerando-se as peculiaridades do caso concreto, a insurgência haveria de ter sido manifestada por ocasião do petítório de fls. 46, ainda em novembro/98.

Dessarte, e liminarmente, não conheço da impugnação atravessada, mesmo porque, após a prolação da r. sentença extintiva de fls. 445/6, o inconformismo deveria ser registrado somente por meio de agravo de petição.

Intime-se o reclamante/exequente.

Notificação Nº: 20181/2006

Processo Nº: RT 01436-2000-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: MARLENE MATIAS TELES

**ADVOGADO.....: ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO**

RECLAMADO(A): JOAO BATISTA MARGARIDA + 002

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

Vistos...

Face ao retro certificado, reputo inexistente a manifestação de fls. 189/90 e concedo à reclamante/exequente novo prazo de 5 (cinco) dias para requerer o que entender de direito, especialmente indicando bens à penhora.

Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada a suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Intime-se.

Notificação Nº: 20217/2006

Processo Nº: RT 01930-2002-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: JOLIVAN ALVES NOGUEIRA

**ADVOGADO.....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA**

RECLAMADO(A): PANCHO GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA + 001

**ADVOGADO.....: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS**

DESPACHO:

Vistos...

Face ao que consta dos autos, extingue-se a presente execução, por sentença, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795, ambos do CPC.

Independentemente do trânsito em julgado desta, libere-se ao exequente o saldo da guia de fl. 185.

Feito, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Intimem-se as partes e o INSS.

Notificação Nº: 20183/2006

Processo Nº: RT 00848-2003-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: EMIVAL IGNACIO PEREIRA

**ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MARTINS E OLIVEIRA(CONSTRUTORA ARUANA)

**ADVOGADO.....: ARLINDO JOSE COELHO**

DESPACHO:

Vistos...

Deverá o reclamante/exequente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente indicando meios hábeis ao recebimento de seu crédito.

Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada a suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária.

Intime-se.

Notificação Nº: 20216/2006

Processo Nº: ACP 01300-2004-002-18-00-2 2ª VT

CONSIGNANTE...: AIRAM FASHON IND E COM DE ROUPAS LTDA + 002

**ADVOGADO.....: IRACI TEÓFILO ROSA**

CONSIGNADO(A): SHEILA SILVESTRE BITENCOURT E COSTA COSTA

**ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO**

DESPACHO:

Vistos...

Requeira o exequente o que entender de direito no prazo de 05 dias, ficando advertido que sua inércia implicará na automática suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80.

Intime-se.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 20200/2006  
 Processo Nº: RT 01764-2004-002-18-00-9 2ª VT  
 RECLAMANTE...: ALICIO SIMOES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
 RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTACAO DE SERVICOS MULTIDICPLINARES DO ESTADO DE GOIAS LTDA COPRESGO + 003  
**ADVOGADO.....:**  
 DESPACHO:  
 Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante da carta precatória devolvida de fls.292.

Notificação Nº: 20219/2006  
 Processo Nº: RT 00048-2005-002-18-00-5 2ª VT  
 RECLAMANTE...: DORCELINO ARITEDES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES**  
 RECLAMADO(A): CENTROÁLCOOL S.A.  
**ADVOGADO.....: OTAVIO ALVES FORTE**  
 DESPACHO:  
 Vistos...  
 Face ao retro certificado, a presente execução convola-se em definitiva, daí porque defiro o pedido de fls. 171, considerando-se, ainda, a ausência de impugnação à conta de liquidação por qualquer das partes.  
 Dessarte, e estando o juízo garantido integralmente, extingo o feito executório por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.  
 Independentemente do trânsito em julgado desta, libere-se o crédito do reclamante/exeqüente (R\$4.268,59 - fls. 149), com a retenção do equivalente ao IRRF (R\$174,25) e à contribuição previdenciária por parte do empregado (R\$160,98), a serem recolhidos na seqüência, em guias próprias, juntamente com a cota-parte da contribuição relativa ao empregador (R\$574,48), tudo de forma atualizada.  
 Feito, recolha-se, também em guia adequada, o máximo possível das custas finais (R\$45,37 + R\$24,22 + R\$11,06 = art. 789-A, CLT), devolvendo-se à reclamada/executada o eventual saldo remanescente dos depósitos de fls. 102 e 162.  
 Após, estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
 Intimem-se as partes e o INSS.

Notificação Nº: 20188/2006  
 Processo Nº: RT 00228-2005-002-18-00-7 2ª VT  
 RECLAMANTE...: PAULO ROBERT SANTOS REZENDE  
**ADVOGADO.....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): CASTRO - HOTEIS E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE**  
 DESPACHO:  
 Vistos...  
 Cumpridas que foram, finalmente, as determinações de fls. 273, designo o dia 07 de MARÇO de 2007, às 16:00 horas, para realização de audiência visando ao prosseguimento da instrução processual e julgamento, devendo as partes comparecerem pessoalmente para depoimento, sob as penas do Enunciado nº 74 do C. TST, bem como arrolarem testemunhas no preclusivo prazo de 72 horas, ou trazê-las para sessão independentemente de cientificação judicial.  
 O recurso de fls. 361/8 será oportunamente processado.  
 Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 20202/2006  
 Processo Nº: RT 00340-2005-002-18-00-8 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JEAN ROCHA CARVALHO  
**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
 RECLAMADO(A): AMERICEL S/A  
**ADVOGADO.....: ALINE BATISTA NUNES**  
 DESPACHO:  
 Vistos...  
 Face ao retro certificado, intimem-se sucessivamente os credores previdenciário e trabalhista a, querendo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, impugnarem o cálculo de liquidação homologado, após o que, não havendo insurgência, aguarde-se o julgamento final do A.I.-R.R. cuja interposição foi

certificada à fl. 480.

Notificação Nº: 20187/2006  
 Processo Nº: RT 01487-2005-002-18-00-5 2ª VT  
 RECLAMANTE...: MANOEL DJALMA PINHEIRO GARCIA  
**ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL**  
 RECLAMADO(A): BEVENUTI RESTAURANTE LTDA.  
**ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES**  
 DESPACHO:  
 Vistos...  
 Indefiro o pedido de fls. retro, uma vez que a atualização somente é cabível até o momento em que o crédito se torna disponível para o credor, o que, no caso concreto, deu-se com o despacho de fls. 157, datado de 30.10.2006, daí porque não há se falar em atualização até 06.12.2006, sob pena de eternização do processo.  
 Intime-se.

Notificação Nº: 20215/2006  
 Processo Nº: RTV 01540-2005-002-18-00-8 2ª VT  
 RECLAMANTE...: VILMA DA COSTA E SILVA LIMA  
**ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK**  
 RECLAMADO(A): MEDIC CENTER DE GOIAS LTDA + 001  
**ADVOGADO.....:**  
 DESPACHO:  
 Vistos...  
 Requeira a exequente o que entender de direito, no prazo de 05 dias, ficando advertido que sua inércia implicará na automática suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80.  
 Intime-se.

Notificação Nº: 20211/2006  
 Processo Nº: RT 01703-2005-002-18-00-2 2ª VT  
 RECLAMANTE...: RENATO CRISTÓFOLI  
**ADVOGADO.....: GERUSA MARIA DA COSTA**  
 RECLAMADO(A): RMB LTDA. ANTIGA ARISCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: SAMI ABRÃO HELOU**  
 DESPACHO:  
 RECLAMADA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 245/252, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 20221/2006  
 Processo Nº: RT 01870-2005-002-18-00-3 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSEMAR PEREIRA MAGALHÃES  
**ADVOGADO.....: WALBER BROM VIEIRA**  
 RECLAMADO(A): COMECIAL JAFILA MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO.....: WANDERSON LEOLINO TEIXEIRA**  
 DESPACHO:  
 Vistos...  
 Em que pese ainda não ter decorrido o prazo para embargos à execução, pois o juízo ainda não se encontra integralmente garantido, defiro o pedido de fl. retro, autorizando ao credor o levantamento do importe depositado na conta nº 2555-042-2502837-4, como parte do pagamento do seu crédito.  
 Intimem-se.

Notificação Nº: 20236/2006  
 Processo Nº: RT 02022-2005-002-18-00-1 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSÉ PEREIRA  
**ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES**  
 RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA**  
 DESPACHO:  
 Vistos...  
 Diante das justificativas prestadas pelo procurador do credor para a divergência existente entre o valor do acordo e aquele informado pelo credor no petítório de fl. 161, bem como do pedido do próprio credor, fl. 175, de desconsideração da sua petição de fl. 161, deixo de apreciar aquele petítório de fl. 61, desconsiderando-o.

## Diário da Justiça Eletrônico

Na forma avençada, intime-se a segunda reclamada para realizar o pagamento das últimas parcelas do acordo não quitadas pela primeira ré.

Caso decorra in albis o prazo, retornem os autos à Contadoria para inclusão na conta de liquidação (fls. 145/150) das últimas parcelas vencidas do acordo - ainda não constantes do cálculo -, e também da contribuição previdenciária e imposto de renda incidentes sobre a avença.

Dê-se ciência ao INSS do acordo de fl. 16, pelo prazo e fins legais.

Intimem-se os procuradores das partes e o próprio credor.

Notificação Nº: 20237/2006

Processo Nº: RT 02022-2005-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ PEREIRA

**ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES**

RECLAMADO(A): BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: ROBERTO MATOS DE BRITO**

DESPACHO:

Vistos...

Diante das justificativas prestadas pelo procurador do credor para a divergência existente entre o valor do acordo e aquele informado pelo credor no petítório de fl. 161, bem como do pedido do próprio credor, fl. 175, de desconsideração da sua petição de fl. 161, deixo de apreciar aquele petítório de fl. 61, desconsiderando-o.

Na forma avençada, intime-se a segunda reclamada para realizar o pagamento das últimas parcelas do acordo não quitadas pela primeira ré.

Caso decorra in albis o prazo, retornem os autos à Contadoria para inclusão na conta de liquidação (fls. 145/150) das últimas parcelas vencidas do acordo - ainda não constantes do cálculo -, e também da contribuição previdenciária e imposto de renda incidentes sobre a avença.

Dê-se ciência ao INSS do acordo de fl. 16, pelo prazo e fins legais.

Intimem-se os procuradores das partes e o próprio credor.

Notificação Nº: 20185/2006

Processo Nº: RT 02055-2005-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: HUMBERTO LOPES CURSINO

**ADVOGADO.....: DEBORAH CRISTINA NEVES CORDEIRO**

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO.....: ANA CRISTINA VELOSO**

DESPACHO:

Vistos...

Face ao retro certificado, intime-se o reclamante/exeqüente a, querendo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, impugnar o cálculo de liquidação homologado, após o que, não havendo insurgência, expeça-se a competente requisição de pequeno valor (RPV).

Notificação Nº: 20184/2006

Processo Nº: RT 02206-2005-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: PAULO ROBERTO DA SILVA

**ADVOGADO.....: POLLYANA SAVINI MENDONÇA**

RECLAMADO(A): REIS E BAUER LTDA.

**ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA**

DESPACHO:

Vistos...

Face ao retro certificado, e estando o credor previdenciário bem ciente do até aqui processado, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Intimem-se o INSS/exeqüente e a reclamada/executada.

Notificação Nº: 20235/2006

Processo Nº: RT 00222-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: REGISLAN DIAS COSTA

**ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA**

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:

Fica V. Sa. intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de receber certidão narrativa expedida em seu favor.

Notificação Nº: 20195/2006

Processo Nº: RT 00622-2006-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: SIVALDO ALVES

**ADVOGADO.....: HELMA FARIA CORRÊA**

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG

**ADVOGADO.....: ROSEDELMA MARIA DE SOUZA**

DESPACHO:

Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados improcedentes, nos termos da sentença de fls.449/451, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 20179/2006

Processo Nº: RT 00656-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO DA COSTA TORRES ( ESPÓLIO DE) REP/P. MARIA REGINA DE SOUSA TORRES E OUTROS

**ADVOGADO.....: ANIZON CORREIA PERES**

RECLAMADO(A): CELG COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS

**ADVOGADO.....: ANA PAULA DA SILVA SOUZA**

DESPACHO:

Vistos...

Considerando-se a manifestação de fls. 141 e o certificado às fls. retro e 148, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Independentemente do trânsito em julgado desta, libere-se o crédito da reclamante/exeqüente (R\$4.064,26 - fls. 135), de forma atualizada, sem qualquer retenção, devendo a Secretaria, na seqüência, utilizar o saldo restante do depósito de fls. 143 para o recolhimento, em guia própria, do máximo possível das custas finais (R\$81,29 + R\$20,32 + R\$11,06).

Após, estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 20199/2006

Processo Nº: RT 00740-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO SOARES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: LEONARDO LUIZ FERREIRA DE JESUS**

RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO.....: EVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR**

DESPACHO:

Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados procedentes em parte, nos termos da sentença de fls.865/870, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 20198/2006

Processo Nº: RT 00933-2006-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ EURÍPEDES MARTINS

**ADVOGADO.....: SEBASTIÃO DA CUNHA SARAIVA FILHO**

RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL

**ADVOGADO.....: WARLEY MORAES GARCIA**

DESPACHO:

Tomar ciência de que os autos foram extintos com resolução do mérito, nos termos da sentença de fls.224/225, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 20213/2006

Processo Nº: RT 01506-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: FABRÍCIO MILVANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**

RECLAMADO(A): ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 002

**ADVOGADO.....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES**

DESPACHO:

## Diário da Justiça Eletrônico

Vistos...

Indefero, por ora, o pedido de fls. retro, por ainda não ter sido citada a executada.

Expeça-se, pois, novo MCPA nos termos do anterior, a ser cumprido, desta feita, no endereço da segunda reclamada, para citação de ambas as empresas.

Intime-se.

Notificação Nº: 20214/2006

Processo Nº: RT 01506-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: FABRÍCIO MILVANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ARTE 3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS

DESPACHO:

Vistos...

Indefero, por ora, o pedido de fls. retro, por ainda não ter sido citada a executada.

Expeça-se, pois, novo MCPA nos termos do anterior, a ser cumprido, desta feita, no endereço da segunda reclamada, para citação de ambas as empresas.

Intime-se.

Notificação Nº: 20189/2006

Processo Nº: RT 01657-2006-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ALVIANE CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ

DESPACHO:

Vistos...

Estando os autos conclusos para prolação de sentença, pude verificar, ao compulsá-los atentamente, que a reclamante havia manifestado, à fl. 269, sua desistência quanto ao pedido de indenização por danos morais e materiais, pleito este não submetido ao contraditório, conforme exigido pelo art. 267,

§ 4º do CPC, de aplicação subsidiária, para que possa ser apreciado.

Assim, chamo o feito à ordem, a fim de reabrir a instrução processual, concedendo às reclamadas o prazo comum de 5 (cinco) dias para se manifestarem a respeito, ficando advertidas que o silêncio será entendido como aquiescência tácita à indigitada desistência.

Para encerramento da instrução, fica desde já designado o dia 06 de FEVEREIRO de 2007, às 17:20 horas, facultado o comparecimento pessoal das partes.

Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 20190/2006

Processo Nº: RT 01657-2006-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ALVIANE CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S/A (VIVO) + 001

ADVOGADO.....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

Vistos...

Estando os autos conclusos para prolação de sentença, pude verificar, ao compulsá-los atentamente, que a reclamante havia manifestado, à fl. 269, sua desistência quanto ao pedido de indenização por danos morais e materiais, pleito este não submetido ao contraditório, conforme exigido pelo art. 267, § 4º do CPC, de aplicação subsidiária, para que possa ser apreciado.

Assim, chamo o feito à ordem, a fim de reabrir a instrução processual, concedendo às reclamadas o prazo comum de 5 (cinco) dias para se manifestarem a respeito, ficando advertidas que o silêncio será entendido como aquiescência tácita à indigitada desistência.

Para encerramento da instrução, fica desde já designado o dia 06 de FEVEREIRO de 2007, às 17:20 horas, facultado o comparecimento pessoal das partes.

Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 20193/2006

Processo Nº: RT 01961-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: ANA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO.....: WANDERSOM LEOLINO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): JUMP DANCE CLUB LTDA. ME

ADVOGADO.....: MARCELO TEODORO PADUA JUNIOR

DESPACHO:

Vistos...

Defiro o pedido retro apenas para determinar que a reclamada seja intimada a proceder as retificações solicitadas pela reclamante nas guias do Seguro-Desemprego, TRCT e CTPS, observando o que restou avençado, no prazo de 05 dias, sob pena de em caso de inércia incorrer na multa diária prevista no acordo, de forma retroativa a 01 de dezembro de 2006.

Intime-se a reclamada e seu procurador.

Notificação Nº: 20229/2006

Processo Nº: ET 02044-2006-002-18-00-2 2ª VT

EMBARGANTE...: RODRIGO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): CELISMAR MARIA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Vistos...

Intimem-se as partes para informarem no prazo de 05 (cinco) dias, a começar pelo embargante, se têm outras provas a produzir, especificando-as justificadamente.

Desde já, contudo, determino ao embargante que junte aos autos cópia das suas três últimas declarações de renda, no prazo de 05 dias, conforme requerido pelo embargado nas fls. retro.

Fica indeferido o aludido pleito, contudo, quanto aos executados dos autos principais, haja vista que estes não integram o presente feito, face a autonomia dos embargos de terceiro em relação aos autos principais, e não tem obrigação legal de apresentar o documento.

Concedo ao embargado o prazo de 05 dias para a juntada de procuração, habilitando o advogado subscritor de sua defesa, para representá-lo, sob pena de reputar-se inexistente o petítório (art. 37, § único do CPC).

Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 20239/2006

Processo Nº: CCS 02045-2006-002-18-00-7 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS - SINDETUR/GO

ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS

RÉU(RÉ): ASA BRANCA TURISMO LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Vistos...

Tendo o autor, às fls. retro, apresentado a emenda à inicial conforme determinação reiterada à fl. 41, designo, pois, o dia 30 de JANEIRO de 2007, às 13:40 horas, para realização de audiência UNA de conciliação, instrução e julgamento do feito, com as cominações dos arts. 844 e 852-H, da CLT.

Intime-se o autor e notifique-se, com cópia da inicial, a ré, desentranhando-se, para tanto, a contrafé de fls. 50/5.

Notificação Nº: 20196/2006

Processo Nº: RT 02074-2006-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: DARCIONE FRANCO DA COSTA

ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): GOIAS INDUSTRIA HIDROMETALURGICA LTDA

ADVOGADO.....: IDELSON FERREIRA

DESPACHO:

Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados procedentes em parte, nos termos da sentença de fls.105/107, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 20197/2006

Processo Nº: RT 02076-2006-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: DESIRE MARIA CARVALHO DE ANDRADE

ADVOGADO.....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN

**Diário da Justiça Eletrônico****DESPACHO:**

Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados procedentes em parte, nos termos da sentença de fls.247/250, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 20207/2006

Processo Nº: CCS 02177-2006-002-18-00-9 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA SINDPIT-DOGS

**ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS**

RÉU(RÉ): IVON DOMINGOS DA SILVA CLIPS BURGUER

**ADVOGADO: .**

**DESPACHO:**

Vistos...

Tendo o autor, às fls. retro, apresentado a emenda à inicial conforme determinação de fls. 45, designo, pois, o dia 30 de JANEIRO de 2007, às 14:00 horas, para realização de audiência UNA de conciliação, instrução e julgamento do feito, com as cominações dos arts. 844 e 852-H, da CLT.

Intime-se o autor e notifique-se, com cópia da inicial e da emenda de fls. 47/8, o réu.

Notificação Nº: 20204/2006

Processo Nº: CCS 02179-2006-002-18-00-8 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT DOG E SIMILARES DE GOIÂNIA SINDPIT-DOGS

**ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS**

RÉU(RÉ): AGNALDO NUNES LOPES (PAPÃO BURGER)

**ADVOGADO: .**

**DESPACHO:**

Vistos...

Tendo o autor, às fls. retro, apresentado a emenda à inicial conforme determinação de fls. 45, designo, pois, o dia 30 de JANEIRO de 2007, às 14:20 horas, para realização de audiência UNA de conciliação, instrução e julgamento do feito, com as cominações dos arts. 844 e 852-H, da CLT.

Intime-se o autor e notifique-se, com cópia da inicial e da emenda de fls. 47/8, o réu.

**SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1241/2006

PROCESSO Nº RT 00420-2006-002-18-00-4

RECLAMANTE: PAULIVANE CÍCERO DE OLIVEIRA

RECLAMADA: ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA + 001

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1241/2006

A Dra. MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, da importância de R\$ 990,43, referente ao valor da execução.

E para que chegue ao conhecimento de ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA, é passado o presente Edital.

Goiânia, ao(s) 14 do mês de dezembro de 2006.

Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena, \_\_\_\_\_ Diretor de Secretaria, subscrevi.

EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

**TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

Notificação Nº: 14651/2006

Processo Nº: RT 00931-2006-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: IVONEIDE PEREIRA SALGADO

**ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA**

RECLAMADO(A): PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDORA GERAIS LTDA.

**ADVOGADO.....: ANTONIO B. CARNEIRO**

**DESPACHO:**

ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 61, a seguir transcrito: 'Vistos. Regularizada a representação processual da reclamada,

homologo o acordo noticiado na ata de fls. 50/51, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º).

Notificação Nº: 14664/2006

Processo Nº: RT 01287-2006-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: MILTON SOARES DE QUEIROZ

**ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR**

RECLAMADO(A): MÁRIO DE DEUS MOTA + 001

**ADVOGADO.....: JOSÉ LOPES CARVALHO**

**DESPACHO:**

ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 16/01/2007, às 10:10 horas, para audiência de ra/retificação dos termos pactuados, sendo o comparecimento das partes obrigatório.

Deverão os co-reclamados juntarem aos autos cópia do contrato social da empresa, cópias do RG e CPF/MF do segundo reclamado e instrumento de mandato da empresa dando poderes ao Dr. José Lopes Carvalho, OAB/GO 10.564.

**QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

Notificação Nº: 15415/2006

Processo Nº: RT 01676-1991-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: EDES MARQUES DA SILVA

**ADVOGADO.....: HÉLIO JOSE FERREIRA**

RECLAMADO(A): LUMA CONSTRUCOES LTDA

**ADVOGADO.....: CLAIR FERREIRA**

**DESPACHO:**

Intime-se o patrono do credor para comprove a regularidade da representação processual, nos termos determinados às fls. 136, em cinco dias, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 267, III, e § 1º, c/c o art.598, ambos do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 15402/2006

Processo Nº: RT 01008-1995-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: WRROBSON COELHO MAGALHAES

**ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): SPECIAL TEXTIL IND. COM. LTDA + 002

**ADVOGADO.....: .**

**DESPACHO:**

Dê-se vista da certidão retro ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 15443/2006

Processo Nº: RT 01862-1999-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDENISIO RODRIGUES MACIEL

**ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES**

RECLAMADO(A): MARIA DOS ANJOS GRACES KRIUNAS

**ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**

**DESPACHO:**

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 15431/2006

Processo Nº: RT 00685-2001-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: CLEIVA REIS DA SILVA REP POR ADENIL FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): PANIFICADORA PINGO DE MEL LTDA + 002

**ADVOGADO.....: .**

**DESPACHO:**

**ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 15442/2006  
Processo Nº: RT 00726-2002-004-18-00-0 4ª VT  
RECLAMANTE...: LEONICIO FATIMO FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: JOSÉ CANDIDO FILHO**  
RECLAMADO(A): MEGA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA + 002  
**ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA**  
DESPACHO:  
RECLAMANTE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15397/2006  
Processo Nº: RT 00004-2003-004-18-00-6 4ª VT  
RECLAMANTE...: EDILSON DA COSTA BRITO  
**ADVOGADO.....: VANESSA KRISTINA GOMES**  
RECLAMADO(A): FORTESUL SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA + 002  
**ADVOGADO.....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ**  
DESPACHO:  
Vistos. Tendo em vista que a devedora exerceu a faculdade da remição, devolva-se o lanço de fls. 620 ao arrematante. Em seguida, libere-se o crédito líquido ao exequente.

Notificação Nº: 15462/2006  
Processo Nº: RT 00179-2003-004-18-00-3 4ª VT  
RECLAMANTE...: SUELMA APARECIDA FERREIRA  
**ADVOGADO.....: NILTON CARDOSO DAS NEVES**  
RECLAMADO(A): HOTEL BANDEIRANTES + 002  
**ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI**  
DESPACHO:  
FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/02/2007, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/02/2007, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 15463/2006  
Processo Nº: RT 00179-2003-004-18-00-3 4ª VT  
RECLAMANTE...: SUELMA APARECIDA FERREIRA  
**ADVOGADO.....: NILTON CARDOSO DAS NEVES**  
RECLAMADO(A): AMADEU LETTIERI + 002  
**ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE**  
DESPACHO:  
FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/02/2007, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/02/2007, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 15464/2006  
Processo Nº: RT 00179-2003-004-18-00-3 4ª VT  
RECLAMANTE...: SUELMA APARECIDA FERREIRA  
**ADVOGADO.....: NILTON CARDOSO DAS NEVES**  
RECLAMADO(A): JOAQUIM MACHADO + 002  
**ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE**  
DESPACHO:  
FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/02/2007, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/02/2007, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 15401/2006  
Processo Nº: RT 01099-2003-004-18-00-5 4ª VT  
RECLAMANTE...: JOAO BATISTA GUIMARAES  
**ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO**  
RECLAMADO(A): GOLD STAR COMERCIO DE TECIDOS LTDA (BIG LOJA)  
**ADVOGADO.....: ELIANA ALVARENGA DA SILVA**  
DESPACHO:

Dê-se vista da certidão retro ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 15435/2006  
Processo Nº: RT 01124-2003-004-18-00-0 4ª VT  
RECLAMANTE...: LEOCARMO VIERIA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA**  
RECLAMADO(A): NET GOIANIA S/A (SUCESSORA DE CANAL ZERO VIDEO E ANTENAS COMUNITARIAS S/A)  
**ADVOGADO.....: TATIANA OLIVEIRA CORREA MOTA**  
DESPACHO:  
FICA INTIMADO(O) O(A) RECLAMADO(A) PARA RECEBER ALVARÁ, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15416/2006  
Processo Nº: RT 01143-2003-004-18-00-7 4ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
**ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA**  
RECLAMADO(A): HOSPITAL GOIANIRA LTDA + 002  
**ADVOGADO.....: ANDRE GUILHERME CORNELIO DE OLIVEIRA BROM**  
DESPACHO:  
Ante à possibilidade de acordo, designo audiência especial de conciliação para o dia 26/01/2007, às 09h:45min.

Notificação Nº: 15417/2006  
Processo Nº: RT 01143-2003-004-18-00-7 4ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
**ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA**  
RECLAMADO(A): JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA + 002  
**ADVOGADO.....: ANDRE GUILHERME CORNELIO DE OLIVEIRA BROM**  
DESPACHO:  
Ante à possibilidade de acordo, designo audiência especial de conciliação para o dia 26/01/2007, às 09h:45min.

Notificação Nº: 15434/2006  
Processo Nº: RT 00614-2004-004-18-00-0 4ª VT  
RECLAMANTE...: NIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: RUI CARLOS**  
RECLAMADO(A): REQUIAO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:  
**ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

Notificação Nº: 15395/2006  
Processo Nº: RT 00803-2004-004-18-00-3 4ª VT  
RECLAMANTE...: VALDEMAR RICARDO DA CRUZ  
**ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL**  
RECLAMADO(A): JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO  
**ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELLO**  
DESPACHO:  
Indefiro o pedido formulado pelo credor na petição retro, tendo em vista que é sua atribuição a busca e diligências que visem a indicar bens à penhora. Intime-se.

Notificação Nº: 15414/2006  
Processo Nº: RT 00008-2005-004-18-00-6 4ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO JOSÉ DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ADAIR OLIVEIRA DE SOUZA**  
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ORGAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SR. ORLANDO SOARES DE MESQUITA + 002  
**ADVOGADO.....: ANNA CAROLLINA VAZ PACCIOLO**  
DESPACHO:  
Defiro o prazo de mais dez dias, conforme requerido pelo credor na petição retro.

**Diário da Justiça Eletrônico**

Notificação Nº: 15425/2006  
 Processo Nº: RT 00110-2005-004-18-00-1 4ª VT  
 RECLAMANTE...: SUELISMAR NAVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: FABIANA AYRES GUERREIRO**  
 RECLAMADO(A): OBRA FINA COMÉRCIO DE BOMBAS E  
 CONSTRUÇÕES LTDA (PROPR DIRCE PEREIRA DA CRUZ OU  
 EURÍPEDES D NAVES) + 003  
**ADVOGADO.....: FABIENI ESTANISLAU MORAIS DE ALMEIDA**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA IMPUGNAR OS  
 EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15404/2006  
 Processo Nº: RT 00410-2005-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: ILEON HONORATO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES**  
 RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG  
 S.A.) + 001  
**ADVOGADO.....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**  
 DESPACHO:  
 FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA  
 CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, A  
 FIM DE SE PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 15444/2006  
 Processo Nº: RT 01094-2005-004-18-00-4 4ª VT  
 RECLAMANTE...: MARIA TEREZA CURY SAMPAIO DE ANDRADE  
**ADVOGADO.....: EDVALDO ADRIANY SILVA**  
 RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO  
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE  
 GOIÁS LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS**  
 DESPACHO:  
 FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA  
 CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, A  
 FIM DE SE PROCEDER AS  
 DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 15440/2006  
 Processo Nº: RT 01261-2005-004-18-00-7 4ª VT  
 RECLAMANTE...: NILSON VIEIRA CHAGAS FILHO  
**ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA**  
 RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA**  
 DESPACHO:  
 Primeiramente, tendo em vista o pedido do credor, bem como o  
 disposto no art. 897, § 1º, da CLT, intime-se o devedor para que  
 informe, em cinco dias, o valor a ser retido a título de imposto de renda  
 do montante incontroverso. De igual modo, o executado deverá  
 comprovar o recolhimento do FGTS na conta-vinculada e informar nos  
 autos, conforme restou determinado na sentença exequenda (fls. 185),  
 para a devida compensação, uma vez que ainda não o fez, embora o  
 prazo deferido às fls. 253.

Notificação Nº: 15409/2006  
 Processo Nº: RT 01346-2005-004-18-00-5 4ª VT  
 RECLAMANTE...: JULLYERMES ANDRADE DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: ALESSANDRO DIAS MIZAEI**  
 RECLAMADO(A): INTERBELE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS  
 LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR(A) PARA MANIFESTAR-SE  
 SOBRE A CERTIDÃO RETRO. PRAZO DE 05 DIAS.  
 OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ REQUERER O QUE  
 ENTENDER DE DIREITO.

Notificação Nº: 15432/2006  
 Processo Nº: RT 01809-2005-004-18-00-9 4ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSÉ FRANCISCO CONRADO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI.**  
 DESPACHO:  
**ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24  
 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

Notificação Nº: 15412/2006  
 Processo Nº: RT 00004-2006-004-18-00-9 4ª VT  
 RECLAMANTE...: EDIMA FERREIRA ROSA  
**ADVOGADO.....: EDUARDO DA COSTA SILVA**  
 RECLAMADO(A): BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
**ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADA A DEVEDORA PARA FINS DO ART.884 DA CLT.  
 PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15430/2006  
 Processo Nº: RT 00102-2006-004-18-00-6 4ª VT  
 RECLAMANTE...: MARCOS MIGUEL DIAS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA**  
 RECLAMADO(A): EXECUTIVA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA  
 LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
**ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24  
 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

Notificação Nº: 15441/2006  
 Processo Nº: RT 00468-2006-004-18-00-5 4ª VT  
 RECLAMANTE...: GUILHERME FERREIRA DA SILVA LIMA  
**ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY**  
 RECLAMADO(A): BRASIL CENTER COMUNICAÇÕES  
**ADVOGADO.....: WARLEY MORAES GARCIA**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(O) O(A) RECLAMADO(A) PARA RECEBER ALVARÁ,  
 NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15437/2006  
 Processo Nº: RT 00996-2006-004-18-00-4 4ª VT  
 RECLAMANTE...: WILMAR RODRIGUES DE LIMA  
**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
 RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG  
 S.A.)  
**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**  
 DESPACHO:  
 FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA DOS EMBARGOS  
 DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15411/2006  
 Processo Nº: RT 01159-2006-004-18-00-2 4ª VT  
 RECLAMANTE...: NILVAN GOMES RODRIGUES  
**ADVOGADO.....: KATHLLEN GOMES PRUDENTE**  
 RECLAMADO(A): SUPERMERCADO FORÇA JOVEM LTDA.  
**ADVOGADO.....: ADMILSON JOSE DINIZ**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) DEVEDORA PARA MANIFESTAR-SE  
 SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 98 E DOCUMENTO QUE A  
 ACOMPANHA. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15399/2006  
 Processo Nº: RT 01336-2006-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: EDILSON MATIAS GOMES  
**ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): FACULDADE PADRÃO  
**ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA**  
 DESPACHO:  
 Manifeste-se o credor sobre os termos da petição de fls. 47 e  
 documentos que a acompanham, em cinco dias.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 15436/2006  
 Processo Nº: RT 01343-2006-004-18-00-2 4ª VT  
 RECLAMANTE...: LEIDISLAINE PEREIRA DE ANDRADE  
**ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA**  
 RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA. (DAS NUUVENS)  
**ADVOGADO.....: ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO BUENO**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER  
 CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15400/2006  
 Processo Nº: RT 01575-2006-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: SELMA REGINA DE BRITO AZEVEDO  
**ADVOGADO.....: MONICA BASTOS MENDES SILVA**  
 RECLAMADO(A): CONFECÇÕES MESCLAGEM LTDA. FILIAL 2 N/P  
 DE JOSÉ OTÁVIO DE FARIÁ E ELIZABETH CARVALHO DE FARIA  
**ADVOGADO.....: JOSE EUSTAQUIO LOPES DE CARVALHO**  
 DESPACHO:  
 Face aos termos da certidão retro, intime-se a autora para que informe  
 o endereço atualizado da reclamada, em cinco dias.

Notificação Nº: 15468/2006  
 Processo Nº: RT 01586-2006-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: HUBER ALVES PINTO LIMA  
**ADVOGADO.....: GIZELI COSTA D'ABADIA**  
 RECLAMADO(A): ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
 TELEGRAFOS + 001  
**ADVOGADO.....: SILVANA OLIVEIRA MORENO**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA  
 CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO  
 PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15469/2006  
 Processo Nº: RT 01586-2006-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: HUBER ALVES PINTO LIMA  
**ADVOGADO.....: GIZELI COSTA D'ABADIA**  
 RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO + 001  
**ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA  
 CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO  
 PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15408/2006  
 Processo Nº: AAT 01609-2006-004-18-00-7 4ª VT  
 AUTOR...: JOSÉ NUNES DA SILVA  
**ADVOGADO: ELBER CARLOS SILVA**  
 RÉU(RÉ): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 LTDA.  
**ADVOGADO: JOAO BEZERRA CAVALCANTE**  
 DESPACHO:  
 Face aos termos da petição retro, destituo o Dr. Júlio César Caldas  
 Pinheiro do encargo que lhe foi cometido pelo Juízo. Intime-se o  
 referido perito. Para a realização dos trabalhos periciais, nomeio a Dra.  
 Otilia Amaral Farias. Intime-se a expert ora nomeada, ficando mantidas  
 as cominações anteriores.

Notificação Nº: 15433/2006  
 Processo Nº: RT 01768-2006-004-18-00-1 4ª VT  
 RECLAMANTE...: LUIZ MANOEL LELIS  
**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
 RECLAMADO(A): QUALIX S.A. SERVIÇOS AMBIENTAIS  
 (SUCESSORA DE ENTERPA AMBIENTAL S.A.)  
**ADVOGADO.....: WENDEL GONÇALVES MENDES**  
 DESPACHO:  
**ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24**  
**HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

Notificação Nº: 15410/2006

Processo Nº: RT 01801-2006-004-18-00-3 4ª VT  
 RECLAMANTE...: ADRIELE DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA**  
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A  
 CERTIDÃO RETRO. PRAZO DE 05 DIAS. OPORTUNIDADE EM QUE  
 DEVERÁ REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

Notificação Nº: 15423/2006  
 Processo Nº: AAT 01932-2006-004-18-00-0 4ª VT  
 AUTOR...: HODÁBIO BORGES DE ALMEIDA  
**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**  
 RÉU(RÉ): ITAÚ PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO: DIANE GORETTI PERINAZZO**  
 DESPACHO:  
 Vistos. Acolho a emenda à inicial. Notifique-se a reclamada. Após,  
 aguarde-se a audiência designada (05/02/2007 às 15:45h).

Notificação Nº: 15428/2006  
 Processo Nº: RT 01935-2006-004-18-00-4 4ª VT  
 RECLAMANTE...: UARLEN RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: RODRIGO FONSECA**  
 RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
**FICA O ADVOGADO DO RECLAMANTE INTIMADO PARA SE**  
**MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DIRIGIDA**  
**AO SEU CONSTITUINTE (FL.25), DEVENDO INFORMAR O CORRETO**  
**ENDEREÇO DO MESMO, EM 05 DIAS.**

Notificação Nº: 15446/2006  
 Processo Nº: ACP 01975-2006-004-18-00-6 4ª VT  
 CONSIGNANTE...: S.P. DA SILVA - APARELHOS AUDITIVOS  
**ADVOGADO.....: LEVI LUIZ TAVARES**  
 CONSIGNADO(A): ALESSANDRA CRHYSTINA RAMOS REBOUÇAS  
**ADVOGADO.....: RELTON SANTOS RAMOS**  
 DESPACHO:  
 Não obstante as partes tenham anuído quanto à remessa dos autos  
 para a MMª 6ª Vara do Trabalho da Capital, ressalte-se que esta ação  
 de consignação em pagamento foi proposta antes da ação  
 protocolizada e distribuída àquele Juízo, conforme comprovam a  
 certidão de fls. 26 e o documento de fls. 39.  
 Como se sabe, a teor do disposto no art. 263 do CPC, considera-se  
 proposta a ação tanto que a petição seja despachada pelo juiz, ou  
 simplesmente distribuída, onde houver mais de uma vara, o que  
 ocorreu no presente caso. Dessa forma, indefiro o pleito de fls. 32,  
 tendo em vista que a questão envolve matéria processual, de ordem  
 pública portanto, sobre a qual as partes não podem transigir.  
 Intimem-se.

Notificação Nº: 15403/2006  
 Processo Nº: RT 02072-2006-004-18-00-2 4ª VT  
 RECLAMANTE...: PEDRO ANTÔNIO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: OTANIEL MOREIRA GALVAO**  
 RECLAMADO(A): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE  
 AÉREO S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE/AUTOR(A) PARA  
 MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO RETRO. PRAZO DE 05 DIAS.  
 OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ REQUERER O QUE  
 ENTENDER DE DIREITO.

Notificação Nº: 15427/2006  
 Processo Nº: RT 02073-2006-004-18-00-7 4ª VT  
 RECLAMANTE...: ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): MACHADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.  
 + 002

## Diário da Justiça Eletrônico

**ADVOGADO.....:****DESPACHO:**

Vistos. Acolho a emenda à inicial. Notifiquem-se o primeiro e terceiro reclamados, via edital.

Notificação Nº: 15396/2006

Processo Nº: RT 02132-2006-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: DEUSMAR MARQUES CARDOSO

**ADVOGADO.....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): TRANSPORTES BRIOS LTDA. + 002

**ADVOGADO.....:****DESPACHO:**

Dê-se vista da certidão retro ao autor, por dez dias, oportunidade em que deverá emendar a inicial, informando o endereço correto da primeira reclamada, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 e parágrafo único do CPC.

## QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 1219/2006

PROCESSO Nº RT 00179-2003-004-18-00-3

Exequente: SUELMA APARECIDA FERREIRA

Executada: NÉLIDA LETTIERI

1º LEILÃO: 09/02/2007, ÀS 09:20 HORAS

2º LEILÃO: 16/02/2007, ÀS 09:20 HORAS

O Doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sede da LEILÕES BRASIL, à Rodovia BR 153, km 17, em frente ao Arroz Cristal, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.980-180, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua 05, esq. C/ Rua 10, Qd. C6, Lts. 23/80, St. Oeste, Pça Tamararé, Goiânia-GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) AMADEU LETTIERI.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão da leiloeira.

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance.

O pregão será realizado pelo leiloeiro Oficial, Sr. ANTÔNIO BRASIL, inscrito na JUCEG.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 13 dias do mês de dezembro de 2006, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

• 01 (um) lote de terras urbanas de nº23/80 da quadra C6, na rua 05 esq. C/ rua 10 no setor oeste com área de 490,31 m², sendo 12,264 metros de frente pela Rua 05; 17,264 metros de fundos com o lote 21; 29,125 metros com o lote 78; 7,07 metros de chanfrados e 24,125 metros com a Rua 10, nele edificado um prédio comercial, composto de 04 andares, sendo térreo: com salão, 02 banheiros, 01 copa, depósito de lixo com área de 322,41m²; mezanino: com escada, hall, portaria, caixa p/ elevadores, com elevador, com área de 152,41 m²; com o 1º, 2º e 3º pavimentos, contendo cada pavimento: salão, 01 banheiro, depósito de lixo, todos com área de 322,40 m², perfazendo o total da área construída de 1.442,01m². Avaliados em R\$2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Obs.: Na parte térreo foram construídas várias salas comerciais, com divisórias.

Obs.: Caso não haja licitante, fica designado novo leilão para o dia e horário acima mencionados.

RENATO HIENDLMAYER

Juiz do Trabalho

## QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16858/2006

Processo Nº: RT 01865-2002-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: FLORENITA DIVINA CANDIDA

**ADVOGADO.....: NILVA MENDES DO PRADO**

RECLAMADO(A): CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIANIA LTDA + 002

**ADVOGADO.....: VERUSKA ANTUNES CAMPOS**

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Dê-se vista à exequente acerca do ofício de fls.444/445. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 16884/2006

Processo Nº: RT 00917-2004-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: JONAS GUIMARAES PEREIRA

**ADVOGADO.....: JOAO FRANCA DUARTE**

RECLAMADO(A): LARTEX TINTAS LTDA + 002

**ADVOGADO.....: ONOMAR AZEVEDO GONDIM**

DESPACHO:

AOS RECLAMADOS: Intimem-se os reclamados para efeito de embargos na pessoa do procurador constante da capa dos autos.

Notificação Nº: 16882/2006

Processo Nº: RT 01468-2004-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: DINA CELIA DA COSTA

**ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

RECLAMADO(A): ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS - AECG (FACULDADE PADRAO DE CIENCIAS HUMANAS)

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

DESPACHO:

À RECLAMADA: Vista dos cálculos pelo prazo de 05 dias sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 16870/2006

Processo Nº: RT 00103-2005-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: ATANÁZIO DE OLIVEIRA FILHO

**ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 012

**ADVOGADO.....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 447/448, abaixo transcrito: Compulsando os autos, verifica-se que o valor penhorado às fls.416, via BACEN, em nome do SR.ALOISIO CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO, foi proveniente de acordo trabalhista avençado junto a 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Portanto, não há como manter-se a penhora da importância de R\$750,64, efetuada na conta de fls.416, em nome do SR.ALOISIO CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO, haja vista que a referida é proveniente de verbas salariais, fonte de subsistência, indispensável à satisfação das necessidades básicas do SR.ALOISIO CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO e de sua família, dado o seu baixo valor. Ademais, a presente execução soma em mais de R\$20.000,00, enquanto o valor penhorado foi de apenas R\$750,64, qual seja, não surtirá efeito no referido montante.

Quanto ao pedido de exclusão do SR.ALOISIO CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO do polo passivo, conforme petição de fls.429, indefere-se, haja vista que pelos documentos apresentados a este Juízo, não conseguiu comprovar a alegação de que foi envolvido na presente ação. Intimem-se o exequente e o SR.ALOISIO CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO (via contato telefônico) acerca do acima disposto. Aguarde-se pelo prazo de 08 dias. Decorrido o prazo supra, voltem os autos conclusos. Salaria-se a pendência de Agravo de Instrumento às fls.233, e da transferência de fls.415.

Notificação Nº: 16871/2006

Processo Nº: RT 02037-2005-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: SÉRGIO DA SILVA

**ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

**ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Dê-se vista dos cálculos ao reclamante. Prazo de 05 dias.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 16863/2006  
 Processo Nº: AIN 02039-2005-005-18-00-8 5ª VT  
 REQUERENTE...: VILMA ANTÔNIA MOREIRA  
**ADVOGADO.....: ALÍRIO BASÍLIO DA SILVA**  
 REQUERIDO(A): NASA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADO.....: DENISE LEAL DE SOUZA TANNUS**

DESPACHO:  
 À EXEQUENTE: Dê-se vista à exequente acerca da consulta de fls.274/283. Prazo de 05 dias para requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 16866/2006  
 Processo Nº: AEX 02221-2005-005-18-00-9 5ª VT  
 EXEQUENTE...: NILSON CARDOSO DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**  
 EXECUTADO(A): DIBELO PROJETOS ENGENHARIA E  
 CONSTRUÇÕES LTDA. + 002

**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 AO EXEQUENTE: Vista dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16885/2006  
 Processo Nº: RT 00789-2006-005-18-00-6 5ª VT  
 RECLAMANTE...: TIAGO FERREIRA RODRIGUES  
**ADVOGADO.....: MOACIR ARAUJO DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): TR RADICAL SERIGRAFIA LTDA  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 AO EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 16889/2006  
 Processo Nº: CCS 00967-2006-005-18-00-9 5ª VT  
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E  
 PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**  
 RÉU(RÉ): BENEDITO PINTO DA SILVA  
**ADVOGADO: .**  
 DESPACHO:  
 AO EXEQUENTE: Libere-se ao exequente o valor constante na guia de fls.125, mediante a retenção das custas processuais e de liquidação.

Notificação Nº: 16883/2006  
 Processo Nº: RT 01000-2006-005-18-00-4 5ª VT  
 RECLAMANTE...: EDINA JUSTINA CAILOS LOURENÇO  
**ADVOGADO.....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO**  
 RECLAMADO(A): HIPERBOI IND. COM. LTDA.  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante pelo prazo de 05 dias a fim de indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, bem como para tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 49.

Notificação Nº: 16860/2006  
 Processo Nº: AC 01087-2006-005-18-00-0 5ª VT  
 AUTOR...: WAGNER SILVEIRA DA ROCHA  
**ADVOGADO: ISAIR DA SILVEIRA JUNIOR**  
 RÉU(RÉ): AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
**ADVOGADO: GERALDO MARIANO DE SOUZA**  
 DESPACHO:  
 À RÉ: Recebo os recursos ordinários interpostos pelas partes. Dê-se vista à ré. Prazo legal.

Notificação Nº: 16865/2006  
 Processo Nº: RT 01407-2006-005-18-00-1 5ª VT  
 RECLAMANTE...: MÁRCIO MONTEIRO DE PAULA  
**ADVOGADO.....: JULIANO TORRANO PARREIRA**  
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA  
 COMURG

**ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA**  
 DESPACHO:  
 AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que a baixa em sua CTPS será determinada, tão logo haja o trânsito em julgado da decisão de fls.63/65.

Notificação Nº: 16869/2006  
 Processo Nº: AA 01571-2006-005-18-00-9 5ª VT  
 AUTOR...: CARLOS ANILSON RODRIGUES BORGES + 005  
**ADVOGADO: ADSSON J. RODRIGUES LUZ**  
 RÉU(RÉ): SINDICATO DOS VIGILANTES DOS EMPREGADOS EM  
 EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE  
 VALORES VIGIAS E GUARDA-NOITES VIGILANTES ORGÂNICOS E  
 EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E  
 SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS SEESVIG  
**ADVOGADO: ELIOMAR PIRES MARTINS**  
 DESPACHO:  
 AOS AUTORES: Indefere-se o pedido de expedição de Carta de Sentença, visto com base na decisão de fls.530/537, não há valores a serem executados.

Notificação Nº: 16859/2006  
 Processo Nº: RT 02033-2006-005-18-00-1 5ª VT  
 RECLAMANTE...: CARLOS ANTÔNIO ANTONELI  
**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**  
 RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 AO RECLAMANTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 15, abaixo transcrito: Indefere-se o pedido de inclusão da FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE no polo passivo da ação vez que o MUNICÍPIO de GOIÂNIA já foi devidamente notificado, conforme certidão de fls.12. Ademais, o reclamante não expôs os motivos para referido pedido. Intime-se o reclamante. Após, aguarde-se pela audiência designada.

Notificação Nº: 16874/2006  
 Processo Nº: CCS 02115-2006-005-18-00-6 5ª VT  
 AUTOR...: SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT DOG E  
 SIMILARES DE GOIÂNIA SINDPIT-DOGS  
**ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS**  
 RÉU(RÉ): LAUDELINO FRANCISCO BOLINA X-GORDO  
**ADVOGADO: .**  
 DESPACHO:  
 AO AUTOR: Homologo o acordo celebrado às fls.48/49 entre as partes: SINDIPITDOGS - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT-DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA, credor, e LAUDELINO FRANCISCO BOLINA (X-GORDO), devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. O acordo supracitado foi feito no importe de R\$600,00, sendo R\$100,00 pagos no ato, e mais 04 parcelas no importe de R\$125,00, com vencimento em 15/12/2006, 15/01/2007, 15/02/2007 e 15/03/2007. Custas processuais no importe de R\$12,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$600,00), ônus do credor, isento em benefício da conciliação. Intimem-se partes e o procurador do autor. Retiro o feito da pauta do dia 15/12/2006, incluindo-o nesta data para registro de solução. Com o cumprimento do acordo, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 16867/2006  
 Processo Nº: RT 02123-2006-005-18-00-2 5ª VT  
 RECLAMANTE...: VOMAR ALVES MIRANDA  
**ADVOGADO.....: NEIO LÚCIO ROSA VIEIRA**  
 RECLAMADO(A): METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 AO RECLAMANTE: Cadastre-se o novo endereço da reclamada informado às fls.36. Incluo o feito na pauta do dia 24/01/07 às 08:10, para realização de audiência UNA. Notifique-se a reclamada por mandado. Intimem-se o reclamante e seu procurador. Após, aguarde-se audiência.

## Diário da Justiça Eletrônico

## QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 948/2006

PROCESSO Nº RT 01401-2001-005-18-00-0

Exequirente(s): EDICARLOS ALVES DE ARAUJO

Executado(s): ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA, EDÉSIO MARTINS FILHO, AUXILIADORA DAS GRAÇAS BUENO NICOLA e JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA

A Dra. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s), JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir(em) a execução, a importância de R\$5.246,86 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), atualizada até 31/08/2006.

Tudo conforme teor da r. decisão constante de fl. 117, abaixo transcrito:

"...Cite-se o sócio JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA por edital..."

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA, é passado o presente Edital.

Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO

Juíza do Trabalho.

## QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 947/2006

PROCESSO Nº RT 01937-2003-005-18-00-7

Reclamante(s): FLAVIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Exequirente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e UNIÃO FEDERAL

Executado(s): GOIÂNIA CELULAR, FÔNICA CELULAR, LEONARDO MENDES LACERDA e LOURDES APARECIDA POSSE REIS

A Dra. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica(m) CITADA(S) a executada(s), LEONARDO MENDES LACERDA e LOURDES APARECIDA POSSE REIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir(em) a execução, a importância de R\$1.438,50 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), referente à verba previdenciária e custas processuais devidas, atualizada até 31/03/2006.

Tudo conforme teor da r. decisão de fl. 157, abaixo transcrita:

"Citem-se os sócios LEONARDO MENDES LACERDA CPF 603.158.571-53 e LOURDES APARECIDA POSSE REIS CPF 585.027.421-91 por edital..."

E para que chegue ao conhecimento de LEONARDO MENDES LACERDA e LOURDES APARECIDA POSSE REIS, é passado o presente Edital.

Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO

Juíza do Trabalho.

## QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 949/2006

PROCESSO Nº RT 00035-2006-005-18-00-6

Exequirente(s): JOSÉ FRANCISCO

Executado(s): QUALITTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA, LUÍS EDUARDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, GERCÍLIO DE SOUZA OLIVEIRA e MADALENA MÁRCIA DA COSTA

A Dra. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s), LUÍS EDUARDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, GERCÍLIO DE SOUZA OLIVEIRA e MADALENA MÁRCIA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48

(quarenta e oito horas), ou garantir(em) a execução, a importância de R\$7.621,89 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), atualizada até 31/08/2006.

Tudo conforme teor da r. decisão constante de fl. 71, abaixo transcrito: "...Cite-se os sócios de fls. 66 por edital..."

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), LUÍS EDUARDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, GERCÍLIO DE SOUZA OLIVEIRA e MADALENA MÁRCIA DA COSTA, é passado o presente Edital.

Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO

Juíza do Trabalho.

## SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16975/2006

Processo Nº: RT 00607-2004-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE.: CLARISMAR MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: ELISANGELA RODRIGUES LOPES E SILVA

RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (FILIAL GOIÂNIA)

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

À RECLAMADA: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial.

Notificação Nº: 16978/2006

Processo Nº: RT 01972-2005-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE.: JOSÉ ADELMO DE JESUS

ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS CELG

ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para receber guia de levantamento de crédito, devendo manifestar-se, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 16953/2006

Processo Nº: RT 00087-2006-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE.: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): LARES - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/01/2007 às 14:25 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1.

Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/01/2007 às 13:00 horas, pelo Leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, no Auditório do Hotel Cristal Plaza, situado na Av. 85, 30, St. Sul, Goiânia-GO. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

## SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 538/2006

PROCESSO Nº RT 00087-2006-006-18-00-9

.Reclamante: FLAVIO FREITAS DOS SANTOS

Reclamada: CJ EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

A Doutora ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado o DR. ROBERTO MASSAO YAMAMOTO, OAB/SP nº 125.394, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls. 231

## Diário da Justiça Eletrônico

dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "Conforme já salientado no despacho de fls. 205/206, o procurador da 2ª executada é o Dr. Zildevan Pires de Oliveira - OAB/GO nº 13.626, sendo que nem o Dr. Roberto Nishimura OAB/SP nº 140.996 nem o Dr. Roberto Massao Yamamoto - OAB/SP nº 125.394, possuem procuração/substabelecimento nos autos principais ou na carta precatória constante da contracapa. Assim, o pedido constante da peça de fl. 230 resta indeferido, uma vez que o substabelecimento nos autos principais ou na carta precatória constante da contracapa. Assim, o pedido constante da peça de fl. 230 resta indeferido, uma vez que o subscritor dela não é procurador constituído nos autos. Mesmo assim, intime-se o Dr. Roberto Massao Yamamoto, por carta, no endereço mencionado constante do rodapé daquela petição (fl. 230), do inteiro teor deste despacho e para que requeira o que for de seu interesse no prazo de 05 (cinco) dias. Transcorrido in albis o prazo acima, retornem os autos ao arquivo definitivo". E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Patrícia C de S Nery, Analista Judiciário, subscrevi, aos Treze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

ANA DEUSDEDITH PEREIRA,  
Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 539/2006  
PROCESSO Nº RT 00087-2006-006-18-00-9

.Exeqüente : MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS.

**Advogado : RUI CARLOS.**

Executada : LARES - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

**Advogado: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO.**

Praça: 22/01/2007 às 14h. 25min. Leilão: 26/01/2007 às 13h. 00min.

Localização do bem: Rua Comendador Negrão de Lima, Qd. 12, Lt. 01/21, St. Negrão de Lima, Goiânia-GO.

A Doutora ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 53, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Luiz Carlos Moraes. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 (uma) beneteira, 580 litros, sem marca ou modelo aparente, funcionando, com carregador, cor vinho, bastante usada. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 26/01/2007, às 13h. 00min., a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Patrícia C de S Nery, Analista Judiciário, subscrevi e enviei para publicação ao CERNE, aos Treze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 540/2006  
PROCESSO Nº RT 00279-2006-006-18-00-5

.Exeqüente: ADELSON MANOEL DA SILVA.

Executada: CINTRA SILVA RESENDE (RESTAURANTE VELEIRO).

A Doutora ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que

lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA CINTHIA SILVA RESENDE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 2.284,50 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente ao crédito do reclamante, ao INSS e as custas devidas no processo supra-identificado já deduzida a quantia de R\$ 4.678,13 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos) existente nos autos, a título de depósito recursal, sob pena de PENHORA, E para que chegue ao conhecimento da Executada, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Patrícia C de S Nery, Analista Judiciário, subscrevi e enviei ao CERNE, aos Treze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 541/2006.

PROCESSO Nº RT 00346-2006-006-18-00-1.

.Exeqüente: LEUZIMAR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

.Executada: PAMONHARIA E PIZZARIA GOIANIA LTDA.

A Doutora ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam CITADOS , ANTÔNIO PASSOS CHAVES FILHO e MARIA APARECIDA ARAÚJO CHAVES atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 330,10 (trezentos e trinta reais e dez centavos), correspondente ao INSS e às custas devidas no processo supra-identificado, sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "CITE-OS POR EDITAL" E para que chegue ao conhecimento dos Executados, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Patrícia C de S Nery, Analista Judiciário, subscrevi e enviei para publicação ao CERNE, aos Treze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14551/2006

Processo Nº: RT 00391-2001-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE.: WANDERLEY IRINEU BORGES

**ADVOGADO..... ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO**

RECLAMADO(A): SUDENIR DA COSTA SANTANA

**ADVOGADO..... ALFREDO FERREIRA TARTUCE**

DESPACHO:

CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FL. 282 DOS AUTOS, 3º/6º §§, DE SEGUINTE TEOR: Conforme pode observar-se às fls. 18 da precatória, foi penhorado um pivô de irrigação, em nove gomos, com capacidade de irrigar 12 (doze) alqueires, avaliado em R\$50.000,00, restando ser nomeado depositário.

Dessa forma, não há como se acolher o requerimento de penhora de pivô de irrigação, contido na petição de fls. 274/275, eis que já penhorado referido bem.

Intime-se o reclamante.

Mantenha-se a execução suspensa até 17/11/2007, conforme despacho de fls. 271.

Notificação Nº: 14549/2006

Processo Nº: RT 01210-2003-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE.: MANOEL SIMAO DUARTE

**ADVOGADO..... ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR**

RECLAMADO(A): NOVO ESTILO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

**ADVOGADO..... LUCIANO JAQUES RABELO**

DESPACHO:

INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM CINCO DIAS, INDICAR ONDE ESTÃO ARMAZENADOS OS BENS RECEBIDOS INDEVIDAMENTE, A SEGUIR DESCRITOS: 01 CÔMODA MODELO ENCOL E 01 COLCHÃO MARCA ORTOBOM D-33 (1,38 x 1,88).

**Diário da Justiça Eletrônico**

Notificação Nº: 14575/2006  
 Processo Nº: RT 01404-2003-007-18-00-8 7ª VT  
 RECLAMANTE...: ARLEI VENANCIO FERREIRA  
**ADVOGADO.....: WALERIO MAGALHAES BANDEIRA**  
 RECLAMADO(A): JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS + 002  
**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:  
 CIÊNCIA AO RECLAMANTE: COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS E ACOMPANHAR A DILIGENCIA RELATIVA AO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 2581/2006, PROVIDENCIANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU CUMPRIMENTO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 14554/2006  
 Processo Nº: RT 00134-2004-007-18-00-9 7ª VT  
 RECLAMANTE...: SILVINA SOARES DE SIQUEIRA  
**ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO**  
 RECLAMADO(A): GNOMOS ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA (ALEM DA LENDA)

**ADVOGADO.....: IZIDIO FERREIRA DOS SANTOS**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA ÀS PARTES: Considerando que a CLT, seguindo a trilha do Decreto-Lei nº 1.237, de 02/05/39, art. 30 e do Decreto nº 6.596, de 12/12/40, determina expressamente que os juízes e tribunais do trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de obter uma solução conciliatória dos conflitos e, ainda, em face do teor do art. 4º, do provimento nº 01/94, da Secretaria da Corregedoria deste Eg. Regional, o qual faculta ao Juiz designar audiência para tentativa de conciliação entre as partes, determina-se a inclusão do feito em pauta.  
 AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 26/01/2007, ÀS 09:40 HORAS.

Notificação Nº: 14560/2006  
 Processo Nº: RT 00663-2004-007-18-00-2 7ª VT  
 RECLAMANTE...: CLEINTON BRAZ DE FRANCA  
**ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA  
**ADVOGADO.....: WALTER MARQUES SIQUEIRA**

DESPACHO:  
 CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 927/928 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, EXTINGUE-SE SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS apresentada por CLEINTON BRAZ DE FRANÇA e julga-se IMPROCEDENTES os pedidos constantes da IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS apresentada por SARA LEE CAFÉS DO BRASIL, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisor é parte integrante. Custas pela executada no importe de R\$ 99,61, nos termos do art. 789-A, V e VII, da CLT (R\$ 55,35 e R\$ 44,26). Intimem-se as partes, sendo o exequente, inclusive, para comprovar, em 05 (cinco) dias, o valor levantado às fls. 802. Nada mais.

Notificação Nº: 14562/2006  
 Processo Nº: RT 00698-2004-007-18-00-1 7ª VT  
 RECLAMANTE...: ANDERSON WAGNER PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO**  
 RECLAMADO(A): RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA (CONSTRUTORA MARTINS OLIVEIRA LTDA) + 002

**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA AO CREDOR - INTIME-SE O(A) CREDOR(A) PARA VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEVENDO INDICAR, EM 30 DIAS, OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, MANTIDAS AS COMINAÇÕES PREVISTAS NO DESPACHO DE FL.143.

Notificação Nº: 14547/2006  
 Processo Nº: RT 01061-2004-007-18-00-2 7ª VT  
 RECLAMANTE...: ANDREA CRISTINA MORAIS  
**ADVOGADO.....: REINALDO JOSÉ PEREIRA**  
 RECLAMADO(A): TAM LINHAS AEREAS S/A + 001  
**ADVOGADO.....: JULIANA MUNIZ PACHECO**

DESPACHO:  
 INTIME-SE O(A) 2ª RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 14553/2006  
 Processo Nº: RT 01669-2004-007-18-00-7 7ª VT  
 RECLAMANTE...: ANDREA CRISTINA MORAIS  
**ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO**  
 RECLAMADO(A): CLEUZA MARIA DE ALMEIDA  
**ADVOGADO.....: MOACIR ARAUJO DA SILVA**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA AO CREDOR: INTIME-SE O CREDOR PARA PROVIDENCIAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONSOANTE DISPOSTO NO DESPACHO DE FLS. 267.

Notificação Nº: 14569/2006  
 Processo Nº: RT 00156-2005-007-18-00-0 7ª VT  
 RECLAMANTE...: NEYLLER PEREIRA GARCIA  
**ADVOGADO.....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA**  
 RECLAMADO(A): SILVA SOARES E SOUZA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA + 003  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA AO CREDOR: PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O MONTANTE DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 135.

Notificação Nº: 14542/2006  
 Processo Nº: RT 00729-2005-007-18-00-5 7ª VT  
 RECLAMANTE...: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: ALESSANDRA GUIMARÃES FERREIRA MAGALHÃES**  
 RECLAMADO(A): WSA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA À RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE DAS CONTAS JUDICIAIS DE FLS. 262/263.

Notificação Nº: 14567/2006  
 Processo Nº: RT 01359-2005-007-18-00-3 7ª VT  
 RECLAMANTE...: SAMUEL DO SANTOS PEDROSA  
**ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA**  
 RECLAMADO(A): CASA DE CARNES GLOBO LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 01/02/2007, ÀS 09:00 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTA TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 23/02/2007, ÀS 13:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 14550/2006  
 Processo Nº: RT 01516-2005-007-18-00-0 7ª VT  
 RECLAMANTE...: MARIA NILVA CARLOS  
**ADVOGADO.....: EDINA MARIA ROCHA LIMA**  
 RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A  
**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLANTON AZEVEDO**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA À(O) RECLAMADA(O): PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE EXISTENTE NOS AUTOS.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 14544/2006  
 Processo Nº: RT 01537-2005-007-18-00-6 7ª VT  
 RECLAMANTE...: ERONCARLOS DE ALMEIDA SANTANA  
**ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA**  
 RECLAMADO(A): POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.  
 + 007  
**ADVOGADO.....: GLADYS MORATO**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA À RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE DAS CONTAS JUDICIAIS DE FLS. 278/280.

Notificação Nº: 14545/2006  
 Processo Nº: RT 01774-2005-007-18-00-7 7ª VT  
 RECLAMANTE...: HELDER SANTIAGO GUIMARÃES  
**ADVOGADO.....: VALTENE ALVES DINIZ**  
 RECLAMADO(A): ADERUP AUTO PEÇAS LTDA.  
**ADVOGADO.....:**  
 DESPACHO:

CIÊNCIA AO CREDOR: Considerando, que os oficiais de justiça cumprem vários outros mandados desta e das demais doze Varas do Trabalho desta capital; Considerando, ainda, que o interesse do credor não pode prevalecer sobre o dos demais jurisdicionados, nos termos do art. 8º, da CLT; Indefiro o pedido relativo à expedição de mandado para penhora na "boca do caixa" da devedora. Esclareça-se que o eg. Regional tem se posicionado no mesmo sentido, conforme ementa relativa ao acórdão proferido nos autos AP-00400-2005-007-18-00-4: EXECUÇÃO. PENHORA NA BOCA DO CAIXA. INDEFERIMENTO. Indefere-se pedido de penhora na boca do caixa quando demonstrado que seria necessária a alocação de oficial de justiça, por tempo demasiadamente longo, para atender os interesses de um único reclamante. Incidência do artigo 8º da CLT, que veda prevalência do interesse particular sobre interesse público. Intime-se o credor. Após, mantenha-se o feito suspenso até 07/06/2007 (fl. 180).

Notificação Nº: 14573/2006  
 Processo Nº: RT 02208-2005-007-18-00-2 7ª VT  
 RECLAMANTE...: CARLOS VICENTE DIAS CARVALHO  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VASCONCELLOS DE MORAES E SILVA**  
 RECLAMADO(A): FORMA ACESSÓRIOS EM COURO LTDA. ARTE OFICINA  
**ADVOGADO.....: JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES DE CARVALHO**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 01/02/2007, ÀS 09:05 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTA TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 23/02/2007, ÀS 13:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 14558/2006  
 Processo Nº: RT 00327-2006-007-18-00-1 7ª VT  
 RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ**  
 RECLAMADO(A): MARTE ENGENHARIA LTDA.  
**ADVOGADO.....: ANTONIO PAOLO GUGLIELMI MONTANO**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA AO CREDOR: PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O MONTANTE DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 311, OBSERVADO O LIMITE LÍQUIDO E CERTO DE R\$8.085,12, BEM COMO PARA, QUERENDO, EM IGUAL PRAZO, IMPUGNAR O VALOR LEVANTADO.

Notificação Nº: 14557/2006  
 Processo Nº: RT 00337-2006-007-18-00-7 7ª VT  
 RECLAMANTE...: CLEIDOVANI RODRIGUES DA COSTA  
**ADVOGADO.....: RUI CARLOS**  
 RECLAMADO(A): ERIVALTE FERNANDO DA COSTA

**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA AO CREDOR: NO MOMENTO OPORTUNO, O CREDOR PODERÁ, QUERENDO, IMPUGNAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

Notificação Nº: 14576/2006  
 Processo Nº: RT 00661-2006-007-18-00-5 7ª VT  
 RECLAMANTE...: WILMA ROSA AVELAR  
**ADVOGADO.....: WANDERLI FERNANDES DE SOUSA**  
 RECLAMADO(A): NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO.....: ELISABETE NOGUEIRA DA SILVA**  
 DESPACHO:  
 INTIME-SE A(O) RECLAMADA(O) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 14543/2006  
 Processo Nº: RT 01023-2006-007-18-00-1 7ª VT  
 RECLAMANTE...: ENES ALVES MAGALHÃES  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
 RECLAMADO(A): EDIFÍCIO RESIDENCIAL ILHAS DE CAPRI  
**ADVOGADO.....: IGOR DE QUEIRÓZ**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA À(AO) RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMADO(A).

Notificação Nº: 14546/2006  
 Processo Nº: RT 01490-2006-007-18-00-1 7ª VT  
 RECLAMANTE...: VALDECI RODRIGUES MONTEIRO  
**ADVOGADO.....: PAULO GONCALVES**  
 RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO.....: SOLANGE RODRIGUES DA SILVA**  
 DESPACHO:  
 INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 308/334.

Notificação Nº: 14541/2006  
 Processo Nº: RT 01539-2006-007-18-00-6 7ª VT  
 RECLAMANTE...: RAFAEL PEREIRA LOPES  
**ADVOGADO.....: HELCA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 RECLAMADO(A): A INTERFILM - SOARES E LEANDRO LTDA + 001  
**ADVOGADO.....: ANA CÁRITA PAES LEME**  
 DESPACHO:  
 Intime-se o(a) Reclamado(a) para, em 02 (dois) dias, proceder ao registro de baixa no contrato de trabalho (27/12/2005), além de efetuar o recolhimento do FGTS devido em relação aos salários do período trabalhado, assim como sobre as verbas deferidas, exceto férias indenizadas com respectivo terço e as multas dos arts.467 e 477, da CLT, sob pena de execução e posterior depósito. OBS.: A CTPS DO RECLAMANTE ENCONTRA-SE ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 14563/2006  
 Processo Nº: RT 01768-2006-007-18-00-0 7ª VT  
 RECLAMANTE...: IGOR CORREIA DE FREITAS  
**ADVOGADO.....: MARLENE MOREIRA FARINHA LEMOS**  
 RECLAMADO(A): MANSUR JAJAH JÚNIOR + 001  
**ADVOGADO.....: WILMAR FERNANDES MATIAS**  
 DESPACHO:  
 CIÊNCIA ÀS PARTES DO TEOR DA ATA DE FL. 109; Exclui-se do pólo passivo dos presentes autos os reclamados JÚLIO CÉSAR GOMES BEZERRA & CIA LTDA., JULIANO GOMES BEZERRA, JÚLIO CÉSAR GOMES BEZERRA., ANITA DE OLIVEIRA ALMEIDA e ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS., extinguindo-se o feito, sem julgamento do mérito, em relação a estes. Determina-se à Secretaria que proceda às anotações devidas. CONCILIAÇÃO: As partes (IGOR CORREIA DE FREITAS, MANSUR JAJAH JÚNIOR e COACS ODONTOLOGIA LTDA. ME) acordaram nos termos da petição

**Diário da Justiça Eletrônico**

de folhas 103/105, no valor líquido de R\$ 8.900,00. Com o presente acordo, as partes dão quitação o objeto do pedido e encerram toda e qualquer controvérsia em torno da existência ou não de vínculo empregatício, ficando estipulada multa de 100% sobre a(s) parcela(s) inadimplida(s), antecipando-se a(s) vincenda(s).

ACORDO HOMOLOGADO, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC c/c o art. 769 da CLT). Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 178,00, calculadas sobre R\$ 8.900,00, dispensadas na forma da lei. Os reclamados deverão comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais cabíveis, no prazo legal, sob pena de execução. Cumprido o acordo, arquivem-se os autos. Caso contrário, execute-se. Retire-se o feito da pauta do dia 23/01/04, às 08h13min., incluindo-o nesta data e horário. Intimem-se.

Notificação Nº: 14559/2006

Processo Nº: CCS 01901-2006-007-18-00-9 7ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**

RÉU(RÉ): HELOÍSA DINIZ MENDONÇA

**ADVOGADO: .**

DESPACHO:

ANTE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 109, INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RÉ.

Notificação Nº: 14577/2006

Processo Nº: RT 01946-2006-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: EVANDRO ASSIS DE SOUZA

**ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**

RECLAMADO(A): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO.....: MERCIA ARYCE DA COSTA**

DESPACHO:

Ciência às partes do teor da ata de fls. 272: O(A) reclamante desiste do processo, presumindo-se a concordância da reclamada, ante o seu silêncio, conforme constou da ata de fl. 270. Homologa-se a DESISTÊNCIA para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 983,28, calculadas sobre R\$49.163,92, dispensadas na forma da lei. Faculta-se às partes o desentranhamento de documentos, sendo ao(à) reclamante dos que acompanham a inicial, salvo o instrumento procuratório e a declaração de miserabilidade jurídica e ao(à) reclamada dos que acompanham a defesa, exceto os de representação processual. Intimem-se. Arquivem-se os autos.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 672/2006

PROCESSO Nº RT 01359-2005-007-18-00-3

Exequente: SAMUEL DOS SANTOS PEDROSA

Executada: CASA DE CARNES GLOBO LTDA. + 001

Data da Praça : 01/02/2007 às 09:00 horas

Data do Leilão: 23/02/2007 às 13:00 horas

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 672/06

A Exma. Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, atuando nesta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita à Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, CEP. 74.215-901, Nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 101, encontrado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua R-7, qd. 35, lt. 20, Vila Redenção, Goiânia/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

- 01 (um) Veículo GM/Corsa-GLS-MPFI, placa JUO-4760, de Goiânia-GO, ano 1996, modelo 1997, chassi nº 9BGSJ19NVTC646299, a gasolina, RENAVAL nº 665921527, quatro portas, cor branca, pintura regular, pneus ruins, com a tampa do capô amassada, e a tampa traseira amassada, com pequenos arranhões na pintura, estofamento regular, pára-choque dianteiro solto, quilometragem 192.729, em

estado regular de conservação e funcionamento, avaliado em R\$11.000,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lance mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuza. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, passei o presente em 14 de Dezembro de 2006, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR

JUÍZA DO TRABALHO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 673/2006

PROCESSO Nº RT 02208-2005-007-18-00-2

Exequente : CARLOS VICENTE DIAS CARVALHO

Executada : FORMA ACESSÓRIOS EM COURO LTDA. ARTE OFICINA

Data da Praça : 01/02/2007 às 09:05 horas

Data do Leilão : 23/02/2007 às 13:00 horas

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 673/06

A Exma. Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, atuando nesta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita à Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, CEP. 74.215-901, Nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 97, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua Ceica, qd. 21, lt. 11, Jardim Bela Morada, CEP. 74.920-630, Aparecida de Goiânia/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

- 1)- 04 (quatro) bolsas trabalhadas em couro e tecido, cores variadas, novas, avaliada em R\$80,00 a unidade, total R\$320,00;
- 2)- 04 (quatro) bolsas em couro, cores variadas, novas, avaliada em R\$80,00 a unidade, total R\$320,00;
- 3)- 01 (uma) bolsa pasta em couro tamanho médio, nova, cor bege, avaliada em R\$127,90;
- 4)- 06 (seis) bolsas em couro trabalhadas, novas, em cores variadas, avaliada em R\$127,90 a unidade, total R\$767,74;
- 5)- 02 (duas) bolsas em couro, tamanho grande, novas, cores variadas, avaliada em R\$150,70 a unidade, total R\$301,40;
- 6)- 02 (duas) bolsas tipo pasta em couro, tamanho grande, novas, cores variadas, avaliada em R\$150,70 a unidade, total R\$301,40;
- 7)- 03 (três) bolsas tamanho grande trabalhadas, em couro, cores variadas, novas, avaliada em R\$150,70 a unidade, total R\$452,10.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lance mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuza. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do

**Diário da Justiça Eletrônico**

CPC. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, passei o presente em 14 de dezembro de 2006, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Eneida Martins Pereira de Souza Alencar  
Juíza do Trabalho

## SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 674/2006

PROCESSO Nº RT 02201-2006-007-18-00-1

RECLAMANTE: VALDIVINO RODRIGUES MACEDO

RECLAMADA : FERREIRA FERRAGENS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

A Exma. Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, desta Egrégia 7ª V.T. de Goiânia - GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA a reclamada FERREIRA FERRAGENS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a comparecer à audiência inicial, designada para o dia 05/02/2007, às 08:17 horas, onde deverá apresentar defesa (art.846,CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (art.82 e 245 da CLT). Deverá estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, pena da Lei (art.844-CLT) sendo-lhes facultada substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado, onde são aduzidos os seguintes requerimentos: Requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818, da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, fiando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R\$700,00. Nestes termos, Pede deferimento. E, para que chegue ao conhecimento de FERREIRA FERRAGENS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, é passado o presente Edital, aos 14 de dezembro de 2006.

Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

## OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17279/2006

Processo Nº: RT 00083-2004-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: JORGE DIVINO DA SILVA

ADVOGADO.....: ROSE MARY VALENTINI BOSSO

RECLAMADO(A): FABRICIO TEIXEIRA CURADO + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À(O/S) RELAMADO, NA PESSOA DA ADVOGADA MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA:: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 244, a seguir transcrito: '(...) intime-se o executado signatário do acordo de fls. 242/243, FABRÍCIO TEIXEIRA CURADO, com cópia dos cálculos atualizados, pessoalmente, via postal, bem como na pessoa da advogada constituída à fl. 44, via Diário da Justiça, a efetuar o recolhimento do valor da contribuição previdenciária, custas e honorários periciais, no prazo de 10 dias, sob pena de não homologação do acordo. (...)'

Notificação Nº: 17282/2006

Processo Nº: RT 00466-2005-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: MARLUS GONÇALVES DA CRUZ

RECLAMADO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS + 001

ADVOGADO.....: MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a presente execução foi extinta, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, conforme determinado às fls.96.

Notificação Nº: 17281/2006

Processo Nº: RT 02135-2005-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDEMIRO ROCHA DA SILVA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): PLAST ROGER IND E COM DE PLASTICOS LTDA.

ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do(s) bem(ns) nomeado(s) à penhora às fls. 148, nos termos da Portaria nº 001/2005, da 8ª Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 17267/2006

Processo Nº: RT 00756-2006-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: MAYRA DUARTE DA CUNHA COZAC

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): N. E CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ODONTOCLINIC

ADVOGADO.....: FÁBIO BUENO DE AGUIAR

DESPACHO:

À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17250/2006

Processo Nº: RT 00995-2006-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: JANAINA ALVES ARAÚJO

ADVOGADO.....: PABLO COELHO CUNHA E SILVA

RECLAMADO(A): SERVICE WAY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.254/267. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17259/2006

Processo Nº: CCS 01292-2006-008-18-00-4 8ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): VATUTIN PEREIRA MAIA

ADVOGADO: .

DESPACHO:

AO AUTOR: Fica V. Sa. intimado (a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho às 14:00 horas do dia 25/01/2007, Audiência UNA relativa à reclamação acima referida.

Observações: Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.

Notificação Nº: 17251/2006

Processo Nº: RT 01687-2006-008-18-00-7 8ª VT

RECLAMANTE...: JONATHAN RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): OMAR ALMEIDA MACEDO (KALINKA MODA JOVEM)

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

DESPACHO:

À RECLAMADA: Vista da Petição de fls. 25/28 para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s)

## Diário da Justiça Eletrônico

e/ou das respectivas obrigações de fazer, nos termos da Portaria desta 8ª Vara do Trabalho nº 001/2005, art. 3º, inciso XIII.

Notificação Nº: 17262/2006  
Processo Nº: RT 01801-2006-008-18-00-9 8ª VT  
RECLAMANTE...: SIMONE FRANCISCO SAMPAIO SALGADO  
**ADVOGADO.....: JOAO MOREIRA SANTOS**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17263/2006  
Processo Nº: RT 01801-2006-008-18-00-9 8ª VT  
RECLAMANTE...: SIMONE FRANCISCO SAMPAIO SALGADO  
**ADVOGADO.....: JOAO MOREIRA SANTOS**  
RECLAMADO(A): VIVO TELEGOIÁS CELULAR S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17264/2006  
Processo Nº: RT 01801-2006-008-18-00-9 8ª VT  
RECLAMANTE...: SIMONE FRANCISCO SAMPAIO SALGADO  
**ADVOGADO.....: JOAO MOREIRA SANTOS**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17249/2006  
Processo Nº: RT 01813-2006-008-18-00-3 8ª VT  
RECLAMANTE...: LUCIENE RODRIGUES  
**ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO**  
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**  
DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recursos Ordinários de fls.340/351 e 353/373. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17257/2006  
Processo Nº: RT 01822-2006-008-18-00-4 8ª VT  
RECLAMANTE...: MIRIAM SEVERIANO ALEXANDRE  
**ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17258/2006  
Processo Nº: RT 01822-2006-008-18-00-4 8ª VT  
RECLAMANTE...: MIRIAM SEVERIANO ALEXANDRE  
**ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO**  
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte

interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17255/2006  
Processo Nº: RT 01823-2006-008-18-00-9 8ª VT  
RECLAMANTE...: JAKELINE DA SILVA BATISTA  
**ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17256/2006  
Processo Nº: RT 01823-2006-008-18-00-9 8ª VT  
RECLAMANTE...: JULIANA RODRIGUES DE SANTANA  
**ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**  
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. VIVO + 001  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17265/2006  
Processo Nº: RT 02081-2006-008-18-00-9 8ª VT  
RECLAMANTE...: JULIANA RODRIGUES DE SANTANA  
**ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO**  
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14814/2006  
Processo Nº: RT 00403-2002-009-18-00-8 9ª VT  
RECLAMANTE...: MARCELLUS FERNANDES ARAUJO  
**ADVOGADO.....: ÉDISON FERNANDES DE DEUS**  
RECLAMADO(A): SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
**ADVOGADO.....: JULPIANO CHAVES CORTEZ**  
DESPACHO:  
Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber sua CTPS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14815/2006  
Processo Nº: RT 01292-2003-009-18-00-8 9ª VT  
RECLAMANTE...: WELLINGTON FARIA DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA**  
RECLAMADO(A): IRANY PAIM DA SILVA  
**ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO**  
DESPACHO:  
Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14821/2006  
Processo Nº: RT 00928-2004-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: MARINEIDE FERREIRA DA SILVA + 001  
**ADVOGADO.....: CONSTANTINO KAIAL FILHO**  
RECLAMADO(A): MM CONFECÇÕES LTDA  
**ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**  
DESPACHO:

## Diário da Justiça Eletrônico

Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14804/2006

Processo Nº: RT 01686-2005-009-18-00-8 9ª VT  
RECLAMANTE...: WALQUÍRIO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO**  
RECLAMADO(A): PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA.  
**ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**  
DESPACHO:

Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 111/113:  
ISTO POSTO, julgo IMPROCEDENTES os Embargos à Execução ajuizados por PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA. nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este decism.  
Condeno a reclamada-embargante ao pagamento multa e indenização por litigância de má fé, em favor do exequente, e multa por prática de ato atentatório ao exercício da jurisdição, em favor da União, nos termos da fundamentação supra.  
Julgo boa e subsistente a penhora.  
Mantidos os cálculos homologados, sem prejuízo da integração da multa e indenizações acima e atualizações.  
Custas no importe de R\$ R\$44,26, pela executada, nos termos do inciso V e VII, do artigo 789-A, da CLT.  
Intimem-se as partes.  
Nada mais.

Notificação Nº: 14801/2006

Processo Nº: RTN 01854-2005-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: LEONILDO COELHO DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: NILVA MENDES DO PRADO**  
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS LTDA.  
**ADVOGADO.....: SAMI ABRÃO HELOU**  
DESPACHO:

Às partes: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 11/01/2007, às 16:00 horas, devendo as partes comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Notificação Nº: 14820/2006

Processo Nº: RT 02182-2005-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO  
**ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO**  
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - FUNSAÚDE (N/P DA INTERVENTORA, DRA. LUCIANA DAHER VIEIRA)  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:

Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14786/2006

Processo Nº: RT 02250-2005-009-18-00-6 9ª VT  
RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE JOÃO DE JESUS ANJOS  
**ADVOGADO.....: SALMERON MASCARENHAS LOBO**  
RECLAMADO(A): DIMETAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA**  
DESPACHO:

Às partes: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 31/01/2007, às 16:10 horas.

Notificação Nº: 14810/2006

Processo Nº: RT 00309-2006-009-18-00-2 9ª VT  
RECLAMANTE...: JERONILSON LOPES SANTOS  
**ADVOGADO.....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA**  
RECLAMADO(A): CENTRO DE EDUCAÇÃO ALFA BETA LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA**  
DESPACHO:

À reclamada: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14811/2006

Processo Nº: RT 00309-2006-009-18-00-2 9ª VT  
RECLAMANTE...: JERONILSON LOPES SANTOS  
**ADVOGADO.....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA**  
RECLAMADO(A): PAULO ROBERTO LIMA + 001  
**ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA**  
DESPACHO:

À reclamada: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14813/2006

Processo Nº: RT 00895-2006-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: ALAN KARDEQUIO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES**  
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO.....: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO**  
DESPACHO:

Ao Procurador Allysson Batista Arantes: Trazer aos autos o nº do seu CPF, em 05 dias.

Notificação Nº: 14783/2006

Processo Nº: RT 00961-2006-009-18-00-7 9ª VT  
RECLAMANTE...: NEUSA SANTEIRO SANTOS MAIA  
**ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES**  
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S. A. SUC. DO BANCO BEG S.A.  
**ADVOGADO.....: NEUZIRENE DE SOUZA COSTA**  
DESPACHO:

Às partes: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 05/02/2007, às 10:40 horas.

Notificação Nº: 14775/2006

Processo Nº: RT 01077-2006-009-18-00-0 9ª VT  
RECLAMANTE...: IRENY MARIA DO ROSARIO  
**ADVOGADO.....: DEUSMAR MESSIAS DA SILVA**  
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA  
**ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI**  
DESPACHO:

Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14776/2006

Processo Nº: RT 01086-2006-009-18-00-0 9ª VT  
RECLAMANTE...: EDILSON MARTINS DA SILVA  
**ADVOGADO.....: KATHLLEN GOMES PRUDENTE**  
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:

Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14777/2006

Processo Nº: RT 01156-2006-009-18-00-0 9ª VT  
RECLAMANTE...: ANTONIO MISAEL DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN**  
RECLAMADO(A): CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG  
**ADVOGADO.....: MARIA MARCIANO DA SILVA**  
DESPACHO:

Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14805/2006

Processo Nº: AA 01455-2006-009-18-00-5 9ª VT  
AUTOR...: SÉRGIO ROSA  
**ADVOGADO: SÉRGIO ROSA**  
RÉU(RÉ): EDI FERNANDES SARDEIRO + 002  
**ADVOGADO: .**  
DESPACHO:

Ao Autor para ficar ciente, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 90/94:

**Diário da Justiça Eletrônico**

PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS, decide este Juízo julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, nos termos da fundamentação, que se incorpora a este decism para todos os efeitos. Custas pelo autor, no importe de R\$122,00, calculadas sobre o valor da causa.  
Intimem-se.  
Nada mais.

Notificação Nº: 14825/2006  
Processo Nº: RT 01760-2006-009-18-00-7 9ª VT  
RECLAMANTE...: RUBENS EMÍDIO DE SOUSA NETO  
**ADVOGADO.....: GELCIO JOSE SILVA**  
RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO - (VIAÇÃO PARAÚNA LTDA)  
**ADVOGADO.....: CELIO ALVES DO PRADO**  
DESPACHO:  
Às partes: Deferido o prazo requerido (fl. 181) pelo Perito para juntada do laudo.

Notificação Nº: 14817/2006  
Processo Nº: RT 01780-2006-009-18-00-8 9ª VT  
RECLAMANTE...: PAULO HENRIQUE MOREIRA TAVARES  
**ADVOGADO.....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO**  
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:  
Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 14781/2006  
Processo Nº: RT 02026-2006-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: JOSÉ GERALDO DAMAZIO  
**ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**  
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TERRA PROMETIDA LTDA. N/P. PROP. GUILHERME UMBELINO VIEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:  
Ao reclamante: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 11/01/2007, às 14:20 horas.

Notificação Nº: 14808/2006  
Processo Nº: RT 02038-2006-009-18-00-0 9ª VT  
RECLAMANTE...: TÂNIA CAVALCANTE CARVALHO  
**ADVOGADO.....: OSVALDO P. MARTINS**  
RECLAMADO(A): SUZANA APARECIDA DE ARAÚJO SIQUEIRA SILVA  
**ADVOGADO.....: DENISE SILVA DIAS**  
DESPACHO:  
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 69/71: ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios para, no mérito, REJEITÁ-LOS, na forma da fundamentação supra. Condeno a embargante a pagar multa de 1% sobre o valor da causa e a indenizar a reclamante em 20% sobre o valor da causa, nos termos da fundamentação supra.  
Intimem-se.  
Nada mais.

Notificação Nº: 14809/2006  
Processo Nº: RT 02114-2006-009-18-00-7 9ª VT  
RECLAMANTE...: LILIA VIEIRA NERI  
**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**  
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:  
À reclamante: Indeferida a alteração do pólo passivo, com apoio no artigo 264 do CPC.

Notificação Nº: 14812/2006  
Processo Nº: RT 02152-2006-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: MEIRE APARECIDA BORGES  
**ADVOGADO.....: WEVERTON PAULO RODRIGUES**  
RECLAMADO(A): BARBOSA E BELO LTDA.  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:  
Ao reclamante: Os autos foram retirados de pauta.  
O reclamante deverá manifestar-se acerca da devolução da notificação de fl. 11, em 05 dias.

Notificação Nº: 14778/2006  
Processo Nº: CCS 02169-2006-009-18-00-7 9ª VT  
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.  
**ADVOGADO: FLÁVIO SILVA ARANTES**  
RÉU(RÉ): JOÃO BISPO DOS SANTOS  
**ADVOGADO: .**  
DESPACHO:  
Às partes: Para ciência de que a Ação de Cobrança de Contribuição Sindical nº 200302659522 da 2ª Vara Cível da Comarca de Trindade/GO, foi distribuída para esta 9ª Vara do Trabalho em 06/12/2007 sob o nº02169-2006-009-18-00-7, bem como da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 10/01/2007, às 08:50 horas.

## DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16454/2006  
Processo Nº: CS 00585-2001-010-18-01-9 10ª VT  
EXEQUENTE...: JOSE ANTONIO DE BARROS FILHO  
**ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES**  
EXECUTADO(A): CAIXEGO - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO.....: ALINY NUNES TERRA**  
DESPACHO:  
Vista da impugnação aos cálculos. Prazo legal.

Notificação Nº: 16457/2006  
Processo Nº: RT 00197-2004-010-18-00-8 10ª VT  
RECLAMANTE...: EDICARLOS MARTINS BORGES  
**ADVOGADO.....: WAGNER MARTINS BEZERRA**  
RECLAMADO(A): CLC COMERCIO ELETRONICO LTDA + 003  
**ADVOGADO.....: MARCIA SAMPAIO MORAIS**  
DESPACHO:  
Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 12/01/2007 às 16:25 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 26/01/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 16473/2006  
Processo Nº: RT 01553-2004-010-18-00-0 10ª VT  
RECLAMANTE...: JAMILTON DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO**  
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA  
**ADVOGADO.....: ANDREIA MARIA SILVA PAVAN RORIZ DOS SANTOS.**  
DESPACHO:  
Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 26/01/2007 às 14:05 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 09/02/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 586/2006  
PROCESSO: RT 00197-2004-010-18-00-8  
Reclamante: EDICARLOS MARTINS BORGES  
Exequente : EDICARLOS MARTINS BORGES

**Diário da Justiça Eletrônico**

Executado : CLC COMERCIO ELETRONICO LTDA

Data da Praça 12/01/2007 às 16:25 horas

Data do Leilão 26/01/2007 às 13 horas

O (A) Doutor (a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme auto de penhora de fl. 210, encontrado(s) no seguinte endereço: AV, CONDE FRANCISCO MATARAZZO QD. 26, LT. 15, VILA MARIANA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (um) roteador, marca Cisco 1600 Séries, mod. 1605 R, ref. IMX 0439 EUSV, completo, com cabos, novo, em perfeitas condições de uso e conservação, sem avarias, avaliado em R\$ 4.400,00;02 (dois) Hub, com 24 portas, mod. ATFH 824U-10, V2 marca Allied Teley, novos, em perfeitas condições de uso e conservação, sem avarias, avaliados em R\$ 1.100,00 cada, totalizando R\$ 2.200,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Simone Souza Pastori, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Quatorze de Dezembro de Dois mil e Seis.

VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 588/2006

PROCESSO Nº RT 01553-2004-010-18-00-0

Reclamante: JAMILTON DOS SANTOS

Exequente: JAMILTON DOS SANTOS

Executado: CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA

Data da Praça 26/01/2007 às 14:05 horas

Data do Leilão 09/02/2007 às 13 horas

A Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme auto de penhora de fl. 211, encontrado no seguinte endereço: VIELA A, N 20, CHAC 100, ST. CAPUAVA, CEP 74.450-410, GOIÂNIA/GO, e que é o seguinte: 01 (uma) empilhadeira marca Hyster, modelo 150, com motor, botijão, bateria arreada, três faróis, pintura descascada, pneus carecas, patrimônio 1830, em regular estado de conservação e fora de funcionamento.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de

citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Raquel Melo de Carvalho, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Quatorze de Dezembro de Dois mil e Seis.

VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 0587/2006

PROCESSO: CPE 01740-2005-010-18-00-5

Exequente: EZIR DE ABREU PEREIRA

Executados: SIDNEY GUIMARÃES BRITO; COLÉGIO EMBRAS LTDA

Data da Praça 26/01/2007 às 14:00 horas

Data do Leilão 09/02/2007 às 13 horas

O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, do(s) imóvel(is) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - avaliação fls. 115, conforme auto de penhora de fl. 30, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA 03, LT. 10, QD. 80, SETOR SANTOS DUMONT, GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

"Lote de nº 10 (dez) da quadra 80, na Rua 03, no Setor Santos Dumont, nesta Capital, com área de 384,24m², sendo 17,27m de frente pela Rua 03; 20,22m de fundos com o lote 12; pelo lado direito, com o lote 11, mede 17,25m e pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 09, mede 27,48m. O terreno encontra-se murado sem edificações, registrado no CRI da 2ª Zona, matrícula 6.041, livro 2."

Grava sobre o imóvel a Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, para garantia, juntamente com outro, da dívida no valor de R\$80.000,00, a ser resgatada através de 12 prestações mensais consecutivas, vencendo a primeira em 26/01/98 e a última em 26/12/1998.

Imóvel registrado no Livro de Registros nº 2, do CRI da 2ª Circunscrição de Goiânia, sob a matrícula nº 6.041.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

## Diário da Justiça Eletrônico

Eu, Flávio Loze de Queiroz, Técnico Judiciário, subscrevi, aos 14 de dezembro de 2006.

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI  
Juíza do Trabalho Substituta.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4682/2006

PROCESSO: CPEX 01740-2005-010-18-00-5

EXEQUENTE: EZIR DE ABREU PEREIRA

EXECUTADO(A): SIDNEY GUIMARÃES BRITO, CPF/CNPJ: 116.958.031-91 e COLÉGIO EMBRAS LTDA CNPJ 37.259.017/0001-78

O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) SIDNEY GUIMARÃES BRITO, CPF/CNPJ: 116.958.031-91 e COLÉGIO EMBRAS LTDA CNPJ 37.259.017/0001-78, atualmente em lugar incerto e não sabido Para tomar ciência deque a praça dos bens penhorados será no dia 26/01/2007 às 14:00 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 09/02/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

E para que chegue ao conhecimento Dos executados retromencionados, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006.

Eu, Flávio Loze de Queiroz, técnico judiciário, subscrevi, aos Quatorze de Dezembro de Dois mil e Seis.

Fernando Costa Tormin  
Diretor de Secretaria

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4686/2006

PROCESSO Nº RT 00124-2006-010-18-00-8

RECLAMANTE: DIRCO FERREIRA DA SILVA

RECLAMADO(A): POSTO SOL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.859.233/0001-32, ORLANDO MARQUES BESSA, CPF: 131.343.021-87 e JOSE LUIZ LESSA, CPF: 081.223.261-53

O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado ORLANDO MARQUES BESSA, CPF: 131.343.021-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sua nomeação como depositário fiel dos bens penhorados às fls. 106, conforme determinação de fl. 118, nos seguintes termos: "Intime-e o depositário (fls.108) por edital, haja vista o certificado às fls.111."

E para que chegue ao conhecimento de ORLANDO MARQUES BESSA, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006.

Eu, Raquel Melo de Carvalho, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Quatorze de Dezembro de Dois mil e Seis.

Fernando Costa Tormin  
Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15278/2006

Processo Nº: RT 00470-1999-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: EDSON HERCULANO DA SILVA

ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL

RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA AMARO (DEPOSITO BATISTA)

ADVOGADO.....: LILIAN MARIA BRAGA MARTINS

DESPACHO:

EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15297/2006

Processo Nº: RT 01004-2000-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO DA SILVA

ADVOGADO.....: REINALDO JOSÉ PEREIRA

RECLAMADO(A): VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S/A

ADVOGADO.....: DANIELLE PARREIRA BELO

DESPACHO:

RECDA: Contrario sensu, o presente feito não se encontra na mesma fase processual daquele no qual foi prolatada a decisão transcrita no corpo da petição de fls. 590/593 - que, frise-se, não foi por mim exarada.

Aqui, com efeito, a execução nem se iniciou, de forma que não há falar em suspensão dela. Prossiga-se o feito. Intime-se a devedora.

Notificação Nº: 15279/2006

Processo Nº: RTV 00130-2002-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: ELISABETH RODRIGUES MENDANHA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): LINE SU CONFECÇÕES LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15284/2006

Processo Nº: RT 00385-2003-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: LUCINEIA VARGAS RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA + 003

ADVOGADO.....: FLÁVIO BUONADUCE BORGES

DESPACHO:

RECDA: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 418/2006. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15284/2006

Processo Nº: RT 00385-2003-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: LUCINEIA VARGAS RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA + 003

ADVOGADO.....: FLÁVIO BUONADUCE BORGES

DESPACHO:

RECDA: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 418/2006. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15281/2006

Processo Nº: RT 01620-2003-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: WESTERSON LUIZ PEREIRA

ADVOGADO.....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA

RECLAMADO(A): LAVANDERIA FIGLER (ELZA MARIA PEREIRA DE SOUZA/ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA/ ELTON PEREIRA DE SOUZA)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

EXQTE: Expeça-se mandado semelhante ao de fl. 133, para cumprimento no endereço descrito e conforme diretrizes traçadas nas fls. 165/166.

O exequente deverá, oportunamente, ser intimado para acompanhar a diligência, acertando com o oficial de justiça, previamente, o dia e o horário de cumprimento dela. Ciência à representação processual obreira.

Notificação Nº: 15276/2006

Processo Nº: RT 00889-2004-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: FRANCINEIDE NUNES DE CASTRO

ADVOGADO.....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES

RECLAMADO(A): MARIA LUZIA KRUGER MALHEIRO BARROS

ADVOGADO.....: DELBERT JUBÉ NICKERSON FILHO

DESPACHO:

EXQTE: VISTA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PRAZO DE 5 DIAS.

Notificação Nº: 15272/2006

## Diário da Justiça Eletrônico

Processo Nº: RT 00261-2006-011-18-00-9 11ª VT  
RECLAMANTE...: NIVANOR SANTOS FERREIRA  
**ADVOGADO.....: NORBERTO DE MENEZES SOUSA**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ**  
DESPACHO:

EXQTE: A jurisprudência desse Regional se firmou no sentido de que o exequente não pode arrematar/adjudicar bens por valor inferior ao de avaliação, salvo quando este for superado por lanços, a cujos valores o exequente equipare sua oferta. O contido na certidão de fl. 302 demonstra que o exequente pretende arrematar bem licitado, equiparando seu lanço a de terceiro, inferior, porém, ao valor pelo qual foi avaliado o bem. Indefiro a pretensão obreira. II- À falta de licitantes para o conjunto dos bens penhorados, defiro a arrematação de um dos bens praceados, conforme certidão de fl. 302, a qual é pretendida pelo Sr. MARCOS VALERIANO DOS SANTOS. III- Expeça-se o respectivo Auto, intimando-se o arrematante a assiná-lo, em cinco dias. IV- Feito, intime-se a executada de tal assinatura, para requerer o que for de direito. V- Após, expeça-se mandado de entrega do referido bem. VI- Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 15296/2006

Processo Nº: RT 01265-2006-011-18-00-4 11ª VT  
RECLAMANTE...: CONSUELO REIS MORAES GOMES  
**ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO.....: JEANNY ARAUJO DE SA**  
DESPACHO:  
EXQTE: Intime-se o exequente para, querendo, manifestar-se sobre os cálculos de liquidação, em 05 dias.

Notificação Nº: 15296/2006

Processo Nº: RT 01265-2006-011-18-00-4 11ª VT  
RECLAMANTE...: CONSUELO REIS MORAES GOMES  
**ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO.....: JEANNY ARAUJO DE SA**  
DESPACHO:  
EXQTE: Intime-se o exequente para, querendo, manifestar-se sobre os cálculos de liquidação, em 05 dias.

Notificação Nº: 15285/2006

Processo Nº: ACP 01863-2006-011-18-00-3 11ª VT  
CONSIGNANTE...: GENTLEMAN SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO**  
CONSIGNADO(A): MARIA NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA  
**ADVOGADO.....: ARNALDO SANTANA**  
DESPACHO:  
CONSIGNANTE: Vista do ofício de fls. 67 e documentos anexos, requerendo o que for de direito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15280/2006

Processo Nº: RT 01871-2006-011-18-00-0 11ª VT  
RECLAMANTE...: ALAIR BENTO PINTO MOREIRA  
**ADVOGADO.....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES**  
RECLAMADO(A): IPE AGRO-MILHO INDUSTRIAL LTDA.  
**ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA**  
DESPACHO:  
RECTE: Vista do Recurso Ordinário.  
Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 875/2006

PROCESSO Nº RT 01044-2004-011-18-00-4  
O DR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO CLEITON RODRIGUES DA SILVA - FIRMA INDIVIDUAL - ME, executado, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se

manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 01044-2004-011-18-00-4 RT, entre as partes WILMAR ANTÔNIO TEODORO, exequente, e CLEITON RODRIGUES DA SILVA - FIRMA INDIVIDUAL - ME, executado, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 135, cujo teor é o seguinte: "Vistos... III - No silêncio obreiro, os executados deverão ser intimados na forma da alínea a, supra, por edital. ... Aos 25/10/2006. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho Titular". E, para que chegue ao conhecimento de CLEITON RODRIGUES DA SILVA - FIRMA INDIVIDUAL - ME, é passado o presente edital. Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2006. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE PRAÇA Nº 874/2006

PROCESSO Nº RT 02083-2005-011-18-00-0  
Exequente: VANDERSON VIEIRA DA SILVA  
Executado: MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA + 02  
1ª PRAÇA: 11/01/2007, às 11:10 horas  
2ª PRAÇA: 25/01/2007, às 11:10 horas  
O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, torna público que nas datas e horários acima indicados, na Diretoria de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ), sala de realização de praças, localizada na sede desta Justiça Especializada, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, os bens constantes da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrados no endereço infra indicado, na guarda do depositário, Sr. MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

A segunda praça se realizará somente em caso de a primeira ter sido negativa.

Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, subscrevi aos 12 dias do mês de dezembro de 2006.

RELAÇÃO DOS BENS:

- 01 (um) veículo Toyota/Corolla XLI 16 VVT, à gasolina, placa KFC-0605, ano e modelo 2004, cor vermelha, chassi 9BR53ZEC148515940, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 45.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Endereço do bem: Av. Interligação nº 2412, Estância Santa Rita, Goiânia - GO.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10680/2006

Processo Nº: RT 01149-2006-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE...: CÉLIO FERNANDES NOGUEIRA + 001  
**ADVOGADO.....: HELMA FARIA CORRÊA**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG  
**ADVOGADO.....: KAREN KAJITA**  
DESPACHO:

Vistos, etc... Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação, LIBERE-SE ao exequente a importância líquida de R\$ 7.811,64. Os honorários assistenciais deverão ser liberados à procuradora do exequente, conforme cálculos de fls. 130/135. As importâncias a serem liberadas deverão ser retiradas dos depósitos recursais de fls.120 e do depósito de fls.143. PROCEDA-SE o recolhimento das custas, utilizando-se os saldos remanescentes.

**Diário da Justiça Eletrônico**

Cumpridas as determinações acima, ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 10679/2006

Processo Nº: RT 01732-2006-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL MOREIRA DAS NEVES

**ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): AVALON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO**

DESPACHO:

PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios opostos por AVALON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Intimem-se as partes.

Vistos, etc... Corrige-se o erro material constante na decisão de embargos de fls. 142 para, onde consta: (...) Ausente a 1ª reclamada, AVALON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, LEIA-SE: Ausente a 2ª reclamada, VILLAGIO BAIOCCHI CONDOMÍNIO HORIZONTAL. INTIMEM-SE.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14517/2006

Processo Nº: RTV 01618-2005-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: PATRICIA NUNES CRUVINEL

**ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO**

RECLAMADO(A): WW COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO LTDA + 002

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Tendo em vista que o crédito líquido da exequente (R\$ 2.729,27) é menor que o valor atribuído aos bens penhorados à fl.109 (R\$ 3.120,00), determino a intimação da exequente para que efetue o depósito da diferença, no importe de R\$ 390,73 (valor atualizado até 12/12/2006), no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de não homologação da adjudicação requerida à fl.120.

Notificação Nº: 14519/2006

Processo Nº: CPE 00054-2006-013-18-00-7 13ª VT

EXEQUENTE...: VALTER PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: MAURILIO GOMES DE CAMARGO**

EXECUTADO(A): CONSTRUTORA SOLOART LTDA.

**ADVOGADO.....: WESLEY SANTANA TOLENTINO**

DESPACHO:

FICA O EXECUTADO INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 160, CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos os autos. Tendo em vista que o executado foi intimado da decisão de fls. 149/151 em 28/11/2006, conforme certidão de publicação de fl. 152, o prazo para interposição de recurso expirou em 06/12/2006. Dessa forma, tendo sido protocolizado apenas em 11/12/2006, denego seguimento ao agravo de petição de fls. 155/159, uma vez que ausente um dos pressupostos objetivos de admissibilidade, qual seja, a tempestividade. Cumpram-se integralmente as determinações constantes no despacho de fl. 56. Intime-se o executado.'

Notificação Nº: 14518/2006

Processo Nº: RT 00219-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS

**ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS**

RECLAMADO(A): COSAMA ENGENHARIA LTDA.

**ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRA**

DESPACHO:

AO EXEQUENTE. Indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14537/2006

Processo Nº: RT 00268-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: ELIZÂNGELA NARA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PO'TO DO NASCIMENTO**

RECLAMADO(A): HOTEL PRETO E BRANCO LTDA + 002

**ADVOGADO.....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA**

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Vista das certidões negativas de praça e leilão (fls.126/127). Na mesma oportunidade, deverá requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80. Prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 14524/2006

Processo Nº: RT 00531-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: LETICIA SOARES COIMBRA

**ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA**

RECLAMADO(A): LUCAS ALEXANDRE JULIANO - PÃO CRISTAL

**ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO**

DESPACHO:

Libere-se o depósito de fl. 89 ao exequente, intimando-o para receber e informar o valor levantado, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14513/2006

Processo Nº: RT 01151-2006-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: ELBES MOREIRA DA SILVA JUNIOR

**ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN**

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**ADVOGADO.....: MARIA MARCIANO DA SILVA**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ante a possibilidade de reforma do julgado, aguarde-se a solução do agravo de instrumento noticiado à fl.95. O pedido formulado à fl.102 será apreciado após o julgamento do agravo de instrumento supramencionado. Intimem-se.

Notificação Nº: 14526/2006

Processo Nº: RT 01434-2006-013-18-00-9 13ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES**

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

**ADVOGADO.....: SOLANGE RODRIGUES DA SILVA**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO ÀS FLS. 434/446. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14536/2006

Processo Nº: RT 01761-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: ISABEL EUGÊNIO DA COSTA

**ADVOGADO.....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA

**ADVOGADO.....: FLÓRENCE SOARES SILVA**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 299/310 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14515/2006

Processo Nº: RT 01986-2006-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: ROSÂNGELA REIS DA SILVA

**ADVOGADO.....: FABIANA AYRES GUERREIRO**

RECLAMADO(A): ANTÔNIO REIS

**ADVOGADO.....: SIMONE DEL NERO SANTOS**

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Dou vista à reclamante da petição de fl.17, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL Nº 589/2006

PROCESSO Nº RT 01995-2006-013-18-00-8

Reclamante(s) : WESLEY ALEXANDRE CAMARGO

Reclamado(a)(s) : CENTRAL MOTO ENTREGA LTDA

## Diário da Justiça Eletrônico

O (A) Doutor (a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) CENTRAL MOTO ENTREGA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 09/10, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

...CONCLUSÃO acolho o pedido que Wesley Alexandre Camargo deduziu em face de Central Moto Engrega Ltda., condenando a reclamada a efetuar a anotação da data do desligamento na CTPS do autor. Custas pela reclamada no importe de R\$14,00 (quatorze reais)... E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Francisco Carlos do Vale Reis, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Juiz do Trabalho

## JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 1223/2006

Processo Nº: PCT 1238/2006 JACP

AUTOR...: JOÃO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO: GILVAN ALVES ANASTÁCIO**

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS

**ADVOGADO: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR**

DESPACHO:

A0 EXECUTADO:

Vista ao executado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos novos cálculos de fls. 25/28.

## PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7331/2006

Processo Nº: RT 00122-1989-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: DJALMA MACIEL DE LIMA E OUTROS (46)

**ADVOGADO...: ANTONIA TELMA SILVA MALTA**

RECLAMADO(A): INSTITUTO NAC. ASSIST. MEDICA DA PREVID. SOCIAL (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO)

**ADVOGADO...: DIMAS SILVERIO BARCELOS**

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: 'Vistos os autos. Sem razão os exequentes em suas alegações de fl. 5.924. Analisando os autos da Requisição de Pequeno Valor (RPV) n. 054/2006, relativa a este processo, constata-se que os cálculos encontram-se atualizados até 30.09.2006, conforme se depreende da memória de fls. 347/384, sendo que o pagamento foi efetuado no dia 28.09.2006, o que se extrai do documento de fl. 402. Assim, não há se falar em nenhuma atualização em favor dos exequentes, razão pela qual indefere-se o requerimento de fl. 5.924.'

Notificação Nº: 7326/2006

Processo Nº: RT 00622-2002-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: RONAN DOS SANTOS

**ADVOGADO...: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**ADVOGADO...: DINORA CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber Alvará Judicial n. 301/2006, que se encontra acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7328/2006

Processo Nº: RT 00546-2005-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE JESUS DONATO SOUZA

**ADVOGADO...: JOSE EUSTAQUIO ROSA CARDOSO - DR.**

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS STAR LTDA. + 004

**ADVOGADO...: .**

DESPACHO:

À EXEQUENTE: 'Vistos os autos. À vista do expediente de fl. 159, indique a exequente, no prazo de 05 dias, bens passíveis de penhora, sob pena de suspensão do curso da execução, com fulcro no artigo 40, da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 7338/2006

Processo Nº: RT 00150-2006-051-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

**ADVOGADO...: MARIA HELENA PEREIRA LOPES**

RECLAMADO(A): ANAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

**ADVOGADO...: DIRVAL PEREIRA BORGES**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que fica designado para o dia 29/01/2007, às 15h00 min, a realização de Praça, e não havendo licitantes, fica desde já anunciado Leilão para o dia 31/07/2007, às 09h03 min, na sede desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução. O devedor poderá pagar a dívida e o exequente poderá adjudicar os bens, com preferência sobre a arrematação.

Notificação Nº: 7329/2006

Processo Nº: RT 00189-2006-051-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ANA DIAS FERREIRA

**ADVOGADO...: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS**

RECLAMADO(A): EXPRESSO METROPOLITANO LTDA. - NP DO PROCURADOR SR. JOÃO GILBERTO DA SILVA

**ADVOGADO...: DRª. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

DESPACHO:

À RECLAMADA: 'Vistos os autos. À vista da certidão de fl. 160, informe a reclamada, no prazo de 05 dias, o correto endereço da testemunha Pedro César da Silva, sob pena de se considerar a desistência de sua oitiva.'

Notificação Nº: 7337/2006

Processo Nº: RT 00475-2006-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ROSINEIDE PEREIRA CARDOSO

**ADVOGADO...: SAMIR SAAD**

RECLAMADO(A): ANNA CHRISTINA DA SILVA MONTEIRO

**ADVOGADO...: MAURO NAKAMURA REIS**

DESPACHO:

ÀS PARTES: 'Ante o exposto, decido não conhecer da exceção de incompetência racione loci e dos embargos da executada. Conheço, todavia, da impugnação do INSS e julgo-os improcedentes. Tudo na forma e nos exatos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Custas relativas aos presentes embargos, pelo executado, no importe de R\$44,26, com fulcro no art. 789-A, V, da CLT. Intimem-se. Independentemente do trânsito em julgado deste decisum, atualize-se o cálculo, devendo a Secretaria proceder, em seguida, às consultas pertinentes (art. 14, I, da Port. n. 01/06, desta Vara). Nada mais.'

Notificação Nº: 7334/2006

Processo Nº: RT 00864-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSELITO NEVES NOGUEIRA

**ADVOGADO...: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS LTDA - T.C.A.

**ADVOGADO...: WALTER PEREIRA**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para receber guia judicial acostada a contracapa dos autos, relativa ao exame de ressonância magnética da coluna cervical a ser realizado. DEVERÁ, AINDA, comprovar nos autos a importância paga para a tal título.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 7342/2006

Processo Nº: RT 00907-2006-051-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO LUDOVINO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: WALDIR PEDRO MARTINS**

RECLAMADO(A): ALVANI JOSÉ DOS SANTOS (DISTRIB. DE VERDURAS ERNANI)

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7335/2006

Processo Nº: RT 00934-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO PEDRO DA COSTA

**ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**

11RECLAMADO(A): LOUGHREY INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO.....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES**

DESPACHO:

ÀS PARTES: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos Embargos Declaratórios da Reclamada para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Nada mais.'

Notificação Nº: 7344/2006

Processo Nº: IJ 00953-2006-051-18-00-6 1ª VT

REQUERENTE...: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**ADVOGADO.....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA**

REQUERIDO(A): ELSON RESENDE MARINS

**ADVOGADO.....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO**

DESPACHO:

AO REQUERENTE: 'Vistos os autos. Com fulcro no artigo 765 da CLT, vista à Requerente, dos documentos de fls. 369/378. Prazo de 08 dias.'

Notificação Nº: 7327/2006

Processo Nº: RT 00960-2006-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO SOARES DA SILVA

**ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE GO - FUNDATER + 001

**ADVOGADO.....: PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA**

DESPACHO:

AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT, CD/SD e a CTPS, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7336/2006

Processo Nº: ADI 01018-2006-051-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: TATIANA CARLA DA SILVA

**ADVOGADO: THEBERGE RAMOS PIMENTEL**

RÉU(RÉ): ADAHYL LOURENÇO DIAS (ESPÓLIO DE)

**ADVOGADO: .**

DESPACHO:

AO AUTOR: 'DIANTE DO EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido para determinar à Secretaria da Vara que expeça alvará judicial em favor do Reclamante para levantamento do FGTS depositado em sua conta vinculada relativa ao contrato de trabalho mencionado na inicial. Custas, pela Reclamante, no importe de R\$10,64, calculadas sobre o valor atribuído à causa, R\$411,93, das quais resta isento, na forma da Lei. Intimem-se. Nada mais.'

Notificação Nº: 7330/2006

Processo Nº: RT 01043-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VALESKA CRISTINA DE JESUS MORAIS

**ADVOGADO.....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA**

RECLAMADO(A): TM CELULAR LTDA + 002

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

À RECLAMANTE: 'Vistos os autos, Em função da certidão de fls. 19-v, retire-se o feito de pauta. Indique, a Reclamante, o correto endereço da Reclamada TM CELULAR LTDA., no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, com a conseqüente extinção do feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT.'

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 268/2006

PROCESSO Nº RT 00150-2006-051-18-00-1

PRAÇA: 29/01/2007 às 15h

LEILÃO: 31/01/2007 às 09h03min

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2.680, JARDIM ALEXANDRINA, ANÁPOLIS-GO

O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 82, na guarda da depositária, Sra. Priscila Silva de Andrade.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): UMA FERRAMENTA DE UMA DOBRADEIRA, MARCA NEWTON, 190X2050.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 31/01/2007, às 09h03min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 11.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Dezembro de Dois mil e Seis.

ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO

Juiz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8710/2006

Processo Nº: RT 00357-1995-052-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JESULINO ALVES DE SOUZA

**ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**

RECLAMADO(A): SEGURANÇA PADRAO DE GOIAS + 002

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Certidão de Crédito do Reclamante.

Notificação Nº: 8711/2006

Processo Nº: RT 00029-2006-052-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: AURENICE ALVES BORGES LIMA

**Diário da Justiça Eletrônico****ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): GR S.A. + 002

**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

DESPACHO:

INTIME-SE A 2ª RECLAMADA - GR S/A - PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS COMPROVAR NOS PRESENTES AUTOS O RECOLHIMENTO DAS VERBAS PREVIDENCIÁRIAS, NO IMPORTE DE R\$ 1.371,24[CONSOANTE CÁLCULOS DE FLS. 383], SOBRE PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 8709/2006

Processo Nº: RT 00690-2006-052-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: STIGRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

**ADVOGADO.....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA**

RECLAMADO(A): CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA.

**ADVOGADO.....: SERGIO JOSE DE OLIVEIRA**

DESPACHO:

Às partes: Vistas às partes, pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo Reclamante, dos esclarecimentos prestados pelo perito (fls.563/564).

Notificação Nº: 8708/2006

Processo Nº: RT 00967-2006-052-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: FRANKLIN JORGE DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: CARLOS AUGUSTO DE FARIA**

RECLAMADO(A): NOBEL CHOPERIA DIVERTIDA LTDA

**ADVOGADO.....: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS**

DESPACHO:

Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber a CTPS do Reclamante.  
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7135/2006

Processo Nº: RT 00036-2005-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ JOÃO ARAÚJO

**ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): M. F. CONSTRUTORA INCORPORADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ADVOGADO.....: JOVIANO LOPES DA FONSECA**

DESPACHO:

Fica V.Sª. intimado para ciência de parte do despacho exarado a fl. 77 dos autos, a saber: Vistos, etc. Converte-se em penhora o bloqueio on line efetivado em conta bancária de titularidade da executada, no importe de R\$ 28,23, que se encontra depositado em conta judicial junto à CAIXA (cf. guia de fl. 69). Os bens particulares dos sócios somente respondem pela execução após esgotados os meios de serem executados os bens da sociedade, nos termos do art. 596 do CPC e dos arts. 1.024 e 1.053 do CC/2002. Pois bem. A Secretaria deste Juízo verificou a existência de um veículo VW/SAVEIRO CL, placa MVM-3307, registrado em nome da executada, conforme documento de fl. 65, o que demonstra que ainda não se esgotaram os meios de serem executados os bens da executada. Sendo assim, indefere-se, por ora, o requerimento formulado na petição de fl. 71, no sentido de que seja dado prosseguimento à execução em face dos sócios da executada. Intime-se...

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 9258/2006

Processo Nº: RT 00058-1997-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: EVA PINHEIRO

**ADVOGADO.....: MARCELO DE SOUZA**

RECLAMADO(A): BONES ARTEX LTDA + 002

**ADVOGADO.....: MINERVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

DESPACHO:

Tem prevalecido, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o entendimento de que o juízo somente encontra-se garantido após a formalização de penhora de bens que alcancem o valor integral do débito em execução, sendo então iniciada a contagem

do prazo para oferecimento de embargos à execução. Tal entendimento objetiva dar efetividade à execução e maior garantia ao exequente, em benefício do qual se processa a execução. Entretanto, existem casos em que a observância desse procedimento, ao invés de beneficiar o exequente, o prejudica, como por exemplo, na hipótese de execução em que, após a penhora de bem de valor inferior ao débito em execução, não são mais encontrados outros bens capazes de garantir sua totalidade, uma vez que, neste caso, o credor fica impossibilitado de obter, até mesmo, a quitação parcial de seu crédito. Assim, entendendo que, constatada a inviabilidade do prosseguimento da execução, ante a ausência de outros bens passíveis de penhora, deve ser aberto prazo para a apresentação de embargos à execução, após o que poderá ser realizada a praça do bem constritado ou o levantamento da quantia penhorada, acaso existente, atendendo-se, desse modo, ao princípio de que a execução é conduzida em benefício do credor. Ante estas considerações, tendo em vista a dificuldade em encontrar outros bens passíveis de penhora, havendo, tão-somente, penhora da quantia de R\$295,35, fl.138, determino que o executado e a titular da conta bloqueada sejam intimados da penhora em questão, nos termos do artigo 884 da CLT. Intime-se o exequente. Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9258/2006

Processo Nº: RT 00058-1997-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: EVA PINHEIRO

**ADVOGADO.....: MARCELO DE SOUZA**

RECLAMADO(A): BONES ARTEX LTDA + 002

**ADVOGADO.....: MINERVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

DESPACHO:

AO PATRONO DA EXEQUENTE: Tem prevalecido, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o entendimento de que o juízo somente encontra-se garantido após a formalização de penhora de bens que alcancem o valor integral do débito em execução, sendo então iniciada a contagem do prazo para oferecimento de embargos à execução. Tal entendimento objetiva dar efetividade à execução e maior garantia ao exequente, em benefício do qual se processa a execução. Entretanto, existem casos em que a observância desse procedimento, ao invés de beneficiar o exequente, o prejudica, como por exemplo, na hipótese de execução em que, após a penhora de bem de valor inferior ao débito em execução, não são mais encontrados outros bens capazes de garantir sua totalidade, uma vez que, neste caso, o credor fica impossibilitado de obter, até mesmo, a quitação parcial de seu crédito. Assim, entendendo que, constatada a inviabilidade do prosseguimento da execução, ante a ausência de outros bens passíveis de penhora, deve ser aberto prazo para a apresentação de embargos à execução, após o que poderá ser realizada a praça do bem constritado ou o levantamento da quantia penhorada, acaso existente, atendendo-se, desse modo, ao princípio de que a execução é conduzida em benefício do credor. Ante estas considerações, tendo em vista a dificuldade em encontrar outros bens passíveis de penhora, havendo, tão-somente, penhora da quantia de R\$295,35, fl.138, determino que o executado e a titular da conta bloqueada sejam intimados da penhora em questão, nos termos do artigo 884 da CLT. Intime-se o exequente. Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9259/2006

Processo Nº: RT 00058-1997-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: EVA PINHEIRO

**ADVOGADO.....: MARCELO DE SOUZA**

RECLAMADO(A): BONES ARTEX LTDA + 002

**ADVOGADO.....: MINERVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

DESPACHO:

AO PATRONO DOS EXECUTADOS: Ante estas considerações, tendo em vista a dificuldade em encontrar outros bens passíveis de penhora, havendo, tão-somente, penhora da quantia de R\$295,35, fl.138, determino que o executado e a titular da conta bloqueada sejam intimados da penhora em questão, nos termos do artigo 884 da CLT. Intime-se o exequente. Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9269/2006

Processo Nº: RT 00947-2002-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: LEOPOLDO ISAAC FILHO

**ADVOGADO.....: CARLOS ANTONIO SOUZA**

## Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): REDE BRASILEIRA DE RADIO E TELEVISAO LTDA + 002

ADVOGADO.....: LEVI FERREIRA NEVES - DR.

DESPACHO:

1 - Libero ao exequente o valor constante da guia de fl. 194.

Intime-se.

2 - Intimem-se os exequentes, trabalhista e previdenciário a, no prazo de trinta dias, se manifestarem de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito. Na omissão, expeça-se certidão de crédito e arquivem-se definitivamente os autos, nos termos do artigo 212 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9255/2006

Processo Nº: RTN 00769-2004-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: ELDER ANTONIO DE ASSIS

ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): GENA E FILHO LTDA (SUCESSORA DE LOJAS EMBAIXADOR LTDA) + 002

ADVOGADO.....: GILDA NUNES DE S. NEIVA - DRA.

DESPACHO:

Vista ao exequente do teor da certidão exarada à fl. 452, prazo de cinco dias, a qual informa quanto a não citação do sócio executado Leonardo Miguel.

Intime-se.

Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9242/2006

Processo Nº: RT 00665-2005-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: LEILIANNE CRISTINA PENHA

ADVOGADO.....: HAMILTON DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): GRUPO 3 TECNOLOGIA EM EVENTOS SS + 002

ADVOGADO.....: FRANCISCO ALVES DE MELO

DESPACHO:

Defiro o requerimento formulado à fl. 136. Inclua-se o feito em pauta para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se as partes e seus procuradores. Em 12.12.2006.

CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem da Exma Sra Juíza do Trabalho, inclui-se na pauta de 01/02/2007 às 09h e 20min.

Notificação Nº: 9266/2006

Processo Nº: RT 00809-2005-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCONI NASCIMENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RUBENS GONZAGA JAIME

RECLAMADO(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: GRACE MARIA BARROS DE SÁ

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl., cujo teor segue abaixo:

...Conforme verifica-se na ata de fls.42/43, este feito foi suspenso nos termos do art. 265, inciso IV, "a" e § 5º do CPC.

Entretanto, decorreu o prazo máximo de 1 ano sem que tenha transitado em julgado a sentença prolatada na RT atuada sob o nº 00175-2004-054-18-00-2, em relação à qual restou caracterizada a prejudicialidade externa relativamente ao pedido objeto deste feito.

Ante essas considerações, tendo em vista constar no andamento do feito mencionado acima registro de que foi interposto recurso de revista, estando o mesmo no TST para apreciação desde 23/05/2005, sendo que constam dos autos cópias do acórdão e da sentença relativos ao feito de nº 00175-2004-054-18-00-2 (fls.15/35), bem como cópia da ata de audiência de instrução referente a tal feito (fl.81/85), juntada nestes autos com a concordância das partes (fl.42), determino a intimação das mesmas para que, no prazo de 05 dias, manifestem acerca de seu interesse ou não na produção de outras provas, devendo, em caso positivo, especificá-las.

Notificação Nº: 9278/2006

Processo Nº: RT 00825-2005-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ MÁRIO SALVADOR DA SILVA

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA  
ADVOGADO.....: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL  
DESPACHO:

Para prosseguimento, inclui-se em pauta, mantida a obrigatoriedade do comparecimento das partes, para depoimentos pessoais, cientes de que as ausências gerarão os efeitos decorrentes da confissão, nos termos do Enunciado 74 do C. TST e ainda, de que deverão arrolar suas testemunhas em tempo hábil para as correspondentes intimações, presumindo-se, na omissão, que as mesmas comparecerão espontaneamente, ou a desistência da prova. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. Em 12.12.2006. CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem da Exma Sra Juíza do Trabalho, inclui-se na puta de 05/02/2007 às 14h e 30min.

Notificação Nº: 9247/2006

Processo Nº: RT 00868-2005-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: IRAM LUIZ SOARES

ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES BORGES

RECLAMADO(A): MARLENE NAVES DA SILVA

ADVOGADO.....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Intimação ao Exequente:

Fica V. Sa. intimada a comparecer à Secretaria desta Vara para receber o Alvará nº 244/06, expedido em seu favor, no prazo de cinco(05) dias.

Notificação Nº: 9248/2006

Processo Nº: RT 00047-2006-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ENEGLEICE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

2 - Garantido o Juízo e após o decurso do prazo legal para apresentação dos embargos à execução, pela executada, seja intimado o exequente para que, querendo, apresente impugnação ao cálculo, nos termos do art. 844 da CLT. Em 10/04/2006.

Notificação Nº: 9248/2006

Processo Nº: RT 00047-2006-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ENEGLEICE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

2 - Garantido o Juízo e após o decurso do prazo legal para apresentação dos embargos à execução, pela executada, seja intimado o exequente para que, querendo, apresente impugnação ao cálculo, nos termos do art. 844 da CLT. Em 10/04/2006.

Notificação Nº: 9261/2006

Processo Nº: RT 00068-2006-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: EDINALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): INPROAGO INDUSTRIA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS GOIANÁPOLIS LTDA (JODAN)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Intimem-se os exequentes trabalhista e previdenciário a, no prazo de 10 dias, indicarem meios para o prosseguimento da execução, cientificando-os de que, na omissão, os autos serão remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9254/2006

Processo Nº: RT 00209-2006-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO FRANCISCO DOURADO

ADVOGADO.....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA

## Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES

**ADVOGADO.....: LEANDRO ANTÔNIO FERREIRA VITURINO**

DESPACHO:

1 - Converto em penhora o valor bloqueado pelo Banco do Brasil S.A., conforme documento de fl. 203. Intime-se a executada. Em 12/12/2006.

Notificação Nº: 9263/2006

Processo Nº: RT 00240-2006-054-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: ZARICO PEREIRA DA LUZ

**ADVOGADO.....: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA**

RECLAMADO(A): RECAVE REFORMADORA DE CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA

**ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA - DRA**

DESPACHO:

A admissibilidade do recurso ordinário está condicionada à existência de determinados requisitos indispensáveis para que se considere válida a sua interposição, dentre eles o da sucumbência, ou seja, legítimo interesse da parte em recorrer, total ou parcialmente.

No caso dos autos, a sentença dos embargos declaratórios, fls. 78/79, acolheu a pretensão do INSS, determinando o envio dos autos à Contadoria para inclusão no cálculo do valor das contribuições previdenciárias referentes ao vínculo empregatício.

Desse modo, nego seguimento ao recurso ordinário apresentado pelo INSS às fls. 81/89 por ausência de interesse processual.

Intime-se.

Em 11.12.2006.

Notificação Nº: 9249/2006

Processo Nº: RT 00408-2006-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI ROSA COELHO

**ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ**

RECLAMADO(A): DU GREGÓRIO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - SUCESSORA DE ÉDERSON ROSSONI(LAVAJATO E TROCA DE ÓLEO ROSSONI)

**ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA**

DESPACHO:

Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer nesta Secretaria para receber sua CTPS.

Notificação Nº: 9264/2006

Processo Nº: RT 00774-2006-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: ALINE TELES DA SILVA

**ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Deverá a reclamante, no prazo de cinco(05)dias, apresentar sua CTPS nesta Secretaria.

Notificação Nº: 9268/2006

Processo Nº: RT 00794-2006-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: KELLI CRISTINA SILVA

**ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Deverá a reclamante, no prazo de cinco(05) dias, apresentar sua CTPS nesta Secretaria.

Notificação Nº: 9265/2006

Processo Nº: RT 00802-2006-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA MADALENA BARBOSA CARDOSO

**ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Deverá a reclamante, no prazo de cinco(05) dias, apresentar sua CTPS nesta Secretaria.

Notificação Nº: 9257/2006

Processo Nº: RT 00836-2006-054-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: ALTAMIRO FERNANDES DE LIMA

**ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): CHURRASCARIA RECANTO DO LAGO LTDA

**ADVOGADO.....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO**

DESPACHO:

Vista ao reclamante do agravo de petição interposto pela reclamada, fls. 106/108, prazo legal.

Intime-se.

Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9256/2006

Processo Nº: RT 00867-2006-054-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: JALISON ROSA DA SILVA

**ADVOGADO.....: ROBSON MÁRCIO MALTA**

RECLAMADO(A): JJM ARTEFATOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

**ADVOGADO.....: DR. SÉRGIO GONZAGA JAIME**

DESPACHO:

Intime-se o reclamante a, no prazo de 05 dias, manifestar acerca do recebimento de sua CTPS diretamente pela reclamada.

Na omissão, presumir-se-á o regular recebimento do referido documento.

Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9251/2006

Processo Nº: RT 00904-2006-054-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: EGLE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA

**ADVOGADO.....: LEVI FERREIRA NEVES**

RECLAMADO(A): FERNANDO SÉRGIO FERREIRA BUTA

**ADVOGADO.....: LEONARDO LANUSSE L. CORREIA**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:

Deverá a reclamante, no prazo de cinco (05) dias, apresentar sua CTPS nesta Secretaria.

Notificação Nº: 9250/2006

Processo Nº: RT 00915-2006-054-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: ADESIO BARROS CARDOSO

**ADVOGADO.....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA**

RECLAMADO(A): ARCA - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE (VALE VIVEIRO)

**ADVOGADO.....: RAFAEL MARTINS CORTEZ**

DESPACHO:

Vista concedida ao reclamante do Recurso Ordinário do reclamado, prazo legal.

Notificação Nº: 9270/2006

Processo Nº: RT 00920-2006-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: BOAVENTURA LEITE DA COSTA

**ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA**

RECLAMADO(A): FERNANDO TRIGUEIRO GADELHA

**ADVOGADO.....: VALDIR LOPES CAVALCANTE**

DESPACHO:

Tomar ciência da sentença, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: III - DISPOSITIVO Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, julgo procedentes os embargos de declaração apresentados pelo reclamado. Intimem-se. Anápolis-GO, 12 de outubro de 2006.

Notificação Nº: 9271/2006

Processo Nº: RT 00920-2006-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: BOAVENTURA LEITE DA COSTA

**ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA**

RECLAMADO(A): FERNANDO TRIGUEIRO GADELHA

**ADVOGADO.....: VALDIR LOPES CAVALCANTE**

DESPACHO:

## Diário da Justiça Eletrônico

AO PATRONO DO RECLAMADO: Em que pese o artigo 14 da Lei 5.584/70, que trata da assistência judiciária, fazer referência unicamente ao empregado, a concessão dos benefícios decorrentes da mesma não está limitada a este, visto tratar-se de direito constitucional, garantido "aos que comprovarem a insuficiência de recursos" (artigo 5º, inciso LXXIV). Ademais, a Lei 1.060/50, que também disciplina a matéria, não faz diferenciação entre autor e réu, dispondo sobre sua concessão "aos necessitados", considerando necessário "todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família" (art. 2º, parágrafo único), não havendo impedimento à aplicação da mesma no âmbito do processo do trabalho. Conseqüentemente, tendo em vista que o reclamado trata-se de pessoa física, o qual declarou (fl.46) não ter condições de arcar com as despesas processuais, defiro ao mesmo a assistência judiciária ante o atendimento dos pressupostos legais. Intime-se. Em 12.12.2006.

Notificação Nº: 9241/2006

Processo Nº: RT 00991-2006-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL JUNIOR CALISTO

**ADVOGADO.....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO**

RECLAMADO(A): DANIEL BORGES E CUNHA-ME

**ADVOGADO.....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO**

DESPACHO:

Tomar ciência da sentença de fls.53/61, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:

III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de extinção do processo, sem julgamento do mérito, por inépcia da exordial; julgam-se procedentes, em parte, os pedidos, condena-se a reclamada ex-empregadora DANIEL BORGES E CUNHA -ME nas obrigações de fazer e de pagar ao reclamante MANUEL JUNIOR CALISTO, tão logo esta sentença transite em julgado, cumprindo-se as obrigações determinadas e pagando-se as verbas deferidas na fundamentação. Concedeu-se ao reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Tudo nos termos da fundamentação acima, que faz parte integrante deste decisum, conforme se apurar em posterior liquidação da sentença, mediante cálculos, observada a evolução salarial do reclamante. Juros e correção monetária, na forma da lei (Enunciado nº 200/TST). A correção monetária incidirá pelo índice seguinte ao mês da prestação de serviços, época utilizada para pagamento pelo empregador, como é facultado por lei (art. 459, § 1º, da CLT). Recolham-se as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, nos termos dos Provimentos 001 e 004/2001 da Corregedoria da Justiça do Trabalho da 18ª Região, no prazo legal. São indenizatórias as seguintes verbas: diferenças reflexas em férias proporcionais mais abono e adicional de produtividade e FGTS, caso seja pago diretamente ao reclamante. As demais parcelas têm caráter salarial: repouso semanais laborados, adicional noturno, horas extras e diferenças reflexas em décimo terceiro salário e em repouso semanais. Custas, pela reclamada, no montante de R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor arbitrado para este fim de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem recolhidas em até 03 (três) dias do trânsito em julgado da presente, sob pena de execução. Do crédito do reclamante deverá ser compensado o valor de custas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deve à União pelo arquivamento da reclamatória trabalhista do processo nº 846/2006, entre as mesmas partes e com o mesmo objeto e causa de pedir; certidão de fls. 22. Oficie-se, com cópia da ata de instrução processual e desta sentença, ao Ministério Público Estadual da Comarca de Anápolis, à Procuradoria do INSS em Goiás, à DRT, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da República informando da sonegação fiscal e, também, pela infração do art. 297, § 3º, II e III e § 4º do Código Penal. Crimes comprovados pelas provas produzidas nos autos, pelos quais este Juízo noticia por obrigação de disposição legal, em razão do cargo. Intimem-se o INSS e a DRT. Intimem-se as partes.

CLEUZA GONÇALVES LOPES-Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9240/2006

Processo Nº: ACP 00995-2006-054-18-00-6 4ª VT

CONSIGNANTE...: UNIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA.

**ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE**

**SOUSA**

CONSIGNADO(A): VALDERSON RODRIGUES DE QUEIROZ

**ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**

DESPACHO:

Tomar ciência da sentença de fls.40/42, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:

III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, julga-se procedente o pedido constante da ação de consignação em pagamento, para pronunciar a extinção da obrigação da consignada, quanto às verbas para as quais foram especificados pagamentos nos documentos exibidos às fls. 11/16, ficando liberado para o consignado o depósito respectivo. Custas, pelo consignado, no montante de R\$10,64 (mínimo legal, art. 789, "caput", da CLT), calculadas sobre o valor atribuído à causa no importe de R\$84,31. Intimem-se as partes. CLEUZA GONÇALVES LOPES-Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9279/2006

Processo Nº: ADI 00996-2006-054-18-00-0 4ª VT

AUTOR...: DIVINO MARQUES DIAS ALEXANDRINO

**ADVOGADO: ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO**

RÉU(RÉ): RUBENS KLAINKAUFF + 003

**ADVOGADO: CONSTANTINO LOPES MENDES JÚNIOR**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Tomar ciência da sentença de fls. 42/46, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:

"III - DISPOSITIVO:DIANTE DO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de incompetência material; acolhe-se parcialmente a preliminar de ilegitimidade passiva em relação aos dois primeiros réus, Rubens Klainkauff e Orlando Cortez para excluí-los da lide, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, em relação aos mesmos. No mérito, julga-se procedente em parte o pedido, em relação aos réus Diretório Estadual do PP e Diretório Estadual do PSDB, nos termos dos fundamentos, que este dispositivo integram, condenando-os a pagarem em favor do autor o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e honorários advocatícios de sucumbência no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os réus deverão recolher as contribuições previdenciárias, nos termos da lei, sob pena de execução.Custas, pelos réus, no importe de R\$23,00 (vinte e três reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação em R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 9286/2006

Processo Nº: ADI 00999-2006-054-18-00-4 4ª VT

AUTOR...: VALDEIR BORGES MARQUES

**ADVOGADO: ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO**

RÉU(RÉ): RUBENS KLAINKAUFF + 003

**ADVOGADO: .**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO AUTOR:

Tomar ciência da sentença de fls. 46/50, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:

"III - DISPOSITIVO: DIANTE DO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de incompetência material; acolhe-se parcialmente a preliminar de ilegitimidade passiva em relação aos dois primeiros réus, Rubens Klainkauff e Orlando Cortez para excluí-los da lide, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, em relação aos mesmos. No mérito, julga-se procedente em parte o pedido, em relação aos réus Diretório Estadual do PP e Diretório Estadual do PSDB, nos termos dos fundamentos, que este dispositivo integram, condenando-os a pagarem em favor do autor Valdeir Borges Marques o valor de R\$ 1.456,66 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de remuneração por serviços prestados como cabo eleitoral e honorários advocatícios de sucumbência no valor de R\$218,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).Os réus deverão recolher as contribuições previdenciárias, nos termos da lei, sob pena de execução.

Custas, pelos réus, no importe de R\$33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação em R\$1.675,16 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 9272/2006

Processo Nº: RT 01033-2006-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: RUBENS DOS SANTOS

## Diário da Justiça Eletrônico

**ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): BERACA SABARÁ QUÍMICA E INGREDIENTES LTDA

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

O reclamante requer o adiamento da audiência UNA designada para 14-12-2006, às 13h e 30 min, alegando que seu procurador tem compromisso na cidade de São Paulo, naquela data. Defiro o requerimento referenciado. Retire-se o feito de pauta, incluindo-o em data posterior, ficando mantidas as cominações do artigo 844 da CLT. Intimem-se as partes e seus procuradores, COM URGÊNCIA. Em 12.12.2006.

CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem da Exma Sra Juíza do Trabalho, adia-se a audiência para a data de 01/02/2007 às 10h e 30min.

Notificação Nº: 9262/2006

Processo Nº: RT 01034-2006-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: IDALINA RODRIGUES DE MOURA

**ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU**

RECLAMADO(A): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA (LANCHONETE E CHURRASCARIA DO POSTO BRASIL) + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

De acordo com as certidões exaradas às fls. 15 e 18, os reclamados não foram notificados, com a informação de que não mais eram encontrados no local indicado na petição inicial. Em se tratando de procedimento SUMARÍSSIMO, cabe à parte demandante informar corretamente o nome e o endereço da parte demandada, sob pena de arquivamento, nos termos do art. 852-B, inciso I c/c § 1º da CLT. À vista do exposto, determino o arquivamento do feito, que fica extinto sem julgamento do mérito. Custas no importe de R\$150,19, calculadas sobre R\$7.509,83, pela reclamante, reduzidas para R\$20,00, devendo o recolhimento ser comprovado nos autos no prazo de 05 dias. Intime-se a reclamante. Em 11.12.2006.

Notificação Nº: 9277/2006

Processo Nº: ACP 01055-2006-054-18-00-4 4ª VT

CONSIGNANTE...: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

**ADVOGADO.....: HÉLIO DOS SANTOS DIAS**

CONSIGNADO(A): MADALENA MARTINS

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

Inclua-se em pauta, sendo obrigatório o comparecimento das partes. Intimem-se a consignante e seu procurador. Notifique-se o consignado.2 - Comprove a consignante, no prazo de 02 dias, o depósito do valor pretendido, na Caixa Econômica Federal, Ag.014 - PAB da Justiça do Trabalho, à disposição deste Juízo. Intime-se. Em 12.12.2006.

CERTIFICO E DOUFÉ, que de ordem da Exma Sra Juíza do Trabalho, inclui-se na pauta de 29/01/2007 às 14h e 05min.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 321/2006

PROCESSO: RT 00366-2004-054-18-00-4

Exequente : ELVIRA ALVES DA CRUZ DIAS

Executado : GUEDES & OLING LTDA, RUDI OLING e NERCY FLORÊNCIO GUEDES

Data do Leilão 07/02/2007 às 09h. 30min.

O (A) Doutor(a) CLEUZA GONÇALVES LOPES, JUÍZA DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização de hasta pública, a ser realizada pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 1º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), conforme auto de penhora de fls.68, encontrados no seguinte endereço: AV. COMERCIAL, QUADRA 07, LOTE 13/15, JOQUEI CLUBE, CEP 75.095-480 ANÁPOLIS, e que é (são) o (s) seguinte (s): 09 (nove) rolos de Urdume para Teares Wora, avaliados em R\$260,00(duzentos e sessenta reais) cada, totalizando R\$2.340,00(dois mil, trezentos e

quarenta reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu,D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, digitei e subscrevi. Anápolis, aos Doze de Dezembro de Dois mil e Seis. CLEUZA GONÇALVES LOPES  
JUÍZA DO TRABALHO

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº322/2006

PROCESSO: RT 00587-2006-054-18-00-4

RECLAMANTE: AZIR BATISTA FERREIRA

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA e ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O(A) Doutor(a) CLEUZA GONÇALVES LOPES, JUÍZA DO TRABALHO da QUARTA

VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 51/53 e do documento de fl. 74, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: CONCLUSÃO Ante o exposto, julgo improcedente a impugnação ao cálculo, mantendo o cálculo de fl. 29/33. Custas, pelo Impugnante, em face da sucumbência, isento nos termos do art. 790-A, inc. I da CLT. Intimem-se. Anápolis, 04 de outubro de 2006. Cleuza Gonçalves Lopes - Juíza do Trabalho.

Vista concedida às partes do Agravo de Petição do INSS, prazo sucessivo de oito dias. (começando pela exequente). E para que chegue ao conhecimento das reclamadas, LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA e ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu,D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos Treze de Dezembro de Dois mil e Seis.

EVA BÁRBARA SOARES - DIRETORA DE SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13129/2006

Processo Nº: RT 00446-2002-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VILMA SOARES BARBOSA

**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**

RECLAMADO(A): SABOR LATINO CONFECÇÕES LTDA

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se a credora/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução, aguardando-se por até 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 13130/2006

Processo Nº: RT 01171-2004-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DAS DORES GOMES PEREIRA

**ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA**

RECLAMADO(A): GERALDO CEZARIO DE JESUS & LTDA (CEMITERIO JARDIM DA PAZ)

**ADVOGADO.....: CAMILA CRISPIM BAIOCCHI HERMANO VINAUD**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

## Diário da Justiça Eletrônico

Do expediente e documentos de fls.963/973, dê-se vista ao reclamante por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 13131/2006

Processo Nº: RT 00365-2005-081-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: FELIPE ABRÃO NETO

**ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO**

RECLAMADO(A): SAGEL - SOCIEDADE GOIANA DE ELETRICIDADE LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: WILLIAN ALBERANY LEMOS BARBOSA JUNIOR**

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES

Por ora, aguarde-se o cumprimento do mandado de fls. 273/274. Intime-se.

Notificação Nº: 13146/2006

Processo Nº: RT 00372-2005-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITO VICENTE DA SILVA

**ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA**

RECLAMADO(A): MARCÍLIO CADAMURO E OUTROS (FAZENDA LARANJAL)

**ADVOGADO.....: MARIA IZABEL DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Vista à parte contrária da impugnação aos cálculos apresentada pelo credor/reclamante (fls.578/579).Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13123/2006

Processo Nº: RT 00737-2005-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: EDNEI VIEIRA DE GOES

**ADVOGADO.....: MAURO ABADIA GOULÃO**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Decorrido o prazo legal que o renunciante ainda deve representar a ocupante do pólo passivo, retire-se da capa dos autos e demais registros pertinentes o nome da advogada Mônica Ottoni Barbosa, devendo as comunicações processuais serem endereçadas doravante aos advogados André Luiz de Mattos e/ou Ricardo Oliveira de Sousa, também procuradores da reclamada, eis que não há nos autos comunicação da renúncia do mandato a eles outorgados.Dê-se ciência aos advogados supramencionados deste despacho. Após, cumpra-se a determinação inserta no 4º parágrafo do despacho exarado à fl.418.

Notificação Nº: 13125/2006

Processo Nº: RT 00929-2005-081-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: WELINGTON RIBEIRO BARROS

**ADVOGADO.....: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO**

RECLAMADO(A): PONTO QUENTE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E COLCHÕES LTDA.

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o reclamante a no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecer detalhadamente sua pretensão, posto que, a avença entabulada pelas partes, vem sendo cumprida integralmente.

Notificação Nº: 13135/2006

Processo Nº: RT 01559-2005-081-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO LOPES VAZ

**ADVOGADO.....: MARIA DAS GRAÇAS PINTO COELHO**

RECLAMADO(A): A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**ADVOGADO.....: DR. CARLOS ADRIANO VENCIO VAZ**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Intime-se a reclamada, para, em 48 (quarenta e oito) horas, retificar a CTPS do autor, fazendo nela constar como data de demissão 11.06.2005, conforme consignado na r. sentença.Decorrido in albis o prazo supra assinalado, deverá a Secretaria proceder às anotações pertinentes, intimando, em seguida, o obreiro para receber sua CTPS

já devidamente retificada.Superadas estas determinações preliminares, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos, para manifestar-se acerca do pleito de fls.355/356.

Notificação Nº: 13145/2006

Processo Nº: RT 01722-2005-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: HELIO FELIPE DO NASCIMENTO

**ADVOGADO.....: VILMAR JOÃO DA SILVA**

RECLAMADO(A): LATICINIO VITTA

**ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S PINHEIRO**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Abra-se vista à devedora, por 05 (cinco) dias, para manifestação acerca da peça de fls.292/293.Após, aguarde-se o cumprimento do Mandado de fl.290.

Notificação Nº: 13126/2006

Processo Nº: RT 01357-2006-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE NETO ALMEIDA DE JESUS

**ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA**

RECLAMADO(A): JAIR CECÍLIO

**ADVOGADO.....: OSVALDO DA SILVA BATISTA**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Da peça e documentos de fls.71/72, dê-se vista ao reclamante por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 13127/2006

Processo Nº: RT 02523-2006-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SILVÂNIO COSTA TAVARES

**ADVOGADO.....: SAMUEL BAUDUINO PIRES DA SILVA**

RECLAMADO(A): VRC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (TIO JORGE)

**ADVOGADO.....: HENRY BENEVIDES SANTOS**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Intime-se a reclamada, a no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da peça de fls.155.

Notificação Nº: 13139/2006

Processo Nº: RT 02605-2006-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ADEMIR SANTANA FERREIRA BATISTA

**ADVOGADO.....: ADRIANO DIAS MIZAL**

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS COMPLEMENTO LTDA. ME - COMPLEMENTO MÓVEIS + 001

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 13/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 13142/2006

Processo Nº: RT 02611-2006-081-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDEÍSA FLORENTINO DE SOUSA

**ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO**

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. P/ ADM. JUDICIAL SÉRGIO REIS CRISPIM) + 001

**ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR**

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 13/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 13143/2006

Processo Nº: RT 02611-2006-081-18-00-2 1ª VT

**Diário da Justiça Eletrônico**

RECLAMANTE...: VALDEÍSA FLORENTINO DE SOUSA  
**ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO**  
 RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA (CURADOR  
 NOMEADO RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA) + 001  
**ADVOGADO.....: ANA LÚCIA TEIXEIRA FERNANDES LUCAS**  
 DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 13/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 290/2006  
 PROCESSO Nº RT 00079-2003-081-18-00-6

.Autos de nº RT 0079-2003-081-18-00-6

Exequente: GILSON ALVES MAMEDES

Executada: DELTA DISTRIBUIDORA E MARKETING LTDA

Praça : 01/02/2007 às 13h10min.

Leilão: 06/02/2007 às 13h00min.

Localização do(s) bem(ns): LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO, QD. 7, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os lotes abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, reavaliado(s) em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 474 e Laudo de Reavaliação de fl. 803, na guarda do depositário, Sr. Janiov Caetano de Farias.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

1) Lote 14 da quadra 7, área de 375,07 m. quadrados, matrícula nº 64.422, 1º Ofício de Imóveis de Ap. Goiânia, livro 2, reavaliado em R\$12.000,00;

2) Lote 11 da quadra 7, área 372,90 m. quadrados, matrícula 64.419, 1º Ofício de Imóveis de Ap. de Goiânia, livro 2, reavaliado em R\$12.000,00;

3) Lote 12 da quadra 7, área de 372,90 m. quadrados, matrícula 64.420, 1º Ofício de Imóveis de Ap. de Goiânia, livro 2, reavaliado em R\$12.000,00;

4) Lote 13 da quadra 7, área 372,90 m. quadrados, matrícula 64.421, 1º Ofício de Imóveis de Ap. de Goiânia, livro 2, reavaliado em R\$12.000,00;

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 06/02/2007 às 13h00min., a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. ALVÁRO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas e arts. 335 e 336 do Código Penal.

Eu, \_\_\_\_\_ OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

ARMANDO BENEDITO BIANKI

JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 289/2006  
 PROCESSO Nº RT 00141-2005-081-18-00-1

.Autos de nº RT 00141-2005-081-18-00-1

Exequente: LUCAS LEITE LUCENA

Executada: SAGEL SOCIEDADE GOIANA DE ELETRICIDADE LTDA.

Praça : 01/02/2007 às 13h05min - a ser realizada por este Juízo

Leilão: 06/02/2007 às 13h00min

Localização do(s) bem(ns): AV. INDEPENDÊNCIA, S/N, SETOR SERRA DOURADA - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito às RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 234, na guarda do depositário, Sr. Hélio Naves Júnior.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

1) 01 (um) Grupo Gerador de Eletricidade, marca Negrine, com o nº 7136, potência 180 kva, tenção 220/380 watts, agregado com um motor Elétrico de 75 cavalos a vapor, funcionando mas em regular estado de conservação, avaliado no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 06/02/2007 às 13h00min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. ALVÁRO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas e arts. 335 e 336 do Código Penal.

Eu, \_\_\_\_\_ OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

ARMANDO BENEDITO BIANKI

JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 292/2006

PROCESSO Nº RT 02707-2006-081-18-00-0

.Processo: 1ª VT/Aparecida de Goiânia/GO nº RT 02707-2006-081-18-00-0

Reclamante: AGNEL FRANCISCO CAETANO JÚNIOR

Reclamada: EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste fica INTIMADA a Reclamada EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência designada para o dia 01 de fevereiro de 2007, às 14h30min, referente aos autos RT 02707-2006-081-18-00-0, perante a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no endereço acima, a fim de apresentar defesa (art. 846 da CLT), devendo estar presente, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º artigo 843 consolidado. O não comparecimento importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, com as provas que julgar necessárias (art.821 e 845 da CLT). Na oportunidade poderá apresentar provas escritas cujos documentos deverão vir organizados na forma dos arts. 64 e 65 do Provimento Geral Consolidado instituído pelo Egrégio TRT da 18ª Região, sob pena de recusa pelo Juiz (art. 43, parágrafo único do mesmo Provimento), no caso de testemunhas não poderão exceder à 03 (três), que deverão comparecer

## Diário da Justiça Eletrônico

independentemente de intimação. E, ainda, tomar ciência dos pedidos da reclamação, a seguir transcritos:

"1-Aviso Prévio - R\$400,00; 2- Décimo Terceiro Proporcional (11/12) - R\$367,00; 3- Saldo de Salário - R\$80,00; 4- Das Férias em dobro - R\$1.067,00; 5- Das Férias Proporcionais (5/12) - R\$222,22; 6- Horas Extras (1224) -R\$ 3.329,28;7- Descanso Semanal Remunerado - R\$554,88;8- FGTS - (17 meses)- 854,73; 9- 40% de multa do FGTS - R\$341,90; 10- Multa 477 - R\$400,00; 11- Baixa na CTPS em 06 de dezembro de 2006; 12- Declaração de despedida sem justa causa; 13- TRCT no Código 01 para levantamento do FGTS; 14- Guias de Seguro Desemprego; Total: 7.617,01 (sete mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo). Pleiteia ainda: - A citação da Reclamada via Edital, para que venham em audiência a ser designada, conciliar-se com o reclamante, ou apresente defesa, caso queira, sob os efeitos da revelia e confissão ficta; - A procedência da ação com a conseqüente condenação da Reclamada em todos os termos da presente ação, com a devida atualização monetária, e ainda no artigo 467 da CLT, caso as verbas rescisórias não sejam quitadas até a realização da audiência; - A concessão da assistência judiciária ao Reclamante por referir-se a pessoa comprovadamente pobre, condição que declara neste ato via de seu procurador, com fundamento na Lei 1.060/50 e 7.115/83; - A produção de todas as provas em direito permitidas, especialmente pelo depoimento do Representante legal da Reclamada, que desde já requer, oitiva de testemunhas, juntadas de documentos, etc.; - Sejam notificados a DRT/GO, INSS/GO e a CEF/FGTS/GO; Dá-se à causa o valor de R\$7617,01 (sete mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo). Termos em que pede e espera deferimento. De Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2006. Fernando Marques Faustino OAB/GO 21.018".

E para que chegue ao conhecimento da reclamada EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., é passado este edital.

Eu, \_\_\_\_\_ Osmane Fernandes Maciel, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

ARMANDO BENEDITO BIANKI

JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10363/2006

Processo Nº: RT 01458-2006-082-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: JOCÍLIA FRANCISCO CARDOSO

**ADVOGADO.....: JOAO PAULO AFONSO VELOZO**

RECLAMADO(A): LVM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**

DESPACHO:

Aos Procuradores das Partes:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos da inicial, para condenar a reclamada LVM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a pagar à reclamante JOCÍLIA FRANCISCO CARDOSO, no prazo legal: a) R\$ 29,94 de feriado laborado, em dobro; b) R\$ 74,85 de saldo de salário; c) indenização do período da estabilidade; c) R\$ 449,13 de aviso prévio; d) diferenças de 13º salário/2006, 13º salário/2007, proporcional, férias vencidas e proporcionais com mais 1/3; f) diferenças de FGTS com multa de 40%; R\$ 449,13 de multa do art. 477 da CLT.Os valores dos pedidos ilíquidos serão apurados em liquidação, devendo a autora informar, após o trânsito em julgado, a data do parto para que se inicie a execução, observando-se os comandos da fundamentação supra que integram esta decisão. A reclamada deverá, ainda: 1) proceder à baixa do contrato na data final da projeção do período da estabilidade e do aviso prévio, conforme se apurar em liquidação; 2) comprovar nos autos o recolhimento do FGTS e da multa de 40% acima deferidos, entregando o TRCT para liberação, sob pena de execução direta; 2) comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda cabíveis, sob pena de execução direta. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 140,00 calculadas sobre R\$ 7.000,00, valor arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.

Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2006.

DANIEL VIANA JÚNIOR. Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 10372/2006

Processo Nº: RT 02294-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO SANTOS BISPO

**ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO**

RECLAMADO(A): LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

**ADVOGADO.....: ZILA APARECIDA DA CRUZ**

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Vistos, etc. GILBERTO SANTOS BISPO, já qualificado nestes autos, apresentou a presente reclamação, requerendo o pagamento de parcelas trabalhistas. À fl. 148, o autor desiste expressamente da ação e dos direitos sobre os quais ela se funda, requerendo a extinção do feito. A reclamada manifesta-se à fl. 152, concordando com a extinção requerida. Diante do exposto, EXTINGUE-SE o processo com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do art. 269 do CPC. Custas pelo autor, no importe de R\$ 354,73, calculadas sobre o valor da cuasa de R\$ 17.736,65, isento na forma da lei. Intimem-se as partes. Em 14.12.2006.

DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10366/2006

Processo Nº: RT 02482-2006-082-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO SOARES DA SILVA

**ADVOGADO.....: MARLUY DIAS FERREIRA**

RECLAMADO(A): SAELT COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

À Procuradora do reclamante:

Vista, por 05 (cinco) dias, da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 37.

Notificação Nº: 10371/2006

Processo Nº: RT 02721-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO CARLOS VAZ DE ARAÚJO

**ADVOGADO.....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS**

RECLAMADO(A): ALEHER QUÍMICA COMÉRCIO INDÚSTRIA EMPRESARIAL LTDA.

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Ao Procurador do reclamante:

Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 15:15 horas do dia 07.02.2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 10456/2006

Processo Nº: RT 00090-1999-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIZENA MARIA VALLE

**ADVOGADO.....: HELI PIMENTA CARNEIRO**

RECLAMADO(A): APARECIDO E HELENA LTDA (VERÔNICA ELETRO ÚTIL) + 002

**ADVOGADO.....: VALTER TEIXEIRA JÚNIOR**

DESPACHO:

A executada aviu petição às fls. 1154/1155 alegando que por motivos alheios à sua vontade não foi efetuada a transferência dos imóveis para a exequente. Sustenta ainda que a exequente, antes da celebração do acordo, tinha conhecimento dos motivos que obstam a transferência dos imóveis. Requer a expedição de carta de adjudicação. Indefiro o pleito, pelos mesmos fundamentos já exarados no despacho de fls. 1137/1138, vez que as partes pactuaram dação em pagamento e a transferência de titularidade junto ao CRI é diligência que incumbe às mesmas.

Dê-se vistas à exequente da petição de fls. 1154/1155, a fim de que indique quais os óbices criados pela executada, no que se refere à transferência de titularidade dos imóveis. Prazo de 05 (cinco) dias.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 10461/2006  
 Processo Nº: RT 00577-2001-161-18-00-0 1ª VT  
 RECLAMANTE...: RENATO DIAS FERREIRA  
**ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
 RECLAMADO(A): BRASIL DE OLIVEIRA BRAGA(PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO) + 001  
**ADVOGADO.....:**  
 DESPACHO:  
 Intime-se o exequente para manifestar-se acerca do integral cumprimento do acordo de fl. 323. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de cumprimento e extinção da execução quanto ao seu crédito. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 10458/2006  
 Processo Nº: RT 00034-2006-161-18-00-8 1ª VT  
 RECLAMANTE...: SIRLENE PEREIRA BERNARDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): M.M COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: GLEIDSON ROCHA TELES**  
 DESPACHO:  
 A 1ª reclamada carreu à fl. 80 procuração na qual outorga ao causídico que compareceu à audiência de conciliação (fls. 53/54) poderes para transigir. Assim, homologo o acordo de fls. 53/54, nos termos do art. 269, III, do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando o processo extinto com resolução do mérito. Intimem-se as três reclamadas para manifestarem-se acerca da inadimplência que lhes é imputada à fl. 82, bem como para comprovarem nos autos as parcelas já pagas, a fim de evitar que constem da liquidação do acordo. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de descumprimento do acordo, conforme informado pela reclamante. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 10459/2006  
 Processo Nº: RT 00034-2006-161-18-00-8 1ª VT  
 RECLAMANTE...: SIRLENE PEREIRA BERNARDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): AVM & CBS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: GLEIDSON ROCHA TELES**  
 DESPACHO:  
 A 1ª reclamada carreu à fl. 80 procuração na qual outorga ao causídico que compareceu à audiência de conciliação (fls. 53/54) poderes para transigir. Assim, homologo o acordo de fls. 53/54, nos termos do art. 269, III, do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando o processo extinto com resolução do mérito. Intimem-se as três reclamadas para manifestarem-se acerca da inadimplência que lhes é imputada à fl. 82, bem como para comprovarem nos autos as parcelas já pagas, a fim de evitar que constem da liquidação do acordo. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de descumprimento do acordo, conforme informado pela reclamante. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 10460/2006  
 Processo Nº: RT 00034-2006-161-18-00-8 1ª VT  
 RECLAMANTE...: SIRLENE PEREIRA BERNARDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): DESTAK CALÇADOS LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: LAUDO NATEL MATEUS**  
 DESPACHO:  
 A 1ª reclamada carreu à fl. 80 procuração na qual outorga ao causídico que compareceu à audiência de conciliação (fls. 53/54) poderes para transigir. Assim, homologo o acordo de fls. 53/54, nos termos do art. 269, III, do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando o processo extinto com resolução do mérito. Intimem-se as três reclamadas para manifestarem-se acerca da inadimplência que lhes é imputada à fl. 82, bem como para comprovarem nos autos as parcelas já pagas, a fim de evitar que constem da liquidação do acordo. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de descumprimento do acordo, conforme informado pela reclamante. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 10457/2006  
 Processo Nº: CCS 00672-2006-161-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
**ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK**  
 RÉU(RÉ): NEIRTON EURIPEDES VAZ  
**ADVOGADO: .**  
 DESPACHO:  
 Intime-se a requerente a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 114/115, sob pena de presumir-se o seu integral adimplemento. Na mesma oportunidade, deverá a requerente comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R\$27,20, sob pena de execução.

## VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 7655/2006  
 Processo Nº: RT 01228-2004-141-18-00-4 1ª VT  
 RECLAMANTE...: MANOEL QUIRINO FILHO  
**ADVOGADO.....: LUCIANO CESAR OLIVEIRA DE AZEVEDO**  
 RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL  
**ADVOGADO.....: VILMAR DE SOUZA CARVALHO**  
 DESPACHO:  
 Para ciência do RECLAMANTE (EXEQÜENTE):  
 "Diante do requerimento de fls. 702, aliado ao fato de que os documentos carreados às fls. 705/709 não dão conta do trânsito em julgado da decisão de não conhecimento do agravo de instrumento, aguarde-se pelo efetivo retorno dos autos que lhe são respectivos, para, então, dar-se regular processamento ao feito, observando-se os trâmites da execução definitiva. Intime-se o exequente. Em 13.12.2006.  
 PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 7650/2006  
 Processo Nº: RT 00589-2005-141-18-00-4 1ª VT  
 RECLAMANTE...: LEVI DA SILVA OSSANES  
**ADVOGADO.....: EDELSON DOS SANTOS ALBERNAZ**  
 RECLAMADO(A): FAGUNDES ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA  
**ADVOGADO.....: HELY JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**  
 DESPACHO:  
 Fica intimada a parte RECLAMADA (EXECUTADA) para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de trinta dias, a fim de retirar Alvarás 332/2006 e 333/2006, expedidos em seu favor conforme despacho de fl. 228.

Notificação Nº: 7653/2006  
 Processo Nº: RT 00635-2005-141-18-00-5 1ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSÉ JERÔNIMO ALVES  
**ADVOGADO.....: ARILTON JOSÉ PIRES**  
 RECLAMADO(A): LAUDELINA PACHECO (ESPÓLIO DE) - INVENTARIANTE: ROSE MARY VALENTINI BOSSO  
**ADVOGADO.....:**  
 DESPACHO:  
 Para ciência do RECLAMANTE:  
 "Ante o teor da certidão de fls. 322 do Sr. Oficial de Justiça, intime-se o exequente a indicar meios aptos à nomeação de depositário e ao conseguinte aperfeiçoamento da penhora, no prazo de 30 dias. Em 13.12.2006.  
 PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 7637/2006  
 Processo Nº: RT 00747-2005-141-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: NIVELTON DOS REIS SILVA  
**ADVOGADO.....: LEONARDO PIMENTA CURY E OUTRA**  
 RECLAMADO(A): TEIXEIRA & ROCHA LTDA (CERÂMICA JOÃO DE BARRO)  
**ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA**  
 DESPACHO:  
 Nos termos do despacho de fl. 89 fica intimada a parte RECLAMANTE (ADJUDICANTE) para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de trinta dias, a fim de assinar Auto de Adjucação expedido em seu favor.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 7638/2006  
 Processo Nº: RT 00747-2006-141-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: NIVELTON DOS REIS SILVA  
**ADVOGADO.....: LEONARDO PIMENTA CURY E OUTRA**  
 RECLAMADO(A): TEIXEIRA & ROCHA LTDA (CERÂMICA JOÃO DE BARRO)  
**ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA**  
 DESPACHO:  
 Para ciência da parte RECLAMADA:  
 "Diante do cálculo atualizado, apurado às fls. 84/88, considerando ínfima a diferença entre o crédito e o valor da avaliação, defiro a adjudicação requerida pelo valor do crédito da exequente. Expeça-se auto de adjudicação, intimando-se o adjudicante para assiná-lo, no prazo de 30 dias, bem assim o executado do deferimento da adjudicação.(...)Em 07.12.2006.  
 PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 7654/2006  
 Processo Nº: RT 00072-2006-141-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: VANDIR OSAIR FERREIRA  
**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**  
 RECLAMADO(A): CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO - CRAC  
**ADVOGADO.....: GERALDO VIEIRA ROCHA**  
 DESPACHO:  
 Para ciência da parte RECLAMANTE (EXEQÜENTE):  
 "Considerando-se a ausência de assinatura do exequente, intime-se o mesmo para que manifeste sobre os termos do acordo, no prazo de 05 dias, valendo seu silêncio como assentimento. Em 13.12.2006.  
 PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 7648/2006  
 Processo Nº: RT 00733-2006-141-18-00-3 1ª VT  
 RECLAMANTE...: THIAGO JORGE RODRIGUES  
**ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): NUNES E ROSA LTDA  
**ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES E OUTRO**  
 DESPACHO:  
 Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos), conforme apurado às fls. 42, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 7640/2006  
 Processo Nº: CPE 00745-2006-141-18-00-8 1ª VT  
 EXEQUENTE...: LELITON JOSÉ ALVES + 002  
**ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**  
 EXECUTADO(A): RIVAIL RAMOS JORDÃO  
**ADVOGADO.....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA**  
 DESPACHO:  
 Para ciência do EXEQUENTE:  
 "Ante o teor do despacho retro, desconstituo a penhora de fls. 13, devendo ser intimado o depositário (exequente) a indicar nos autos o paradeiro dos bens constritos, no prazo de 10 dias, a fim de viabilizar a expedição de mandado de entrega de bens ao executado, bem assim a desincumbência de seu ônus. Em 12.12.2006.  
 PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 7649/2006  
 Processo Nº: RT 00797-2006-141-18-00-4 1ª VT  
 RECLAMANTE...: OZEIAS NUNES DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: CASTILIO DA SILVA NEIVA**  
 RECLAMADO(A): OSVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: VILTON FRANCISCO DE ASSIS**  
 DESPACHO:  
 Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos), conforme apurado às fls. 31, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 7646/2006  
 Processo Nº: RT 00941-2006-141-18-00-2 1ª VT  
 RECLAMANTE...: RODRIGO GONÇALVES BENTO  
**ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA - IPAMERI  
**ADVOGADO.....: LEANDRO CESAR DOS REIS**  
 DESPACHO:  
 Em cumprimento à Portaria VTCAT 01/2006 fica intimado o RECLAMANTE, por sua procuradora, para, no prazo de cinco dias, comparecer na Secretaria deste Juízo a fim de apresentar sua CTPS para as devidas anotações, conforme despacho de fl. 189.

Notificação Nº: 7647/2006  
 Processo Nº: RT 00961-2006-141-18-00-3 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ANGELA MARIA RAIMUNDO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: CASTILIO DA SILVA NEIVA**  
 RECLAMADO(A): VÍVIA LÚCIA GOULART PEREIRA  
**ADVOGADO.....: GERALDO VIEIRA ROCHA**  
 DESPACHO:  
 Tendo em vista petição do Reclamante informando inadimplemento do acordo, em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006, manifeste-se a parte RECLAMADA a respeito, no prazo de dez dias, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada, uma vez que presumida a inadimplência, conforme Certidão de fl. 25.

Notificação Nº: 7652/2006  
 Processo Nº: CCS 01276-2006-141-18-00-4 1ª VT  
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA  
**ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES**  
 RÉU(RÉ): JOANA REZENDE MONTEIRO- ESPÓLIO DE  
**ADVOGADO: .**  
 DESPACHO:  
 Para ciência da AUTORA:  
 "Considerando-se que o recolhimento atinente às custas processuais comprovados nos autos montam R\$22,06, muito embora tenha sido tal parcela apurado no valor de R\$42,01, intime-se a parte autora a efetuar o recolhimento do débito remanescente (R\$19,95), no prazo de 10 dias. Em 13.12.2006.  
 PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 7651/2006  
 Processo Nº: RT 01486-2006-141-18-00-2 1ª VT  
 RECLAMANTE...: SIÊNIO VIEIRA  
**ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS E OUTRA**  
 RECLAMADO(A): ORGAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA + 002  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 Para ciência do RECLAMANTE por seu procurador:  
 "Ante o teor da informação prestada pela ECT às fls. 46-v, intime-se o procurador do reclamante a indicar nos autos o atual endereço de seu constituinte, no prazo de 05 dias. Em 13.12.2006.  
 PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 7639/2006  
 Processo Nº: CCS 01499-2006-141-18-00-1 1ª VT  
 AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDADORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS  
**ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
 RÉU(RÉ): ALBERTO HABERMANN FILHO  
**ADVOGADO: .**  
 DESPACHO:  
 Para ciência do AUTOR:  
 "Processo nº 01499-2006-141-18-00-1. Trata-se de ação em que, muito embora sujeita ao rito sumaríssimo, não houve a indicação do endereço correto da ré, como se depreende do teor da certidão retro do sr. Oficial de Justiça, restando desatendida exigência contida no inciso 11 do artigo 852-B da CLT, razão pela qual determino o arquivamento do presente feito, fazendo-o em atendimento ao disposto pelo § 1º do citado dispositivo consolidado, bem assim, por conseguinte, retirando-o de pauta. Custas pela parte autora, calculadas sobre valor atribuído à

**Diário da Justiça Eletrônico**

causa, de R\$986,46, no importe de R\$19,72, a serem recolhidas no prazo de 05 dias. Intime-se a parte autora. Fica, desde já, após o trânsito em julgado, deferido o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, ressalvada a procuração, a serem retirados no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos ~ arquivo. Em 12.12.2006. PAULO S. PIMENTA Juiz do Trabalho`.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 4582/2006

Processo Nº: RT 00052-2006-171-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: EDILZA MACHADO DE LIMA REZES

**ADVOGADO.....: DENNYS CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**

RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A

**ADVOGADO.....: HELIO DOS SANTOS DIAS**

DESPACHO:

(ÀS PARTES)

Tomarem ciência de que foi nomeado perito nestes autos o Dr. Nassim Taleb, bem como apresentarem, em cinco (05) dias, caso queiram, quesitos e/ou assistentes técnicos.

Notificação Nº: 4578/2006

Processo Nº: RT 00096-2006-171-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ OSVALDO FERREIRA

**ADVOGADO.....: BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA**

RECLAMADO(A): SERRALHERIA BRASIL (N/P DO REP. WAGNER LÁZARO MACEDO)

**ADVOGADO.....: DENNYS CLÁUDIO R. DE CARVALHO E OUTROS**

DESPACHO:

(ÀS PARTES)

Tomar ciência do despacho às fls. 55, abaixo transcrito:

Vistos. Considerando que o acordo vem sendo regularmente cumprido (a documentação acostada - fls. 53 - notícia atraso de um dia no pagamento da parcela do mês de dezembro), indefere-se, neste momento processual, a pretensão do reclamante contida na peça de fls. 52. Aguarde-se o decurso do prazo para pagamento das parcelas restantes da avença (a última será em 05.03.2007), oportunidade em que poderá a parte autora, querendo, renovar o pedido de execução/aplicação de multa. Intimem-se. Ceres-GO, 14 de dezembro de 2006.

Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4581/2006

Processo Nº: RT 00355-2006-171-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO DOS REIS ALVES

**ADVOGADO.....: DARIO NEVES DE SOUSA**

RECLAMADO(A): EDUARDO DE ALMEIDA ALENCAR - O GOIANO

**ADVOGADO.....: CLEVER FERREIRA COIMBRA**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Comparecer na secretaria da Vara para retirar sua CTPS.

Notificação Nº: 4577/2006

Processo Nº: RT 00820-2006-171-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MAGDA LIMA DE ASSUNÇÃO

**ADVOGADO.....: DENNYS CLÁUDIO R. DE CARVALHO E OUTROS**

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

**ADVOGADO.....: MARCONDES ALEXANDRE PINTO JÚNIOR**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Contra arazoar, querendo, recurso ordinário, interposto pela reclamada, às fls. 45/51.

Notificação Nº: 4579/2006

Processo Nº: RT 00871-2006-171-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTONIO PEREIRA

**ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS**

RECLAMADO(A): AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS + 001

**ADVOGADO.....: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES**

DESPACHO:

(ÀS PARTES)

Tomarem ciência de que a audiência inicial anteriormente designada para o dia 14/12/2006, às 14h30min, foi adiada para o dia 16/01/2007, às 13h15min.

Notificação Nº: 4573/2006

Processo Nº: RT 01026-2006-171-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: IRES VICENTINA DIAS

**ADVOGADO.....: .**

RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S.A.

**ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO**

DESPACHO:

(ÀS PARTES)

Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 30/32, cujo dispositivo é o seguinte: III- CONCLUSÃO Resolvo julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada a pagar à reclamante salários de julho, agosto e setembro de 2006, aviso prévio, 13º proporcional, 02(duas) férias vencidas simples + 1/3, FGTS (8%) de todo o período contratual, excluindo-se os meses em que houve recolhimento, multa de 40% do FGTS, de acordo com a fundamentação. Juros, correção monetária, descontos previdenciários e fiscais na forma da lei. Liquidação por cálculo. Custas pela reclamada, no importe de R\$500,00, sobre o valor arbitrado de R\$ 25.000,00. Intimem-se as partes. Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho -A integra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 4575/2006

Processo Nº: RT 01027-2006-171-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO MOTA DIAS

**ADVOGADO.....: .**

RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S.A.

**ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO**

DESPACHO:

(ÀS PARTES)

Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 29/31, cujo dispositivo é o seguinte: III- CONCLUSÃO Resolvo julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada a dar baixa na CTPS do(a) reclamante, sob pena desta Vara fazê-lo, a lhe fornecer os formulários do Seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva e a pagar-lhe salários de julho, agosto e setembro de 2006, aviso prévio, 13º proporcional, 02(duas) férias vencidas simples + 1/3, FGTS (8%) de todo o período contratual, excluindo-se os meses em que houve recolhimento, multa de 40% do FGTS, de acordo com a fundamentação. Juros, correção monetária, descontos previdenciários e fiscais na forma da lei. Liquidação por cálculo. Custas pela reclamada, no importe de R\$200,00, sobre o valor arbitrado de R\$ 10.000,00. Intimem-se as partes. Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho -A integra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 4571/2006

Processo Nº: RT 01028-2006-171-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ZULMIRA MARQUES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: .**

RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S.A.

**ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO**

DESPACHO:

(ÀS PARTES)

Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 31/33, cujo dispositivo é o seguinte: III- CONCLUSÃO Resolvo julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada a dar baixa na CTPS do(a) reclamante, sob pena desta Vara fazê-lo, a lhe fornecer os formulários do Seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva e a pagar-lhe salários de julho, agosto e setembro de 2006, aviso prévio, 13º proporcional, 01(uma) férias vencidas simples + 1/3, férias proporcionais + 1/3, FGTS (8%) de todo o período contratual, excluindo-se os meses em que houve recolhimento, multa de 40% do FGTS, de acordo com a fundamentação. Juros, correção monetária, descontos previdenciários e fiscais na forma da lei. Liquidação por cálculo. Custas pela reclamada, no importe de R\$76,00, sobre o valor arbitrado de R\$

**Diário da Justiça Eletrônico**

3.800,00. Intime-se as partes. Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho -A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 4567/2006

Processo Nº: RT 01046-2006-171-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDREA SERAFIM DE LIMA

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): LUANNA GIGRIELLA DAVID DOS SANTOS - LADIB FASHION + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Tomar ciência do despacho às fls. 14, abaixo transcrito:

Vistos. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez (10) dias, esclarecer a razão de ter incluído duas pessoas no pólo passivo da ação. O esclarecimento se faz necessário para o juízo verificar se há ou não legitimidade de parte. A autora deverá esclarecer se foi empregada da pessoa jurídica ou da pessoa física. Caso não sejam apresentados os esclarecimentos, o processo será extinto sem julgamento do mérito (artigos 284, parágrafo único, 267, VI e 13, do CPC). Ceres-GO, 13 de dezembro de 2006

Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4568/2006

Processo Nº: RT 01047-2006-171-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA IZABEL DIAS DA ROCHA

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): LUANNA GIGRIELLA DAVID DOS SANTOS - LADIB FASHION + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Tomar ciência do despacho às fls. 18, abaixo transcrito:

Vistos. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez (10) dias, esclarecer a razão de ter incluído duas pessoas no pólo passivo da ação. O esclarecimento se faz necessário para o juízo verificar se há ou não legitimidade de parte. A autora deverá esclarecer se foi empregada da pessoa jurídica ou da pessoa física. Caso não sejam apresentados os esclarecimentos, o processo será extinto sem julgamento do mérito (artigos 284, parágrafo único, 267, VI e 13, do CPC). Ceres-GO, 13 de dezembro de 2006

Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4569/2006

Processo Nº: RT 01048-2006-171-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: AILTON COELHO DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): LUIZ HUMBERTO RODRIGUES E CIA LTDA + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Tomar ciência do despacho às fls. 16, abaixo transcrito:

Vistos. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez (10) dias, esclarecer a razão de ter incluído duas pessoas no pólo passivo da ação. O esclarecimento se faz necessário para o juízo verificar se há ou não legitimidade de parte. A autora deverá esclarecer se foi empregada da pessoa jurídica ou da pessoa física. Caso não sejam apresentados os esclarecimentos, o processo será extinto sem julgamento do mérito (artigos 284, parágrafo único, 267, VI e 13, do CPC). Ceres-GO, 13 de dezembro de 2006

Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4565/2006

Processo Nº: RT 01049-2006-171-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ITAMAR DE MOURA JUNIOR

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GOMES + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Tomar ciência do despacho às fls. 10, abaixo transcrito:

Vistos. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez (10) dias, esclarecer a razão de ter incluído duas pessoas no pólo passivo da ação. O esclarecimento se faz necessário para o juízo verificar se há ou não legitimidade de parte. O autor deverá esclarecer quem foi seu empregador. Caso não sejam apresentados os esclarecimentos, o processo será extinto sem julgamento do mérito (artigos 284, parágrafo único, 267, VI e 13, do CPC).

Notificação Nº: 4565/2006

Processo Nº: RT 01049-2006-171-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ITAMAR DE MOURA JUNIOR

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GOMES + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Tomar ciência do despacho às fls. 10, abaixo transcrito:

Vistos. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez (10) dias, esclarecer a razão de ter incluído duas pessoas no pólo passivo da ação. O esclarecimento se faz necessário para o juízo verificar se há ou não legitimidade de parte. O autor deverá esclarecer quem foi seu empregador. Caso não sejam apresentados os esclarecimentos, o processo será extinto sem julgamento do mérito (artigos 284, parágrafo único, 267, VI e 13, do CPC). Ceres-GO, 13 de dezembro de 2006

Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4570/2006

Processo Nº: RT 01050-2006-171-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO PACHECO DOS SANTOS NETO

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GOMES + 001

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

(AO RECLAMANTE)

Tomar ciência do despacho às fls. 10, abaixo transcrito:

Vistos. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez (10) dias, esclarecer a razão de ter incluído duas pessoas no pólo passivo da ação. O esclarecimento se faz necessário para o juízo verificar se há ou não legitimidade de parte. O autor deverá esclarecer quem foi seu empregador. Caso não sejam apresentados os esclarecimentos, o processo será extinto sem julgamento do mérito (artigos 284, parágrafo único, 267, VI e 13, do CPC). Ceres-GO, 13 de dezembro de 2006

Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 191/2006

PROCESSO Nº RT 00729-1999-171-18-00-7

Reclamante: Leonor Alves de Carvalho

Reclamado : Pedro Pereira do Nascimento + 001

O Doutor Fernando da Costa Ferreira, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam intimados Pedro Pereira do Nascimento e, notadamente, seu cônjuge, Sra. Jerônima Vaz do Nascimento e Torneadora JP (Torneadora Nossa Senhora), atualmente em lugar incerto e não sabido, da praça do bem penhorado nos presentes autos que se realizará no dia 13/02/2007, às 13:00 horas, na sede desta Vara. Não havendo licitantes, fica designada nova Praça para o dia 14/02/2007, no mesmo horário e local. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Sidney Rodrigues Pereira, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos treze do mês de dezembro de dois mil e seis.

Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 5910/2006

Processo Nº: RT 00604-2001-211-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: WALTER CAMOES DE MORAIS

**ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**

## Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): SEBASTIAO PAULINO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: FABIO JOSE GOMES AGUIAR**  
 DESPACHO:  
 RECLAMANTE  
 Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de receber Alvará(s) Judicial(s).  
 Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5909/2006  
 Processo Nº: RT 00608-2002-211-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: MIGUEL PATRICIO LEITE  
**ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**  
 RECLAMADO(A): CAMPING CLUBE DO BRASIL  
**ADVOGADO.....: ERIC NILSON LÖFGREN**  
 DESPACHO:  
 PARTES:  
 'Vistos, etc.  
 Ante a informação do Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, dando conta de que não existe nenhum imóvel registrado em nome do Camping Clube do Brasil naquele Ofício, intime o executado a comprovar a propriedade do imóvel penhorado às fls. 63 (área de terras situada ao lado das Águas Indaiá, no Município de Formosa/GO) ou apresentar a respectiva escritura de compra e venda, no prazo de dez dias.  
 Na omissão, oficie-se ao CRI local solicitando informação sobre a existência de algum imóvel rural registrado em nome do Diretor-Presidente, do Diretor-Tesoureiro ou dos procuradores qualificados no instrumento de mandato de fls. 148/149.  
 Caso negativo, expeça-se mandado para penhora e avaliação do direito de posse sobre o referido bem, ficando, por conseguinte, sem efeito a penhora de fls. 63.  
 Intimem-se.  
 Em,12.12.06'

Notificação Nº: 5901/2006  
 Processo Nº: RT 00706-2005-211-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: MARIZETE FRANCISCO DA ROCHA SILVA  
**ADVOGADO.....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO**  
 RECLAMADO(A): ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO-ME  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 RECLAMANTE:  
 'Vistos, etc.  
 Paguem-se a exequente, as custas e a contribuição previdenciária em guias próprias e remeta-se cópia da GPS ao INSS, cumprindo-se, no mesmo ato, a determinação de fls. 93.  
 Expirado o prazo para impugnação dos cálculos pela autarquia previdenciária, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe.  
 Em,13.12.06'

Notificação Nº: 5903/2006  
 Processo Nº: RT 00787-2005-211-18-00-4 1ª VT  
 RECLAMANTE...: LILIANE MOURÃO ALVES  
**ADVOGADO.....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO**  
 RECLAMADO(A): PROFAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA + 001  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 RECLAMANTE:  
 'Vistos, etc.  
 Ante a ausência de licitantes às hastas públicas realizadas, intime-se o(a) exequente a indicar outros bens com maior atrativo para a praça ou a requerer o que for do seu interesse, no prazo de quinze dias.  
 Em,13.12.06'

Notificação Nº: 5900/2006  
 Processo Nº: RT 00828-2005-211-18-00-2 1ª VT  
 RECLAMANTE...: VILSON GOMES DE PAULA  
**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES SANTANA**  
 RECLAMADO(A): PEDRO ALVES MACHADO  
**ADVOGADO.....: ANTONIO ALVES MACHADO**  
 DESPACHO:

RECLAMADO:  
 'Vistos, etc.  
 Defiro a arrematação/adjudicação pelo valor oferecido.  
 Ao auto, intimando-se o arrematante/adjudicante para, no prazo de 24 horas, vir assiná-lo na Secretaria da Vara.  
 Após, intime-se o executado.  
 Decorrido o prazo sem oposição de embargos, expeça-se carta de arrematação/adjudicação e mandado de imissão na posse.  
 Em,04.12.06'

Notificação Nº: 5904/2006  
 Processo Nº: RT 00429-2006-211-18-00-2 1ª VT  
 RECLAMANTE...: RAILSON PEREIRA DE JESUS  
**ADVOGADO.....: CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS**  
 RECLAMADO(A): CENTRO-CAR VEÍCULOS LTDA - ME  
**ADVOGADO.....: JOEL ANTÔNIO DEZORZI**  
 DESPACHO:  
 RECLAMANTE:  
 'Vistos, etc.  
 Ante a ausência de licitantes às hastas públicas realizadas, intime-se o(a) exequente a indicar outros bens com maior atrativo para a praça ou a requerer o que for do seu interesse, no prazo de quinze dias.  
 Em,13.12.06'

Notificação Nº: 5896/2006  
 Processo Nº: RT 01054-2006-211-18-00-8 1ª VT  
 RECLAMANTE...: SILVESTRE DE SOUSA SILVA  
**ADVOGADO.....: PEDRO ALVES DA SILVA FILHO**  
 RECLAMADO(A): ÁGUA MINERAL ITIQUIRA LTDA.  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 RECLAMADO:  
 TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 14/20, PROFERIDA NO DIA 13.12.06, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO:  
 'CONCLUSÃO:  
 3. CONCLUSÃO:  
 ISTO POSTO, resolve a Vara do Trabalho de Formosa-GO: I - extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de 13o. salário proporcional de 2005; e II - no mérito, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados e, reconhecendo a relação de emprego entre os litigantes, condenar a reclamada, ÁGUA MINERAL ITIQUIRA LTDA, a pagar ao reclamante, SILVESTRE DE SOUSA SILVA, conforme se apurar em liquidação e nos termos da fundamentação supra, os quais passam a fazer par' PRAZO E FINS LEGAIS.  
 CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍTIO WWW.TRT18.GOV.BR E NA SECRETARIA DESTE JUÍZO.

Notificação Nº: 5898/2006  
 Processo Nº: RT 01054-2006-211-18-00-8 1ª VT  
 RECLAMANTE...: SILVESTRE DE SOUSA SILVA  
**ADVOGADO.....: PEDRO ALVES DA SILVA FILHO**  
 RECLAMADO(A): ÁGUA MINERAL ITIQUIRA LTDA.  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:  
 RECLAMANTE:  
 TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 14/20, PROFERIDA NO DIA 13.12.06, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO:  
 'CONCLUSÃO:  
 ISTO POSTO, resolve a Vara do Trabalho de Formosa-GO: I - extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de 13o. salário proporcional de 2005; e II - no mérito, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados e, reconhecendo a relação de emprego entre os litigantes, condenar a reclamada, ÁGUA MINERAL ITIQUIRA LTDA, a pagar ao reclamante, SILVESTRE DE SOUSA SILVA, conforme se apurar em liquidação e nos termos da fundamentação supra, os quais passam a fazer parte' PRAZO E FINS LEGAIS.

## Diário da Justiça Eletrônico

CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍTIO WWW.TRT18.GOV.BR E NA SECRETARIA DESTE JUÍZO.

Notificação Nº: 5897/2006

Processo Nº: RT 01055-2006-211-18-00-2 1ª VT  
RECLAMANTE...: FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: PEDRO ALVES DA SILVA FILHO**  
RECLAMADO(A): ÁGUA MINERAL ITIQUIRA LTDA.

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

RECLAMANTE:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 14/20, PROFERIDA NO DIA 13.12.06, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO:

'CONCLUSÃO:

3. CONCLUSÃO:

ISTO POSTO, resolve a Vara do Trabalho de Formosa-GO: I - extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de 13o. salário de 2005; e II - no mérito, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados e, reconhecendo a relação de emprego entre os litigantes, condenar a reclamada, ÁGUA MINERAL ITIQUIRA LTDA, a pagar ao reclamante, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, conforme se apurar em liquidação e nos termos da fundamentação supra, os quais passam a fazer parte integran' PRAZO E FINS LEGAIS.

CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍTIO WWW.TRT18.GOV.BR E NA SECRETARIA DESTE JUÍZO.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 231/2006

PROCESSO Nº RT 00572-2005-211-18-00-3

Autos de nº RT 00572-2005-211-18-00-3

Reclamante(s) : ELIANE RIBEIRO DA SILVA

Reclamado(a)(s) : BREK FREIOS AUTO PEÇAS LTDA

O (A) Doutor (a) RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) LEOMAR GONÇALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência de que foi desconstituída a penhora de fls. 53 dos autos do processo em epígrafe, ficando, portanto, desincumbido do encargo de fiel depositário.

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

RUTH SOUZA DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 232/2006

PROCESSO Nº RT 01017-2006-211-18-00-0

Autos de nº RT 01017-2006-211-18-00-0

Reclamante(s) : RONALDO ANTÔNIO DE MELLO

Reclamado(a)(s) : CONSTRUTORA ELDORADO LTDA.

O (A) Doutor (a) RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da r. sentença de fls. 07/09, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

...CONCLUSÃO:

'(...) ISTO POSTO, resolve a Vara do Trabalho de Formosa-GO JULGAR PROCEDENTES os pedidos formulados e condenar a reclamada, CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, a anotar a data de saída na CTPS do reclamante, RONALDO ANTÔNIO DE MELLO, nos termos da fundamentação supra que passam a fazer parte integrante

deste dispositivo, devendo cumprir a obrigação no prazo de 48 horas da intimação desta decisão, sob pena de a Secretaria fazê-lo.

Arbitra-se à condenação o valor de R\$200,00, fixando-se as custas, a cargo da reclamada, em R\$10,64, nos termos do art. 789, caput, parte final, e inciso I, da CLT, com redação dada pela Lei 10.537, de 27.08.02 (DOU de 28.08.02).

Ciente o(a) autor(a). Intime-se a reclamada por edital.'

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Sete dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

RUTH SOUZA DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 6918/2006

Processo Nº: RT 00269-2001-221-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE PINHEIRO DE SOUZA + 016

**ADVOGADO.....: MARCIA CAMARGO CALIXTRATO**

RECLAMADO(A): LEITE VALLE LTDA + 002

**ADVOGADO.....: MÁRIO GONZAGA JACÓ**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE:

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, para retirar o alvará nº467/2006, expedido em seu favor. Prazo de 10 dias.

ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6932/2006

Processo Nº: RT 00221-2002-221-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

**ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU**

RECLAMADO(A): VALDOMIRO POLISELLI JÚNIOR + 001

**ADVOGADO.....: ENEY CURADO BROM FILHO**

DESPACHO:

AO EXECUTADO VALDOMIRO P.J.R.:

Fica V. Sa. ciente de que foram convertidos em penhora os depósitos de fls.334/335. Prazo e fins legais (artigo 884 da CLT).

ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6919/2006

Processo Nº: RT 00714-2003-221-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ELCIMAR LOUREIRO DUARTE

**ADVOGADO.....: ALTEMIVALDO AGUIAR**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHEDO LTDA

**ADVOGADO.....: RODNEI VIEIRA LASMAR**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE:

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, para retirar o alvará nº424/2006, expedido em seu favor. Prazo de 10 dias.

ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6916/2006

Processo Nº: RT 00490-2005-221-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: RUI VASCONCELOS VALADARES

**ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES**

## Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): HOSPITAL E MATERNIDADE BOM PASTOR LTDA + 003

**ADVOGADO.....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO**

DESPACHO:

ÀS PARTES:

Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 18/01/2007, às 13h40min, para encerramento de instrução, facultado o comparecimento das partes. ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), em caráter experimental.

Notificação Nº: 6905/2006

Processo Nº: RT 00780-2005-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LILIANE DE ALMEIDA PEREIRA

**ADVOGADO.....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS**

RECLAMADO(A): LUCIANO BORIM DE ARAÚJO (DEDÉ RELOJOEIRO)

**ADVOGADO.....: VALTENE ALVES DINIZ**

DESPACHO:

AO RECLAMADO: 1. Homologo os cálculos de fls. 104, fixando a dívida em R\$ 95,79 (noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), sem prejuízo de futuras atualizações, sendo que desse valor, R\$95,31 referem-se às Contribuições Previdenciárias e R\$0,48, às Custas de Liquidação. 2. Intime-se o Reclamado, via de seu Procurador, a comprovar os recolhimentos dos valores supra, em guias próprias, no prazo de cinco (05) dias; ressalte-se que, dos valores apurados, foi deduzida apenas a GPS de fls. 41, eis que a GPS de fls. 42 refere-se às Contribuições Previdenciárias decorrentes do pacto laboral. ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), em caráter experimental.

Notificação Nº: 6929/2006

Processo Nº: RT 00826-2005-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: WENDER GONÇALVES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: EUDES FABIANE CARNEIRO**

RECLAMADO(A): FRANCISCO PEDRO DE AGUIAR

**ADVOGADO.....: PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA**

DESPACHO:

AO EXECUTADO:

Intime-se o Executado, diretamente e via de seu Procurador, a comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, conforme consignado às fls. 193, devidamente atualizados, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de prosseguimento da execução, no tocante a essas parcelas, com a designação de novo leilão do veículo penhorado às fls. 165. ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), em caráter experimental.

Notificação Nº: 6907/2006

Processo Nº: RT 00004-2006-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: EDIMILSON VIEIRA PIMENTEL

**ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR**

RECLAMADO(A): COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA

**ADVOGADO.....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Comparecer nesta Vara do Trabalho, a fim de receber sua CTPS, que se encontra acostada aos autos, no prazo de cinco dias. ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), em caráter experimental.

Notificação Nº: 6921/2006

Processo Nº: CCS 00377-2006-221-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO: CÉLIA ALVES DE LELES**

RÉU(RÉ): ERNESTO JOSÉ DA SILVA

**ADVOGADO: DRA. LUCÍOLA VEIGA SILVA MACHADO E OUTROS**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE:

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, para retirar o alvará nº468/2006, expedido em seu favor. Prazo de 10 dias.

ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), em caráter experimental.

Notificação Nº: 6930/2006

Processo Nº: RT 00690-2006-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VANDA DE OLIVEIRA LACERDA

**ADVOGADO.....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO**

RECLAMADO(A): BERTIN LTDA

**ADVOGADO.....: LUCÍOLA VEIGA SILVA MACHADO**

DESPACHO:

ÀS PARTES:

ÀS PARTES:

Nos termos da Portaria VT/Goiás nº01/2006, artigo 3º, IV, ficam V. Sas. intimadas a terem vista do laudo pericial de fls.181/257, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo reclamante.

ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), em caráter experimental.

Notificação Nº: 6915/2006

Processo Nº: CCS 00799-2006-221-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO: CÉLIA ALVES DE LELES**

RÉU(RÉ): AURELIO PAULINO DE QUEIROZ

**ADVOGADO: LUCÍOLA VEIGA SILVA MACHADO**

DESPACHO:

À EXECUTADA:

Fica V. Sa. ciente de que foram convertidos em penhora os depósitos de fls.208 e 232. Prazo e fins legais (artigo 884 da CLT).

ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br), em caráter experimental.

Notificação Nº: 6922/2006

Processo Nº: RT 00828-2006-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR**

RECLAMADO(A): ADENIR DOS SANTOS MOTA

**ADVOGADO.....: EDUARDO VIEIRA MESQUITA**

DESPACHO:

ÀS PARTES:

1. Homologo o acordo de fls. 146/148, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com as seguintes ressalvas: a) o Credor deverá informar acerca do adimplemento do acordo, no prazo de cinco (05) dias do vencimento de cada parcela, sendo que o silêncio será entendido como confirmação; b) a obrigação de fazer pactuada para cumprimento em 20/12/2006, na Secretaria da Vara, deverá ser cumprida entre as Partes, mediante recibo, haja vista que no período de 20/12/2006 a 06/01/2007 não haverá expediente nesta Justiça Especializada, devido ao recesso forense; c) o Executado deverá comprovar os recolhimentos

**Diário da Justiça Eletrônico**

das Contribuições Previdenciárias, Custas Processuais e de Liquidação consignadas às fls. 132, devidamente atualizadas, até o vencimento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução, no tocante a essas parcelas.2. Após o vencimento do acordo, intime-se o INSS, via malote, para tomar ciência do acordo e de eventual recolhimento previdenciário comprovado. Prazo e fins legais.3. Intimem-se.``ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6903/2006

Processo Nº: AAT 00986-2006-221-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: JOSÉ DIVALDO DE SOUZA

**ADVOGADO: OLIVIER PEREIRA DE ABREU**

RÉU(RÉ): JOÃO CRUZ BAROCHELO

**ADVOGADO: ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR**

DESPACHO:

AO AUTOR:

TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ``1. Resta prejudicado o requerimento do Autor (fls. 112/117), eis que já entregue a prestação jurisdicional.2.Intime-se o Autor, via de seu Procurador, para tomar ciência deste despacho e receber a CTPS, acostada à contracapa dos autos, no prazo de cinco (05) dias.``ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6926/2006

Processo Nº: CCS 01010-2006-221-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

**ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**

RÉU(RÉ): BALTAZAR MACHADO DE LIMA

**ADVOGADO: .**

DESPACHO:

À AUTORA:

Fica V. Sa. intimada acerca da decisão de fls.116/117, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6927/2006

Processo Nº: CCS 01012-2006-221-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

**ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**

RÉU(RÉ): JOÃO BATISTA GONDIM

**ADVOGADO: .**

DESPACHO:

À AUTORA:

Fica V. Sa. intimada acerca da decisão de fls.117/118, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6923/2006

Processo Nº: AMT 01038-2006-221-18-00-2 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA

**ADVOGADO....: DR. CLAUDION MENDES**

REQUERIDO(A): MARIA PONTES DE ALENCASTRO

**ADVOGADO....: .**

DESPACHO:

AO REQUERENTE:

Fica V. Sª notificada a tomar ciência da certidão negativa do oficial de justiça (fl.17), requerendo o que for de seu interesse. Prazo e fins legais.ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6902/2006

Processo Nº: AAT 01042-2006-221-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: ANA CLEY DO AMARAL

**ADVOGADO: APARECIDA DE JESUS AGAZIO**

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO

**ADVOGADO: BENO DIAS BATISTA**

DESPACHO:

À AUTORA:

Fica V. Sa. intimada acerca da decisão de fls.97/100, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais. ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6937/2006

Processo Nº: AAT 01044-2006-221-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: JOSCELINO FLORINDO DE JESUS

**ADVOGADO: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR**

RÉU(RÉ): IVO FRIAS JUNIOR + 001

**ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ ALVES NEPONUCENO**

DESPACHO:

AO 2º RÉU: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.162, ABAIXO TRANSCRITA. PRAZO E FINS LEGAIS.

``O Autor postulou o pagamento de indenização substitutiva decorrente de acidente de trabalho, tendo incluído no pólo passivo da ação o INSS, bem como o empregador.Após a apresentação das defesas e declinação da competência pela Justiça Comum Estadual, o demandante entabulou acordo nesta Justiça Especializada, às fls. 157/158.Como no acordo o Autor deu quitação pelo objeto da inicial, entendo que esta (quitação) não pode se restringir apenas ao segundo réu, alcançando também o primeiro demandado. Pelos termos do acordo, e uma vez que o objeto da demanda é indivisível, impende reconhecer, portanto, que o segundo réu efetuou o pagamento total e não, parcial da dívida, não havendo saldo remanescente pelo qual o primeiro demandado possa ser responsabilizado. Destarte, extingo o processo com julgamento do mérito também em relação ao primeiro demandado, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Intimem-se. Nada mais.``ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6904/2006

Processo Nº: CCS 01059-2006-221-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

**ADVOGADO: CÉLIA ALVES DE LELES**

RÉU(RÉ): GERACINA DE OLIVEIRA BASTOS

**ADVOGADO: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO**

DESPACHO:

ÀS PARTES:

TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ``1. Homologo o acordo de fls. 174/175, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com as seguintes ressalvas: a) considerando que o acordo foi firmado pelas Partes em março/2006 e que a Credora requer a extinção do feito, presume-se que todos os cheques ali consignados foram

## Diário da Justiça Eletrônico

devidamente compensados; b) deixo de executar as Custas Processuais, Executivas e de Liquidação consignadas às fls. 172 (R\$28,66), por tratar-se de quantia irrisória, sendo que o custo para se processar a cobrança seria maior do que o valor a ser executado. 2. Julgo extinta a execução. 3.Recolha-se o Mandado de fls. 172. 4.Intimem-se.5. Após, arquivem-se os autos definitivamente.`` ATENÇÃO: A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6908/2006

Processo Nº: RT 01071-2006-221-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINA RIBEIRO PÓVOA

**ADVOGADO.....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO**

RECLAMADO(A): LUIZ ALBERTO RORIZ E SILVA (FAZENDA FARTURA)

**ADVOGADO.....: LUCÍOLA VEIGA SILVA MACHADO**

DESPACHO:

INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da sentença proferida nos autos supramencionados, fls. 55/57, cujo inteiro teor encontra-se disponível no "site": www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65/2006

PROCESSO Nº RT 00494-2006-151-18-00-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65/06

Processo VT/Iporá, nº 494/2006

Reclamante: WELLINGTON SILVA DA COSTA

Reclamada: FRIGORÍFICO VALE DO CULUENE LTDA

O Doutor CÉSAR SILVEIRA, Juiz Titular da Douta Vara do Trabalho de Iporá-Goiás, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem que por intermédio deste fica intimado, FRIGORÍFICO VALE DO CULUENE LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão, cujo teor segue abaixo transcrito:

``ATA DE AUDIÊNCIA

(RITO ORDINÁRIO)

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e seis (2006)- quarta-feira, na presença do MM. Juiz Titular da Egrégia Vara do Trabalho de Iporá - GO, Dr. César Silveira, realizou-se audiência relativa ao processo nº 494/2006-9 entre partes: WELLINGTON SILVA DA COSTA e FRIGORÍFICO VALE DO CULUENE LTDA, reclamante e reclamado, respectivamente.

Às 13:57 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes: presente apenas o reclamante, desacompanhado de advogado.

Prejudicadas a primeira proposta de conciliação.

Sem a necessidade de produção de provas, declaro encerrada a instrução processual.

Razões finas remissivas pelo reclamante.

Inconciliados.

Decisão a seguir:

Dispensado o relatório, nos termos do art. 852 - I, da CLT.

I- FUNDAMENTAÇÃO

Ante a ausência do reclamado é o mesmo considerado revel e confesso quanto a matéria de fato, nos termos do art. 844 da CLT.

Assim acolho a tese obreira de que houve dispensa a pedido do reclamante em 10/11/2004.

Assim sendo, condeno o reclamado a proceder à baixa na CTPS do reclamante.

A obrigação será cumprida pela Secretaria nos termos do art. 39 do parágrafo 1º da CLT, em vista da inexistência de informação em relação à situação jurídica da reclamada, estando seus representantes em lugar incerto e não sabido.

II - CONCLUSÃO

Vistos e examinados estes

autos de reclamação trabalhista ajuizada por Wellington Silva da Costa em face de Frigorífico Vale do Culuene Ltda, considerando as razões de fato e de direito expostas na fundamentação, JULGO PROCEDENTES os pedidos do reclamante para condenar o reclamado a proceder à baixa na CTPS do reclamante.

A obrigação será de imediato cumprida pela Secretaria deste Juízo.

Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 10,64, valor mínimo para tal fim (art. 789, caput da CLT), isento o recolhimento.

Ciente o reclamante.

Intime-se o reclamado, via edital.

Intime-se o INSS.

Nada mais.

Às 14:00 horas, encerrou-se.

CÉSAR SILVEIRA

Juiz do Trabalho

Reclamante: \_\_\_\_\_

Fábio Marquez de Carvalho

Subdiretor de Secretaria

OBS: Cópia desta ata estará disponível no site www.trt18.gov.br a partir de 14 de dezembro de 2006.``

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, ALAERTE DE JESUS FILHO, é mandado publicar o presente EDITAL e fixar cópia no placar de aviso da Secretaria desta Douta Vara.

Eu, FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, Subdiretor de Secretaria da Douta Vara do Trabalho de Iporá-GO, conferi e subscrevi, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e seis (2006) – 5ª feira.

César Silveira

Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 10791/2006

Processo Nº: RT 00819-1996-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: SINAIR RODRIGUES DIAS

**ADVOGADO.....: MURILO FRANCISCO DIAS**

RECLAMADO(A): VERZA VEICULOS LTDA(REP.P/SOCIOS EDUARDO VERGILIO DOS SANTOS E MAX FERREIRA) + 006

**ADVOGADO.....: MARCELO CAETANO DA SILVA**

DESPACHO:

Ficam os Reclamados-Executados intimados, na pessoa de seu advogado, do despacho de fl. 1019, ora transcrito: ``Vistos, etc. Face ao teor da certidão supra, intime-se os executados VERZA VEÍCULOS LTDA, EDUARDO VERGÍLIO DOS SANTOS e ELAINE BERNARDI DOS SANTOS, na pessoa do seu advogado, para no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, sob pena de prosseguimento da execução e de expedição de ofício ao órgão competente.``

Notificação Nº: 10812/2006

Processo Nº: RT 00638-2005-121-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAQUIM GREGÓRIO DE MORAIS

**ADVOGADO.....: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA**

RECLAMADO(A): GOIASA - GOIATUBA ÁLCOOL LTDA

**ADVOGADO.....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA**

DESPACHO:

FICA A PARTE RECLAMANTE INTIMADA PARA RETIRAR, NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 DIAS, OS ALVARÁs JUDICIAIS PARA LEVANTAMENTO Nº 863/2006 e 904/2006, OS QUAIS ENCONTRAM-SE ACOSTADOS À CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 10803/2006

Processo Nº: RT 00095-2006-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO VIGILATO PEREIRA

**ADVOGADO.....: JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA**

RECLAMADO(A): CACHOEIRA DOURADA RESORTS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: CÉSAR ROMÉRO DA SILVA**

DESPACHO:

Fica a Reclamada-Executada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, das

## Diário da Justiça Eletrônico

contribuições previdenciárias e do imposto de renda, sob pena de prosseguimento da execução e de expedição de ofício ao órgão competente, conforme despacho de fl. 107.

Notificação Nº: 10794/2006

Processo Nº: RT 00096-2006-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VAINÉ JOSE MENDES

**ADVOGADO.....: JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA**

RECLAMADO(A): CACHOEIRA DOURADA RESORTS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: CÉSAR ROMÉRO DA SILVA**

DESPACHO:

Fica a Reclamada-Executada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, sob pena de prosseguimento da execução e de expedição de ofício ao órgão competente, conforme despacho de fl. 109.

Notificação Nº: 10804/2006

Processo Nº: RT 00097-2006-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL EDUARDO DA SILVA

**ADVOGADO.....: JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA**

RECLAMADO(A): CACHOEIRA DOURADA RESORTS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: CÉSAR ROMÉRO DA SILVA**

DESPACHO:

Fica a Reclamada-Executada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, sob pena de prosseguimento da execução e de expedição de ofício ao órgão competente, conforme despacho de fl. 101.

Notificação Nº: 10802/2006

Processo Nº: RT 00099-2006-121-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: CÍCERO ARAÚJO DANTAS

**ADVOGADO.....: JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA**

RECLAMADO(A): CACHOEIRA DOURADA RESORTS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: CÉSAR ROMÉRO DA SILVA**

DESPACHO:

Fica a Reclamada-Executada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, sob pena de prosseguimento da execução e de expedição de ofício ao órgão competente, conforme despacho de fl. 117.

Notificação Nº: 10799/2006

Processo Nº: AEX 00850-2006-121-18-00-2 1ª VT

EXEQUENTE...: ELISÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: LUCIANA CUBAS DE PAULA**

EXECUTADO(A): DONNA DO LUXO LTDA

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 50, ora transcrito: "Vistos, etc. Com fundamento no art. 888, § 1º, da CLT c/c art. 690 do CPC, defiro a adjudicação do bem descrito no Edital de Praça e Leilão de fls. 35/36, requerida à fl. 49, pelo valor da avaliação. No entanto, observa-se que o valor líquido do crédito da exequente importa em R\$ 600,00 (fl. 08) e o bem penhorado foi avaliado em R\$ 700,00. Assim, aplicando-se analogicamente o parágrafo 2º do art. 690 do CPC ao presente caso, determina-se à exequente-adjudicante que, no prazo de 03 dias, efetue o depósito da importância de R\$ 100,00, relativa à diferença entre o valor do bem penhorado e o valor do seu crédito, sob pena de desfazimento da adjudicação. Efetuado o depósito, expeça-se o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, intimando-se a exequente para assiná-lo, no prazo de 24 horas, mediante certidão nos autos. Transcorrido o prazo para oposição de embargos à adjudicação, expeça-se mandado para entrega do bem. Intimem-se."

Notificação Nº: 10796/2006

Processo Nº: AEX 01259-2006-121-18-00-2 1ª VT

EXEQUENTE...: MORGANA DIAS RODRIGUES

**ADVOGADO.....: JOÃO LUIZ JORGE**

EXECUTADO(A): DONNA DO LUXO LTDA.

**ADVOGADO.....:**

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 36, ora transcrito: "Vistos, etc. Com fundamento no art. 888, § 1º, da CLT c/c art. 690 do CPC, defiro a adjudicação dos bens descritos no Edital de Praça e Leilão de fls. 26/27, requerida à fl. 35, pelo valor da avaliação. No entanto, observa-se que o valor líquido do crédito da exequente importa em R\$ 1.800,00 (fl. 08) e os bens penhorados foram avaliados em R\$ 1.820,00. Assim, aplicando-se analogicamente o parágrafo 2º do art. 690 do CPC ao presente caso, determina-se à exequente-adjudicante que, no prazo de 03 dias, efetue o depósito da importância de R\$ 20,00, relativa à diferença entre o valor dos bens penhorados e o valor do seu crédito, sob pena de desfazimento da adjudicação. Efetuado o depósito, expeça-se o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, intimando-se a exequente para assiná-lo, no prazo de 24 horas, mediante certidão nos autos. Transcorrido o prazo para oposição de embargos à adjudicação, expeça-se mandado para entrega do bem. Intimem-se."

Notificação Nº: 10813/2006

Processo Nº: RT 01300-2006-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ SÉRGIO DA SILVA

**ADVOGADO.....: ROMERO DA SILVA LEÃO E OUTRO**

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. - UNIDADE II

**ADVOGADO.....: PÉRICLES EMRICH CAMPOS**

DESPACHO:

FICA A PARTE RECLAMANTE INTIMADA PARA RETIRAR, NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 DIAS, O ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO Nº 863/2006 e 904/2006, QUE ENCONTRA-SE ACOSTADO À CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 10809/2006

Processo Nº: RT 01665-2006-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCILENE SOUZA PONTES

**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): A. P. SANTOS O TONINHO - ME

**ADVOGADO.....: ALFREDO BATISTA DA SILVA**

DESPACHO:

Fica a Reclamada intimada do despacho de fl. 62, especialmente de que a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) pelo descumprimento da obrigação de fazer, consistente em anotar a CTPS da Reclamante, já está fluindo desde o dia 04.12.2006 (2ª-feira).

Notificação Nº: 10818/2006

Processo Nº: RT 01852-2006-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: DUCÉLIO BARBOSA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: SERGIO DI CHIACCHIO**

RECLAMADO(A): MAEDA S/A INDUSTRIA E COMERCIO + 001

**ADVOGADO.....: DR. ROMES SÉRGIO MARQUES**

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas da sentença de Embargos Declaratórios de fls. 396/397, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, CONHEÇO os embargos declaratórios da reclamada, para no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, nos termos da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo. Intimem-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 10819/2006

Processo Nº: RT 01852-2006-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: DUCÉLIO BARBOSA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: SERGIO DI CHIACCHIO**

RECLAMADO(A): CARGIL AGRÍCOLA S/A + 001

**ADVOGADO.....: LUCIANO DE SALLES MONTEIRO**

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas da sentença de Embargos Declaratórios de fls. 396/397, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, CONHEÇO os embargos declaratórios da reclamada, para no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, nos termos da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo. Intimem-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 10823/2006

Processo Nº: RT 02000-2006-121-18-00-9 1ª VT

**Diário da Justiça Eletrônico**

RECLAMANTE...: DIONE CLEI PEREIRA GOMES  
**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA  
**ADVOGADO.....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA**  
 DESPACHO:

Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 10826/2006

Processo Nº: RT 02089-2006-121-18-00-3 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ANTONIO FONTES SOBRINHO  
**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA  
**ADVOGADO.....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA**  
 DESPACHO:

Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 10825/2006

Processo Nº: RT 02090-2006-121-18-00-8 1ª VT  
 RECLAMANTE...: RUBENSMAR DANTAS  
**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA  
**ADVOGADO.....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA**  
 DESPACHO:

Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 10824/2006

Processo Nº: RT 02099-2006-121-18-00-9 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS + 001  
**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): ANTONIO CARLOS CARDOSO (FAZENDA SANTA RITA )  
**ADVOGADO.....: MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA**  
 DESPACHO:

Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 10820/2006

Processo Nº: RT 02106-2006-121-18-00-2 1ª VT  
 RECLAMANTE...: NEDSOM GOMES DE FARIA JUNIOR  
**ADVOGADO.....: CLEITON APARECIDO DE SOUZA**  
 RECLAMADO(A): TRANSPORTES FERREIRA FREITAS LTDA  
 REPRESENTANTE LEGAL SR. JUNIOR  
**ADVOGADO.....: RICARDO LE SENECHAL HORTA**  
 DESPACHO:

Ficam as partes intimadas a terem vista dos documentos de fls. 135/191 e 192/193. O prazo é comum de 05 dias, conforme determinação contida na ata de fls. 108/109.

Notificação Nº: 10815/2006

Processo Nº: AIN 02289-2006-121-18-00-6 1ª VT  
 REQUERENTE...: TERTULIANO MANOEL DE LIMA  
**ADVOGADO.....: LUCIANO VIEIRA**  
 REQUERIDO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE  
**ADVOGADO.....: .**  
 DESPACHO:

Fica o Requerente intimado do despacho de fl. 322, ora transcrito: "Vistos, etc. Em que pese o pedido de antecipação de tutela, é certo que o contraditório deverá ser obedecido como regra geral, a ser excepcionada somente em situações extremas, quando a citação do reclamado puder comprometer a eficácia do provimento antecipatório. Inexistindo, no caso presente, receio de que a ciência prévia do

Reclamado, oportunizando-lhe a manifestação cabível, torne inviável a concretização material da antecipação dos efeitos da tutela, caso deferida, ficará a análise desse pedido postergada para a ocasião da audiência, após ouvido o Reclamado. Para audiência INICIAL, inclua-se o processo na pauta do dia 16/01/2007, às 10:10 horas, devendo as partes comparecer pessoalmente, sendo que o não comparecimento da reclamante importará em arquivamento da ação e a ausência do reclamado importará em revelia, além de confissão ficta quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). Notifique-se o reclamado e intime-se a parte autora, diretamente e através de seu procurador."

Notificação Nº: 10822/2006

Processo Nº: AA 02368-2006-121-18-00-7 1ª VT  
 AUTOR...: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO NOS ESTADOS DE GOIAS E TOCANTINS - FETRACOM -GO/TO ( PRESIDENTE SR. EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA) + 004

**ADVOGADO: LEVI LUIZ TAVARES**  
 RÉU(RÉ): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA DE GOIATUBA

**ADVOGADO: MURILO FRANCISCO DIAS**

DESPACHO:

Ficam AS PARTES intimadas para ciência de que o processo nº 200302825287, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba-GO, foi recebido nesta Vara do Trabalho de Itumbiara e cadastrado sob a numeração 02368-2006-121-18-00-7.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 444/2006

PROCESSO Nº RT 01603-2005-121-18-00-2

Reclamante: LUZIMAR LEONARDO DE OLIVEIRA

Exequente: INSS E UNIÃO FEDERAL

Executada: JOAQUIM HENRIQUE DUARTE

A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Itumbiara , no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO JOAQUIM HENRIQUE DUARTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou no mesmo prazo garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 309,57 (trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 31/10/2006, nos termos dos cálculos de fl. 71 e decisões de fls. 72 e 80, dos autos em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento do Executado JOAQUIM HENRIQUE DUARTE, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_ SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 449/2006

PROCESSO Nº ACCS 01788-2005-121-18-00-5

Exequentes: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA(CNA) E UNIÃO FEDERAL

Executada: LEILA DE OLIVEIRA GOMES + 003

A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Itumbiara , no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO LEILA DE OLIVEIRA GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou no mesmo prazo garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 547,90 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), atualizado até 31/10/2006, nos termos dos cálculos de fls. 136/137 e decisões de fls. 135 e 150, dos autos em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento da Executada LEILA DE OLIVEIRA GOMES, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

## Diário da Justiça Eletrônico

Eu, \_\_\_\_\_ SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e seis.  
ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE  
Juíza do Trabalho .

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 450/2006  
PROCESSO Nº ACCS 01788-2005-121-18-00-5  
Exeqüentes: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA(CNA) E UNIÃO FEDERAL  
Executada: TEREZINHA DE OLIVEIRA LEÃO + 003

A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Itumbiara , no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO TEREZINHA DE OLIVEIRA LEÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou no mesmo prazo garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 96,44 (noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 31/10/2006, nos termos dos cálculos de fls. 136/137 e decisões de fls. 135 e 150, dos autos em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento da Executada TEREZINHA DE OLIVEIRA LEÃO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_ SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e seis.  
ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE  
Juíza do Trabalho .

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 445/2006  
PROCESSO Nº RT 01429-2006-121-18-00-9  
Exeqüentes: SINVAL FERREIRA DA SILVA E UNIÃO FEDERAL  
Executada: PAULO CÉSAR MACHADO

A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Itumbiara , no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO PAULO CÉSAR MACHADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou no mesmo prazo garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 2.135,37 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), atualizado até 31/10/2006, nos termos dos cálculos de fls. 103/104 e decisões de fls. 109 e 117, dos autos em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento do Executado PAULO CÉSAR MACHADO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_ SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e seis.  
ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE  
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 448/2006  
PROCESSO Nº ACCS 01748-2006-121-18-00-4  
Exeqüentes: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA(CNA) E UNIÃO FEDERAL  
Executada: FLAMÍNIO MASSON

A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Itumbiara , no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO FLAMÍNIO MASSON, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou no mesmo prazo garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 1.817,41 (um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), atualizado até

29/12/2006, nos termos dos cálculos de fls. 121 e decisões de fls. 112 e 122, dos autos em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento do Executado FLAMÍNIO MASSON, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_ SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e seis.  
ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE  
Juíza do Trabalho .

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 447/2006  
PROCESSO Nº ACPG 01988-2006-121-18-00-9  
Consignante: JDS CONSTRUTORA LTDA  
Consignado: WAGNER ANTÔNIO CÍCERO GODOY

A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Itumbiara , no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado WAGNER ANTÔNIO CÍCERO GODOY , atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença de fls. 27 dos autos em epígrafe, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital, a síntese da mesma é a seguinte: "Ausente o(a) consignado e seu advogado. Diante da ausência injustificada do(consignado), o (a) consignante requereu que seja considerado(a) revel, além da aplicação da confissão quanto à matéria de fato. Nos termos do art. 897, do CPC, declaro extinta a obrigação, julgando procedente a presente. Custas pelo(a) consignado no importe de R\$ 10,64, calculadas sobre R\$ 17,92, dispensadas na forma da lei. Ciente o consignante. Intime-se o consignado(...)"

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_ SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e seis.  
ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE  
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 9977/2006  
Processo Nº: RT 01776-2004-131-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE.: ELIAS CAETANO FERREIRA  
ADVOGADO.....: DIVINO LUIZ SOBRINHO + 001  
RECLAMADO(A): EMPRESA DE EMBALAGENS METALICAS MMCO LTDA

ADVOGADO.....: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO + 001  
DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Vistos,  
Intime-se o Exeqüente para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a nomeação de penhora de fl. 556.

Notificação Nº: 9970/2006  
Processo Nº: RT 00615-2005-131-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE.: ANTONIO SEIXAS LIMA  
ADVOGADO.....: IRACI CANDIDO DOS SANTOS  
RECLAMADO(A): VITOR ALBERTO SIMAO  
ADVOGADO.....: LEONARDO NIJELSCHI CALIXTO GONÇALVES  
DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE  
Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber guias de fls. 84/85 e 90 dos autos, referentes ao crédito líquido do Reclamante.

Notificação Nº: 9991/2006  
Processo Nº: RT 00873-2005-131-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE.: AMARAL ROMEU DA SILVA  
ADVOGADO.....: MERCIA KURUDEZ CORDEIRO

## Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): BRASFRIGO S/A

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

**ADVOGADO DO RECLAMANTE**

Deverá o Reclamante manifestar-se, no prazo de 10 dias, acerca da nomeação de bens sob fl. 275/276 dos autos.

Notificação Nº: 9987/2006

Processo Nº: RT 00134-2006-131-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: REGINA LUCIA DO NASCIMENTO + 003

ADVOGADO.....: MILTON SOARES DE MELO

RECLAMADO(A): SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

ADVOGADO.....: JOAO PEDRO AVELAR PIRES E OUTROS

DESPACHO:

**ADVOGADO DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA**

Fica V. Sa. ciente de que foi designada audiência para inquirição de testemunha a realizar-se na 03ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 18/01/2007 às 08:00 horas.

Notificação Nº: 9980/2006

Processo Nº: RT 00561-2006-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ULDERICO PEREIRA FARINHA

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): AGROPECUARIA PALMA LTDA

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA

DESPACHO:

**ADVOGADO DO RECLAMANTE**

Vistos,

Presentes os requisitos da Lei 1060/50, defiro o requerimento de fls. 79/80 e concedo ao reclamante os benefícios da Assistência Judiciária, isentando-o do pagamento das custas arbitradas à fls. 55.

Intime-se.

Notificação Nº: 9985/2006

Processo Nº: CCS 00811-2006-131-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTROS

RÉU(RÉ): CLAUDINEI PINHEIRO

ADVOGADO: .

DESPACHO:

ADVOGADA DA AUTORA

Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 07/12/2006, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9982/2006

Processo Nº: RT 01032-2006-131-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO DELFINO ALVES

ADVOGADO.....: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): EDU CRISTOVAO MARTINI

ADVOGADO.....: TIAGO CORSO

DESPACHO:

**ADVOGADO DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO**

Tomar ciência do julgamento e publicação da r. decisão de embargos declaratórios, nos autos epigrafados, no dia 11/12/2006 às.; cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9981/2006

Processo Nº: RT 01200-2006-131-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JULIO JOSE XAVIER

ADVOGADO.....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA

RECLAMADO(A): SO TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

**ADVOGADO DO RECLAMANTE**

Vistos,

Defiro o requerimento de fls. 16.

Intime-se o Autor para, no prazo de 10 dias, receber as peças de fls. 06/10, as quais deverão ser desentranhadas pela Secretaria.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL Nº 345/2006

PROCESSO Nº RT 00099-2004-131-18-00-0

Exeqüente(s) : JOSÉ JUCÉLIO FERNANDES FAUSTINO

Executado(s) : ALDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA

O (A) Doutor (a) FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) ALDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a importância de R\$ 8.532,98 ( oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos, cujo teor é o seguinte: "Vistos, Homologo os cálculos sob fls. 116/120, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o débito do executado em R\$ 8.532,98, na data de 30/01/2006, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:

Total Líquido do Reclamante R\$ 8.363,76

INSS (parte do empregado) R\$ 126,77

Custas da liquidação R\$ 42,45

Total devido pelo Executado R\$ 8.532,98

E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e seis.

FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL Nº 346/2006

PROCESSO Nº RT 00227-2004-131-18-00-5

Exeqüente(s) : MARIA LUCIA EVANGELISTA SANTOS

Executado(s) : ES NEVES + 002

O (A) Doutor (a) FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) SILVAN OLIVEIRA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a importância de R\$ 6.541,78 ( seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos, cujo teor é o seguinte: "Vistos, Homologo os cálculos sob fls. 48/54, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o débito do executado em R\$ 6.597,08, na data de 30/06/2004, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:

Total bruto do Reclamante R\$ 5.728,87

INSS Empregador/Terceiros R\$ 666,35

INSS Empregado R\$ 190,20

Custas Processuais R\$ 114,58

Custas da liquidação R\$ 31,98

I.R.R.F (a recolher) R\$ 143,61

Total devido pelo Executado R\$ 6.541,78

Fica ainda , intimado do despacho de fls. 254, ora transcrito:

"Converto em penhora o bloqueio de fls. 237. Intime-se o executado SILVAN OLIVEIRA LIMA por meio de publicação de edital."

E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e seis.

FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL Nº 344/2006

PROCESSO Nº RT 00012-2006-131-18-00-6

Exeqüente(s) : CLAUDIOMAR FERREIRA PEGO

## Diário da Justiça Eletrônico

Executado(s) : TRIANGULO PRE-MOLDADOS LTDA  
O (A) Doutor (a) FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) TRIANGULO PRÉ-MOLDADOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a importância de R\$ 3.538,19 ( três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos, cujo teor é o seguinte: "Vistos, Homologo os cálculos sob fls. 184/190, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o débito do executado em R\$ 3.538,19, na data de 31/05/2006, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:

Total líquido do Reclamante R\$ 3.106,15  
INSS (parte do empregado) R\$ 57,32  
INSS (Empregador+RAT+Terceiros) R\$ 208,30  
I.R.R.F. (a recolher) R\$ 84,19  
Custas processuais R\$64,95  
Custas de liquidação R\$ 17,28  
Total devido pelo Executado R\$ 3.538,19

E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e seis.  
FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA  
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL Nº 347/2006  
PROCESSO Nº RT 00019-2006-131-18-00-8

Exeqüente(s) : CLEIDIMAR DIAS LOPES  
Executado(s) : TRIANGULO PRÉ-MOLDADOS LTDA + 001  
O (A) Doutor (a) FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) TRIANGULO PRÉ-MOLDADOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a importância de R\$ 1.962,66 ( hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos, cujo teor é o seguinte: "Vistos, Homologo os cálculos sob fls. 136/141, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o débito do executado em R\$ 1.962,66, na data de 31/05/2006, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:

Total líquido do Reclamante R\$ 1.653,24  
INSS Empregador/Terceiros R\$ 208,30  
INSS Empregado R\$ 57,32  
Custas Processuais R\$ 34,21  
Custas da liquidação R\$ 9,59  
Total devido pelo Executado R\$ 1.962,66

E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, \_\_\_\_\_CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e seis.  
FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA  
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 4709/2006

Processo Nº: RT 00050-2006-191-18-00-2 1ª VT  
RECLAMANTE...: EDMAURO DA CONCEIÇÃO LIMA  
**ADVOGADO.....: JANE MARIA FONTANA**  
RECLAMADO(A): MIGUEL LUZIANO VIEIRA + 001  
**ADVOGADO.....: EDNARDO RODRIGUES DE SOUSA**  
DESPACHO:

ÀS PARTES: Vistos os autos.  
Inclua-se o feito na pauta de audiência do dia 25/01/2007, às 14h30min, para realização da audiência de instrução.

Dê-se ciência às partes da audiência acima designada, devendo comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas espontaneamente ou arrolando-as em tempo hábil.

Notificação Nº: 4701/2006

Processo Nº: RT 00140-2006-191-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE...: EURIPEDES BARSANULFO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: FRANCIELE DE KÁSSIA DE OLIVEIRA FURTADO**  
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MÓDULO - REP POR  
EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA  
**ADVOGADO.....: MAURO MÁRCIO FONTOURA**

DESPACHO:  
AO RECLAMADO: Vistos os autos.  
Homolgo os cálculos de fls. 54, fixando-se a dívida em R\$ 858,50 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sem prejuízo da atualização e incidência de juros até futuro pagamento.  
Intime-se o INSS, para tomar ciência da petição de fls. 42/43 e homologação de fls. 52, bem como da conta de liquidação que se encontra disponível na Internet.  
Intime-se o reclamado para efetuar o pagamento das contribuições, no prazo de 15 (quinze) dias.  
Expirado o prazo não havendo o pagamento da dívida, expeça-se competente mandado com os acréscimos das custas executivas, nos termos do art. 789-A da CLT.

Notificação Nº: 4694/2006

Processo Nº: RT 00178-2006-191-18-00-6 1ª VT  
RECLAMANTE...: AURÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**  
RECLAMADO(A): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: ODACIR MARTINS SANTEIRO**  
DESPACHO:  
AO RECLAMADO: Comparecer na Secretaria desta Eg. Vara do Trabalho, a fim de receber e anotar a CTPS do Reclamante, a qual se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4710/2006

Processo Nº: RT 00182-2006-191-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: LAZARO PIRES DIVINO  
**ADVOGADO.....: VASCO REZENDE SILVA**  
RECLAMADO(A): EDVALDO RESENDE SOUSA  
**ADVOGADO.....: EDNARDO RODRIGUES DE SOUSA**

DESPACHO:  
Vistos os autos.  
Ante o noticiado na certidão supra, intime-se a parte autora para indicar meio aptos para viabilizar o prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do curso da execução por um ano ou até manifestação da parte interessada, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4710/2006

Processo Nº: RT 00182-2006-191-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: LAZARO PIRES DIVINO  
**ADVOGADO.....: VASCO REZENDE SILVA**  
RECLAMADO(A): EDVALDO RESENDE SOUSA  
**ADVOGADO.....: EDNARDO RODRIGUES DE SOUSA**

DESPACHO:  
AO EXEQÜENTE: Vistos os autos.  
Ante o noticiado na certidão supra, intime-se a parte autora para indicar meio aptos para viabilizar o prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do curso da execução por um ano ou até manifestação da parte interessada, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4711/2006

Processo Nº: CCS 00581-2006-191-18-00-5 1ª VT  
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO  
**ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**

**Diário da Justiça Eletrônico**

RÉU(RÉ): JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA - O GOIANO + 007

**ADVOGADO:** .

**DESPACHO:**

AO REQUERENTE: Vistos os autos.

Intime-se a parte autora a informar o atual endereço de uma das requeridas, Sra. Luciene Ribeiro Rezende, no prazo de 15 (quinze) dias.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 6003/2006

Processo Nº: ACP 00499-2006-251-18-00-0 1ª VT

CONSIGNANTE.: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO, CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO

**ADVOGADO.....: ANTONIO ALVES FERREIRA**

CONSIGNADO(A): ELISÂNGELA ARAÚJO BRITO SOARES MILHOMEM

**ADVOGADO.....: DR. JOSE DIMAS LACERDA**

**DESPACHO:**

ÀS PARTES: Ficam o Consignante e a Consignada intimados a comparecer na Secretaria deste Juízo para retirar os seus créditos.

Notificação Nº: 6002/2006

Processo Nº: CCS 00539-2006-251-18-00-3 1ª VT

AUTOR....: SINDIMACO - GO -

S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.

**ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS**

RÉU(RÉ): GERALDA MAGELA VILELA VIEIRA

**ADVOGADO: GUSTAVO FRAGA**

**DESPACHO:**

AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado a comparecer na Secretaria deste Juízo para receber o seu crédito.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 198/2006

PROCESSO Nº RT 00245-2005-251-18-00-0

Reclamante: JOSÉ SOARES DIAS

Reclamados: LIDER SEGURANÇA LTDA + 03

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª executada - LIDER SEGURANÇA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fl. 426 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:

Vistos etc. Intime-se o reclamante e a 1ª reclamada para manifestarem-se acerca dos Embargos à execução de fls. 409/413, no prazo de 5 (cinco) dias. Expeça-se edital de intimação para a 1ª reclamada. Porangatu, 12 de dezembro de 2006 (3ª feira). HELVAN DOMINGOS PREGO - Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, ALAN GARCIA SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Quatorze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 195/2006

PROCESSO Nº AEF 00538-2005-251-18-00-8

Exeqüente: UNIÃO

Executado: FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA.

**Advogado: LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA**

1ª praça: 10/01/2007 às 15h15min.

2ª praça: 17/01/2007 às 15h15min.

Leilão: 19/2/2007 às 14 horas.

Localização dos bens: ESTRADA PIRATININGA, KM 4, CHÁCARA FERNANDA, ZONA RURAL, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas

dependências deste Juízo, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), conforme Auto de Penhora de fls. 206, na guarda do depositário, Sr. Doriva Rodrigues Montel, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. **RELAÇÃO DOS BENS:** 01 (um) motor búfalo, N.B. 681.669, 220/380 rpm, 186/108 CV 100, avaliado em R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); 01 (um) refrigerador compressor Sabroe SMC, 108 l, nº 108.045, 1205 rpm, pressão de trabalho 18 BRA, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 19/02/2007, às 14 horas, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. Alvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, ALAN GARCIA SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 196/2006

PROCESSO Nº RT 00036-2006-251-18-00-8.

Exeqüente: JOÃO ALVES DE MELO

**Advogado: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA**

Executado: FRIRAL - FRIGORIFICO FRONTEIRAS LTDA

**Advogado: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**

1ª praça: 10/01/2007 às 15h20min.

2ª praça: 17/01/2007 às 15h20min.

Leilão: 19/2/2007 às 14 horas.

Localização do bem: CHÁCARA CAMPINA VERDE, ZONA SUBURBANA, S/N, PORANGATU/GO

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Auto de Penhora de fls. 109, na guarda do depositário, Sr. Rogério Gonçalves Fonseca, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 (uma) caldeira tubular horizontal lunase, ano 1989, nº de ordem 065, superfície de aquecimento 7100 MI 2, produção de vapor 15 KGK, categoria kB, na cor Verde em perfeito estado de funcionamento. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 19/02/2007, às 14 horas, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. Alvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por

**Diário da Justiça Eletrônico**

meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, ALAN GARCIA SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 194/2006  
PROCESSO Nº ACCS 00436-2006-251-18-00-3

Exequente: SIDIAÇOUGUES

Executado: CASA DE CARNE MARANATA

1ª praça: 10/01/2007 às 15h10min.

2ª praça: 17/01/2007 às 15h10min.

Leilão: 19/2/2007 às 14 horas.

Localização dos bens: AV. ADELINO AMÉRICO AZEVEDO, 07, CENTRO, PORANGATU/GO

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), conforme Auto de Penhora de fls. 206, na guarda do depositário, Sr. Doriva Rodrigues Montel, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. **RELAÇÃO DOS BENS:** 01 (um) amaciador de bife marca C. AF, em perfeito estado de uso e conservação, nº 168391, data de fabricação 05/2002, 220 volts, avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 19/02/2007, às 14 horas, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. Alvaro Sérgio Fuizo.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, ALAN GARCIA SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 5055/2006

Processo Nº: RT 00110-2005-231-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: DEUSDETE PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: EWERTON ANTÔNIO DE ARAÚJO**

RECLAMADO(A): PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

**ADVOGADO.....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**

DESPACHO:

Intime-se o exequente para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a conta de liquidação (art. 884, da CLT), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 5064/2006

Processo Nº: RTV 00130-2005-231-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: LUIS FERNANDO S. PADILHA**

RECLAMADO(A): AMÉRICO CÂNDIDO DE QUEIROZ

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Vistos etc.

Libere-se ao exequente seu crédito líquido mediante recolhimento das custas.

Comprovando o recolhimento das custas, aguarde a devolução da carta precatória.

Devolvida a precatória, junte-a nos autos e, em seguida, arquivem-se os autos principais, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5063/2006

Processo Nº: RT 00447-2005-231-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIVALDO JESUS DA SILVA

**ADVOGADO.....: JÚNIO CÉSAR BISPO ALVES**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA VSS LTDA (REPRESENTADA PELO SÓCIO ALEX SANDRO DA SILVA) + 001

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Vistos etc.

Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a CTPS nesta Secretaria.

Apresentando ou não tal documento, dê-se prosseguimento ao que foi determinado no despacho de fls. 192.

Notificação Nº: 5046/2006

Processo Nº: ACP 00461-2005-231-18-00-1 1ª VT

CONSIGNANTE...: FRANCISCO FERREIRA AFFONSO

**ADVOGADO.....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS**

CONSIGNADO(A): ALDO PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: JOSE GONCALVES DOS SANTOS**

DESPACHO:

Vistos etc.

Não tendo o executado conta bloqueada por este Juízo, indefere-se o requerimento de fls. 306 dos autos.

Intime-se o consignante/executado.

Notificação Nº: 5047/2006

Processo Nº: ACP 00461-2005-231-18-00-1 1ª VT

CONSIGNANTE...: FRANCISCO FERREIRA AFFONSO

**ADVOGADO.....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS**

CONSIGNADO(A): ALDO PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: JOSE GONCALVES DOS SANTOS**

DESPACHO:

Vistos etc.

Não tendo o executado conta bloqueada por este Juízo, indefere-se o requerimento de fls. 306 dos autos.

Intime-se o consignante/executado.

Notificação Nº: 5054/2006

Processo Nº: ACP 00461-2005-231-18-00-1 1ª VT

CONSIGNANTE...: FRANCISCO FERREIRA AFFONSO

**ADVOGADO.....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS**

CONSIGNADO(A): ALDO PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: JOSE GONCALVES DOS SANTOS**

DESPACHO:

Vistos etc.

À Secretaria para proceder aos recolhimentos das contribuições previdenciárias e custas, utilizando para tanto o saldo do depósito judicial de fls. 308 dos autos.

Após, a comprovação dos referidos recolhimentos, libere-se ao exequente/consignado seu crédito líquido

Após, arquivem-se definitivamente os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5070/2006

Processo Nº: CCS 00460-2006-231-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDIDAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SINERGAS

**ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**

RÉU(RÉ): ALTA GÁS LTDA.

**ADVOGADO: .**

DESPACHO:

Vistos etc.

**Diário da Justiça Eletrônico**

Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 64/65, para que surta seus jurídicos efeitos.

Em razão da coisa julgada, deverá a Reclamada, no prazo de 10 dias, após o pagamento da última parcela do acordo, proceder ao recolhimento das custas processuais fixadas no título executivo, bem como daquelas decorrentes da execução (art. 789 e 790 da CLT), cuja atualização e apuração, deverá ser feita pela Secretaria.

Em face do acordo entabulado pelas partes, suspenda-se a praça designada para o dia 18/12/2006.

Ressalte-se que a penhora de fls. 53 dos autos, subsistirá até o total adimplemento das obrigações da Reclamada.

Intimem-se as Partes.

Notificação Nº: 5051/2006

Processo Nº: RTV 00516-2006-231-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGAS EVANGELISTA GOMES OLIVEIRA

**ADVOGADO.....** :

RECLAMADO(A): PLANEBRAS COMÉRCIO E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS S.A.

**ADVOGADO.....: JUCEMAR BISPO ALVES**

DESPACHO:

Vistos etc.

Homologo os cálculos de liquidação do acordo inadimplido, apresentados pela Contadoria (fls. 40/41), fixando o valor da condenação em R\$980,18, atualizados até 30/11/2006, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.

Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 5048/2006

Processo Nº: RT 00532-2006-231-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLOS ROBERTO DE SOUSA

**ADVOGADO.....: EWERTON ANTÔNIO DE ARAÚJO**

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MAP-3

**ADVOGADO.....** :

DESPACHO:

Vistos etc.

Intime-se o reclamante para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, sua CTPS na Secretaria desta Especializada.

Cumprida a determinação supra, intime-se a reclamada para proceder às anotações devidas na CTPS, em 48 horas, sob pena de aplicação do disposto no art. 39, § 1º, da CLT, desde já autorizado caso transcorra in albis o referido prazo.

Notificação Nº: 5067/2006

Processo Nº: RT 00589-2006-231-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: TÂNIA MARIA DE JESUS SANTOS

**ADVOGADO.....: LUIS FERNANDO S. PADILHA**

RECLAMADO(A): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS + 001

**ADVOGADO.....: JUCEMAR BISPO ALVES**

DESPACHO:

Vistos etc.

Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem sobre a alegação de descumprimento do acordo.

Decorrido in albis o prazo supra, à Contadoria para liquidação.

Após, conclusos.

Notificação Nº: 5066/2006

Processo Nº: RT 00590-2006-231-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO

**ADVOGADO.....: LUIS FERNANDO S. PADILHA**

RECLAMADO(A): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS + 001

**ADVOGADO.....: JUCEMAR BISPO ALVES**

DESPACHO:

Vistos etc.

Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem sobre a alegação de descumprimento do acordo.

Decorrido in albis o prazo supra, à Contadoria para liquidação.

Após, conclusos.

Notificação Nº: 5065/2006

Processo Nº: RT 00592-2006-231-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ALDA MARIA GOMES

**ADVOGADO.....: LUIS FERNANDO S. PADILHA**

RECLAMADO(A): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS + 001

**ADVOGADO.....: JUCEMAR BISPO ALVES**

DESPACHO:

Vistos etc.

Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem sobre a alegação de descumprimento do acordo.

Decorrido in albis o prazo supra, à Contadoria para liquidação.

Após, conclusos.

Notificação Nº: 5068/2006

Processo Nº: RT 00593-2006-231-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE LOURDES DE JESUS

**ADVOGADO.....: LUIS FERNANDO S. PADILHA**

RECLAMADO(A): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS + 001

**ADVOGADO.....: JUCEMAR BISPO ALVES**

DESPACHO:

Vistos etc.

Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem sobre a alegação de descumprimento do acordo.

Decorrido in albis o prazo supra, à Contadoria para liquidação.

Após, conclusos.

Notificação Nº: 5049/2006

Processo Nº: RT 00628-2006-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ADILSON DA SILVA DANTAS

**ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): PLANEBRAS COMÉRCIO E PLANEJAMENTO FLORESTAIS S/A

**ADVOGADO.....: JUCEMAR BISPO ALVES**

DESPACHO:

Vistos etc.

Homologo os cálculos de liquidação do acordo inadimplido, apresentados pela Contadoria (fls. 30/31), fixando o valor da condenação em R\$438,18, atualizados até 30/11/2006, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.

Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 5075/2006

Processo Nº: RT 00662-2006-231-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: PALMERON ALVES DA ROCHA

**ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU

**ADVOGADO.....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**

DESPACHO:

Vistos etc.

Intime-se a reclamada para, entregar no prazo de 05 (cinco) dias, a CTPS do reclamante na Secretaria desta Vara, sob pena de busca e apreensão.

Homologo os cálculos de liquidação do acordo inadimplido, apresentados pela Contadoria (fls. 29/32), fixando o valor da condenação em R\$5.668,98, atualizados até 29/12/2006, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena

## Diário da Justiça Eletrônico

de preclusão.

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.

Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 5076/2006

Processo Nº: RT 00662-2006-231-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: PALMERON ALVES DA ROCHA  
**ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**  
RECLAMADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU  
**ADVOGADO.....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
DESPACHO:

Vistos etc.

Intime-se a reclamada para, entregar no prazo de 05 (cinco) dias, a CTPS do reclamante na Secretaria desta Vara, sob pena de busca e apreensão.

Homologo os cálculos de liquidação do acordo inadimplido, apresentados pela Contadoria (fls. 29/32), fixando o valor da condenação em R\$5.668,98, atualizados até 29/12/2006, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.

Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 5078/2006

Processo Nº: RT 00663-2006-231-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: ERNANDES OLIVEIRA ROCHA  
**ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**  
RECLAMADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU  
**ADVOGADO.....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
DESPACHO:

Vistos etc.

Intime-se a reclamada para, entregar no prazo de 05 (cinco) dias, a CTPS do reclamante na Secretaria desta Vara, sob pena de busca e apreensão.

Homologo os cálculos de liquidação do acordo inadimplido, apresentados pela Contadoria (fls. 26/29), fixando o valor da condenação em R\$3.773,80, atualizados até 29/12/2006, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.

Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...).

Notificação Nº: 5073/2006

Processo Nº: RT 00688-2006-231-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: SOLANGE PEREIRA DOS ANJOS  
**ADVOGADO.....: JUCEMAR BISPO ALVES**  
RECLAMADO(A): CONVERTEDORA GOIANA DE PAPEIS LTDA.  
**ADVOGADO.....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
DESPACHO:

Vistos etc.

Homologo os cálculos de liquidação do acordo inadimplido, apresentados pela Contadoria (fls. 41/44), fixando o valor da condenação em R\$4.161,76, atualizados até 29/12/2006, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de

liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.

Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 5053/2006

Processo Nº: RT 00746-2006-231-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS**  
RECLAMADO(A): AMÉRICO DE ASSIS OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: CARLOS AGENOR DE CASTRO ROLLER**  
DESPACHO:

Tomar ciência da sentença proferida cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'III - DISPOSITIVO - Vistos e examinados estes autos de reclamação trabalhista ajuizada por JOÃO RODRIGUES DA SILVA em face de AMÉRICO DE ASSIS OLIVEIRA, considerando as razões de fato e de direito expostas na fundamentação, que adere a este dispositivo, decido julgar totalmente improcedentes os pedidos. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas no importe de R\$525,30, pelo reclamante, isento do recolhimento. Prestação jurisdicional entregue. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'. Prazo legal.

(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br).)

Notificação Nº: 5059/2006

Processo Nº: AD 00748-2006-231-18-00-2 1ª VT  
REQUERENTE...: JOAQUIM GOMES SANTA CRUZ  
**ADVOGADO.....: JOSE LUIZ FERREIRA BARBOSA**  
REQUERIDO(A): CRISA - CONSÓRCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL + 001  
**ADVOGADO.....: IRIS BENTO TAVARES**  
DESPACHO:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO FOI INCLUIDA NA PAUTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO DIA 09/01/2007, ÀS 17:00 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ART. 844, DA CLT.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 9927/2006

Processo Nº: RT 01674-2006-101-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: MÁRCIO PEREIRA CABRAL  
**ADVOGADO.....: WESLEY DE FREITAS**  
RECLAMADO(A): LAUDEMAR SILVEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica a procuradora do reclamante intimada para tomar ciência do despacho que incluiu o feito na pauta de audiências do dia 15.01.2007 às 14h30min.

Notificação Nº: 9922/2006

Processo Nº: RT 01675-2006-101-18-00-6 1ª VT  
RECLAMANTE...: NELCIMAR PAULA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: WESLEY DE FREITAS**  
RECLAMADO(A): LAUDEMAR SILVEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: .**  
DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica a procuradora do reclamante intimada para tomar ciência do despacho que incluiu o feito na pauta de audiências do dia 15.01.2007 às 14h00min.

Notificação Nº: 9924/2006

Processo Nº: RT 01676-2006-101-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: LUANA OLIVEIRA COSTA MORAES  
**ADVOGADO.....: WESLEY DE FREITAS**  
RECLAMADO(A): LAUDEMAR SILVEIRA DA SILVA

**Diário da Justiça Eletrônico****ADVOGADO.....****DESPACHO:**

AO RECLAMANTE: Fica a procuradora do reclamante intimada para tomar ciência do despacho que incluiu o feito na pauta de audiências do dia 15.01.2007 às 14h15min.

**PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO**

EDITAL Nº 216/2006

PROCESSO Nº RT 00281-2005-101-18-00-0

Exequente : ITAMAR FRANCISCO DA SILVA

Executado : EUCLIDES BERNARDO DA FONSECA FILHO

Data da Praça 22/01/2007 às 15:00 hs.

Data do Leilão 05/02/2007 a partir das 14:00 hs.

O(A) Doutor(a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, no seguinte endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, Rio Verde-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução pertinente aos autos supracitados, conforme auto de penhora de fls. 133, encontrados no seguinte endereço: RUA RIO BRANCO, QD. 16, LT. 19 BAIRRO NOVA ACREÚNA75960000 CEP 75.960-000 ACREÚNA, tendo como depositário o Sr. EUCLIDES BERNARDO DA FONSECA FILHO, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 (um) caminhão, marca GM/CHEVROLET 60, cor branca e verde, ano fabricação/modelo 1961, motor adaptado para diesel MB/1113, placa: HQT-1959, chassi: GG1B5268M, parte mecânica e elétrica em bom estado de uso, lataria e pintura em bom estado de conservação, com 06 pneus, sendo 02 em muito bom estado (semi-novos), 02 em bom estado e 02 em regular estado, 04 são ressolados, carroceria em madeira, em regular estado de conservação, com uma bateria, avaliado por R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o(s) bem(ns) deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das leis nºs 5.584/70, 6.830/80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o(s) bem(ns) no estado declarado no Auto de Penhora, arcando com impostos, encargos e taxas para o devidos registros. Não havendo arrematação, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. \*Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUSO, inscrito na JUCEG nº 035, ficando o profissional autorizado a mostrar aos interessados o(s) bem(ns) penhorado(s), mesmo que depositado(s) em mãos do (a) executado(a), utilizando, se necessário, de reforço policial. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da avaliação, será paga pelo(a) adquirente, inclusive pelo(a) exequente arrematante, ocorrendo a hipótese prevista no art. 690, § 2º, do CPC; em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo Exequente; na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; na remição de bens pelo cônjuge, descendente, ascendente, o requerente arcará com a comissão de 2% sobre a avaliação, salvo se requerida no prazo retro; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 (dez) dias antes do leilão. Havendo arrematação, a comissão do leiloeiro será paga juntamente com o sinal de que trata o art. 888 da CLT, salvo concessão do leiloeiro. Considerar-se-á vil lance inferior a 50% da avaliação de imóveis e veículos e de 30% de bens móveis. A praça e o leilão somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias. A ata do leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) adquirente, valerá como Auto de Arrematação/Adjudicação, após decorridas 24 horas e convalidado o ato pelo juiz, mediante despacho nos autos. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, por

qualquer razão, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos o fins de direito.

Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Dezembro de Dois mil e Seis.

LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU  
JUIZ DO TRABALHO

**SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO**

Notificação Nº: 10543/2006

Processo Nº: RT 00630-2005-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO TAVARES DO NASCIMENTO

**ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA**

RECLAMADO(A): DALLAS ALGODOEIRA LTDA.

**ADVOGADO..... CAIO ALENCAR LEITE PEREIRA**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi indeferido o pedido de designação de nova praça/leilão, nos termos do r. despacho de fl. 206.

Notificação Nº: 10544/2006

Processo Nº: RT 00206-2006-102-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO JOSÉ CUSTÓDIO

**ADVOGADO..... MARCOS BITTENCOURT FERREIRA**

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL.

**ADVOGADO..... PERICLES EMRICH CAMPOS**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas da r. sentença 192/194, cujo dispositivo segue abaixo: "...III-Dispositivo: Isto posto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados nos EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por VALE DO VERDÃO S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL e REJEITAR, a aplicação da multa prevista no artigo 601 do cpc, em conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas de execução pela Embargante, no importe de R\$ 44,26, art.789,V, da CLT. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 10530/2006

Processo Nº: CCS 00979-2006-102-18-00-2 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RIO VERDE - GO (SINDIVAREJISTA)

**ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY**

RÉU(RÉ): TERMAQ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ADVOGADO: .**

DESPACHO:

À AUTORA: Fica Vossa Senhoria intimada do r. despacho de fl. 115, que determina o envio dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 10537/2006

Processo Nº: RT 01112-2006-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: LUÍS CALISTO MONTEIRO NETO

**ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA**

RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

**ADVOGADO..... MARCELA FERREIRA SOUTO**

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica V.Sª intimada para apresentar as contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 10545/2006

Processo Nº: RT 01196-2006-102-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: SINVAL CAMILO DOS SANTOS

**ADVOGADO..... TERESA A V BARROS**

RECLAMADO(A): MARIANGELA MARTINEZ DE SOUZA

**ADVOGADO..... AIBES ALBERTO DA SILVA**

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica V.Srª intimada para apresentar, em 05 dias, o cartão CEI a fim de possibilitar o reclamante postular e receber o seguro-desemprego.

## Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 10538/2006

Processo Nº: RT 01432-2006-102-18-00-4 2ª VT  
RECLAMANTE...: WESLEY FRANCISCO SANTOS

**ADVOGADO.....: DUPLANIL DA SILVA**

RECLAMADO(A): DIOMAR APARECIDA DE FARIA (CASTELÃO SUPERMERCADO)

**ADVOGADO.....: JOÃO CRUVINEL LEAO**

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica V.Sª intimada para proceder o recolhimento da contribuição previdenciária, no importe de R\$ 80,73, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 10539/2006

Processo Nº: RT 01468-2006-102-18-00-8 2ª VT  
RECLAMANTE...: GILMAIR APARECIDO DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: ADRIANA FERREIRA DE PAULA**

RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam V. Sª. intimadas da r. sentença de embargos declaratórios de fls.94/95, cujo dispositivo é o seguinte: "... Isto posto, julgo IMPROCEDENTES os embargos declaratórios opostos por PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos da fundamentação precedente. Intimem-se. Rio Verde, 11 de dezembro de 2006(2ªf). Samara Moreira de Sousa. Juíza do Trabalho."

Notificação Nº: 10540/2006

Processo Nº: RT 01480-2006-102-18-00-2 2ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS MARTINS DE JESUS

**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**

RECLAMADO(A): SINTRAM (SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE + 001

**ADVOGADO.....: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 685, cujo teor segue abaixo: 'DIANTE DO EXPOSTO, DECIDO conceder ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita e, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por CARLOS MARTINS DE JESUS, em face de SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE e COOPERATIVA MISTA DO PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA, para nos termos da fundamentação acima: a) declarar a existência de relação de emprego do reclamante diretamente com a COOPERATIVA MISTA DO PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA que foi a beneficiária dos serviços prestados. Por sua vez, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE deve ser responsabilizado solidariamente pelas obrigações decorrentes do vínculo ora declarado, a teor do art. 952, do Código Civil (equivalente ao art. 1518 do Código de 1916); b) determino que a 2ª Reclamada proceda a anotação da CTPS do autor fazendo constar os dois contratos. primeiro da admissão (16/09/1984) a 07/05/2003 e o segundo de 08/11/2003 até 22/02/2005, considerando a projeção do aviso prévio, e remuneração de R\$ 1.520,00; se não cumprida a obrigação de fazer, pela 2ª Reclamada, estarão sujeitas as Reclamadas a multa, a título de astreinte, no importe de 2/5 do salário mínimo, diariamente, em até 10 dias de inadimplemento (ou seja, totalizando no máximo multa de quatro salários mínimos) que será revertida em favor do Autor. Se decorrido o período de 10 dias anteriormente mencionado, em persistindo os Réus em omissão no cumprimento da obrigação de fazer, deverá a Secretaria proceder as anotações, comunicar o fato à Delegacia Regional do Trabalho e determinar que seja liquidado o valor da multa que será incorporado ao montante devido ao trabalhador. c) pagar as verbas rescisórias, pleiteada pelo Autor, em face do reconhecimento dos vínculos empregatícios com a 2ª Reclamada a saber: aviso prévio, 13º salário proporcional de 2003, 02/12, 2004, 12/12 e 2005, 02 /12; férias vencidas simples 2003/2004 e proporcionais 2004/2005 - 04/12, deduzindo-se os valores porventura quitados a mesmo título. d) os Reclamados deverão comprovar os recolhimentos das contribuições devidas ao FGTS (8%), durante todo o vínculo empregatício, com o acréscimo da indenização constitucional de 40%,

a ser depositada em conta vincula vinculada em nome do Reclamante, fornecendo a guia no código específico para levantamento do montante, no prazo de dez dias após o trânsito em julgado da sentença, sob pena de conversão da obrigação de fazer em obrigação de pagar o equivalente em pecúnia, descontados os valores porventura depositados;

e) determinar a compensação dos valores comprovadamente pagos pelos reclamados, sob o mesmo título das parcelas deferidas, conforme documentos nos autos. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art.833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subsequente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST).

Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST.

Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art. 33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento. Custas pelos reclamados sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 20.000,00 no importe de R\$400,00.'

Notificação Nº: 10541/2006

Processo Nº: RT 01480-2006-102-18-00-2 2ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS MARTINS DE JESUS

**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**

RECLAMADO(A): COMIGO (COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA) + 001

**ADVOGADO.....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 685, cujo teor segue abaixo: 'DIANTE DO EXPOSTO, DECIDO conceder ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita e, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por CARLOS MARTINS DE JESUS, em face de SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE e COOPERATIVA MISTA DO PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA, para nos termos da fundamentação acima: a) declarar a existência de relação de emprego do reclamante diretamente com a COOPERATIVA MISTA DO PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA que foi a beneficiária dos serviços prestados. Por sua vez, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE deve ser responsabilizado solidariamente pelas obrigações decorrentes do vínculo ora declarado, a teor do art. 952, do Código Civil (equivalente ao art. 1518 do Código de 1916); b) determino que a 2ª Reclamada proceda a anotação da CTPS do autor fazendo constar os dois contratos. primeiro da admissão (16/09/1984) a 07/05/2003 e o segundo de 08/11/2003 até 22/02/2005, considerando a projeção do aviso prévio, e remuneração de R\$ 1.520,00; se não cumprida a obrigação de fazer, pela 2ª Reclamada, estarão sujeitas as Reclamadas a multa, a título de astreinte, no importe de 2/5 do salário mínimo, diariamente, em até 10 dias de inadimplemento (ou seja, totalizando no máximo multa de quatro salários mínimos) que será revertida em favor do Autor. Se decorrido o período de 10 dias anteriormente mencionado, em persistindo os Réus em omissão no cumprimento da obrigação de fazer, deverá a Secretaria proceder as anotações, comunicar o fato à Delegacia Regional do Trabalho e determinar que seja liquidado o valor da multa que será incorporado ao montante devido ao trabalhador. c) pagar as verbas rescisórias, pleiteada pelo Autor, em face do reconhecimento dos vínculos empregatícios com a 2ª Reclamada a saber: aviso prévio, 13º salário proporcional de 2003, 02/12, 2004, 12/12 e 2005, 02/12; férias vencidas simples 2003/2004 e proporcionais 2004/2005 - 04/12, deduzindo-se os valores porventura quitados a mesmo título.

d) os Reclamados deverão comprovar os recolhimentos das contribuições devidas ao FGTS (8%), durante todo o vínculo empregatício, com o acréscimo da indenização constitucional de 40%, a ser depositada em conta vincula vinculada em nome do Reclamante, fornecendo a guia no código específico para levantamento do montante, no prazo de dez dias após o trânsito em julgado da

**Diário da Justiça Eletrônico**

sentença, sob pena de conversão da obrigação de fazer em obrigação de pagar o equivalente em pecúnia, descontados os valores porventura depositados;

e) determinar a compensação dos valores comprovadamente pagos pelos reclamados, sob o mesmo título das parcelas deferidas, conforme documentos nos autos. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art.833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subsequente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST).

Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST.

Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art. 33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento. Custas pelos reclamados sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 20.000,00 no importe de R\$400,00.'

Notificação Nº: 10542/2006

Processo Nº: RT 01527-2006-102-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA LUZIA DUARTE BEZERRA

**ADVOGADO.....: GECILDA FACCO CARGNIN**

RECLAMADO(A): MAURÍCIO CARLOS CHIODI E OUTROS

**ADVOGADO.....: DOUGLAS LOPES LEÃO**

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pelo reclamado, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 10535/2006

Processo Nº: RT 01688-2006-102-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: EDIS PEREIRA DE MORAIS

**ADVOGADO.....: WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.

**ADVOGADO.....: KELY CRISTINA DA SILVA RIMOLI**

DESPACHO:

AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimada para devolver a CTPS do reclamante, juntamente com as guias CD/TRCT no código 01, sob pena de busca e apreensão, indenização substitutiva e expedição de alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10533/2006

Processo Nº: RT 01764-2006-102-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: CELIOMAR AQUINO DA SILVA

**ADVOGADO.....: SERGIMAR DAVID MARTINS**

RECLAMADO(A): JC E MARTINS LTDA. + 002

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da ata de fl. 24, que determina o arquivamento dos autos. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 5474/2006

Processo Nº: RT 00206-2005-181-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: GIULLIANO DE SÁ CARVALHO

**ADVOGADO.....: ADAIR JOSE DE LIMA**

RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001

**ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTROS**

DESPACHO:

EXEQÜENTE: Para, no prazo legal se manifestar do auto de penhora de fl. 225 e certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 226.

Notificação Nº: 5475/2006

Processo Nº: RT 00250-2005-181-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO ANTÔNIO LOBO

**ADVOGADO.....: CLARISSA PAGLIOSA DE FIGUEIREDO**

RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001

**ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTROS**

DESPACHO:

EXEQÜENTE: Para, no prazo legal se manifestar do auto de penhora de fl. 250 e certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 251.

Notificação Nº: 5476/2006

Processo Nº: RT 00648-2005-181-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: FABIO DE OLIVEIRA PULQUEIRO

**ADVOGADO.....: SICAR OSORIO DE SOUSA**

RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

EXEQÜENTE: Para, no prazo legal se manifestar do auto de penhora de fl. 206 e certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 207.

Notificação Nº: 5480/2006

Processo Nº: RT 00004-2006-181-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: NADIR BATISTA ANDRADE

**ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA**

RECLAMADO(A): CERÂMICA CLAUDINÁPOLIS LTDA

**ADVOGADO.....: ALDETH LIMA COELHO**

DESPACHO:

ÀS PARTES

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração de fls. 275/276, disponível também na internet, no endereço [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 5479/2006

Processo Nº: RT 01439-2006-181-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: LÁZARA LUZIA DO CARMO

**ADVOGADO.....: THAÍS INÁCIA DE CASTRO**

RECLAMADO(A): FERNANDA SILVA SOUZA

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

À RECLAMANTE

ASSUNTO: Reclamação apresentada contra: FERNANDA SILVA SOUZA

Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:30 do dia 05.02.2007, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada.

O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 7849/2006

Processo Nº: RT 00151-2003-201-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA NEVES DE SOUSA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**ADVOGADO.....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**

RECLAMADO(A): CLINICA SANTA HELENA LTDA ( REPRES. PELO ESPÓLIO DE CLEUTON BARBOSA DE CASTRO)

**ADVOGADO.....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA**

DESPACHO:

Deverão as partes tomarem ciência da homologação do acordo de fls.383/384 a exceção da letra a, nos termos da fundamentação do r. despacho de fls.413.

Notificação Nº: 7862/2006

Processo Nº: RT 00417-2005-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JORGE BRAGA DOS PASSOS/INSS

**ADVOGADO.....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA**

RECLAMADO(A): COMERCIAL SEMENTES AGROWALET

**ADVOGADO.....: JOVELI FRANCISCO MARQUES**

DESPACHO:

Deverá o exequente tomar ciência do teor do ofício de fls. 57 (DETRAN do Estado do Tocantins), que informa a não existência de veículos em

## Diário da Justiça Eletrônico

nome do executado, para no prazo de TRINTA dias, indicar meios ao prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 7854/2006

Processo Nº: RT 00471-2005-201-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GILSON BARRETOS GONÇALVES

**ADVOGADO.....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO**

RECLAMADO(A): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS + 001

**ADVOGADO.....: ALMIR ARAÚJO DIAS**

DESPACHO:

Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de Embargos Declaratórios fls.499/500, para querendo interpirem recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 7855/2006

Processo Nº: RT 00471-2005-201-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GILSON BARRETOS GONÇALVES

**ADVOGADO.....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO**

RECLAMADO(A): LIMA E VIANA LTDA + 001

**ADVOGADO.....: CARLOS ANTÔNIO DE GODOI E OUTRO**

DESPACHO:

Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de Embargos Declaratórios fls.499/500, para querendo interpirem recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 7856/2006

Processo Nº: RT 00247-2006-201-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ORONILDES RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO.....: MARIANO CORREIA PERES**

RECLAMADO(A): DIVO RODRIGUES DE PAIVA

**ADVOGADO.....: ANDERSON FELICIANO FREITAS ALCÂNTARA**

DESPACHO:

Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de fls.201/208, para querendo interpirem recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 7838/2006

Processo Nº: CCS 00515-2006-201-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: SINDIMACO - GO -

S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.

**ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS + 002**

RÉU(RÉ): WEZIMAR FERREIRA RODRIGUES

**ADVOGADO: MILDO FERREIRA RODRIGUES**

DESPACHO:

Deverá o reclamante comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar os Alvarás nº910/2006 e 911/2006, no prazo de DEZ dias.

Notificação Nº: 7859/2006

Processo Nº: RT 00799-2006-201-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MIRLLA KATERINNE FERREIRA ( ASSISTIDA POR SUA MÃE -APARECIDA MARIA FERREIRA + 001

**ADVOGADO.....: JONAS GOMES NOVAES**

RECLAMADO(A): RUI MORAIS FREITAS

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de fls.28/30, para querendo interpirem recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 5021/2006

Processo Nº: RT 01024-2005-241-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LOURIVAL ANTONIO DE SOUSA

**ADVOGADO.....: CESAR ODAIR WELZEL**

RECLAMADO(A): TRANSTUIR - TRANSPORTADORA VANTUIR LTDA. (VANTUIR ANTUNES ALVES)

**ADVOGADO.....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO**

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 164/166, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

'3. DO DISPOSITIVO

Em consonância com o exposto, conheço dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação retro.

Custas, pela Embargante, no importe de R\$ 44,26, fixadas em conformidade com o art. 789-A, da CLT (acrescido pela Lei nº 10.537, de 27/08/2002), que deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Intimem-se as partes.

Valparaíso de Goiás, em 12 de dezembro de 2006. (4ªf.)

Celso Moredo Garcia

Juiz do Trabalho'

Notificação Nº: 5019/2006

Processo Nº: RT 01025-2005-241-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

**ADVOGADO.....: CESAR ODAIR WELZEL**

RECLAMADO(A): TRANSTUIR - TRANSPORTADORA VANTUIR LTDA. (VANTUIR ANTUNES ALVES)

**ADVOGADO.....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO**

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 183/185, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

'3. DO DISPOSITIVO

Em consonância com o exposto, conheço dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação retro.

Custas, pela Embargante, no importe de R\$ 44,26, fixadas em conformidade com o art. 789-A, da CLT (acrescido pela Lei nº 10.537, de 27/08/2002), que deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Intimem-se as partes.

Valparaíso de Goiás, em 12 de dezembro de 2006. (4ªf.)

Celso Moredo Garcia

Juiz do Trabalho'

Notificação Nº: 5020/2006

Processo Nº: RT 01180-2005-241-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: IVOLNEY AZEVEDO CORREIA FERREIRA

**ADVOGADO.....: CESAR ODAIR WELZEL**

RECLAMADO(A): TRANSTUIR - TRANSPORTADORA VANTUIR LTDA. (VANTUIR ANTUNES ALVES)

**ADVOGADO.....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO**

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 120/122, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

'3. DO DISPOSITIVO

Em consonância com o exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los parcialmente procedentes, tudo nos termos da fundamentação.

Por trazer plena concordância com a presente decisão, homologo os cálculos apresentados às fls. 110/117, como se contém, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o débito da Executada, ora Embargante, em R\$ 3.677,79 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), na data de 30/11/2006, sem prejuízo de futuras atualizações.

Custas, pela Executada, ora Embargante, no importe de R\$ 44,26, fixadas em conformidade com o art. 789-A, da CLT (acrescido pela Lei nº 10.537, de 27/08/2002), que deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Intimem-se as partes.

Valparaíso de Goiás, em 12 de dezembro de 2006. (4ªf.)

Celso Moredo Garcia

Juiz do Trabalho'

Notificação Nº: 5015/2006

## Diário da Justiça Eletrônico

Processo Nº: RT 00263-2006-241-18-00-6 1ª VT  
RECLAMANTE...: ROBERLÂNDIA MACHADO LAURINDO  
**ADVOGADO.....: ARIIVALDO LOURENÇO DA CUNHA**  
RECLAMADO(A): ESCOLA MONTE ÔREBE DE ÁGUAS LINDAS LTDA.  
**ADVOGADO.....: EDMILSON FRANCISCO DE MENEZES E OUTROS**  
DESPACHO:

Fica a reclamada intimada a comprovar, nos autos em tela, em 10(dez) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas de natureza salarial discriminadas no acordo homologado às fls. 44/45.

Notificação Nº: 5022/2006

Processo Nº: RT 00290-2006-241-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: CLEMILDA DE OLIVEIRA BARBOSA  
**ADVOGADO.....: CESAR ODAIR WELZEL**  
RECLAMADO(A): TRANSTUIR - TRANSPORTADORA VANTUIR LTDA. (VANTUIR ANTUNES ALVES)  
**ADVOGADO.....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO**  
DESPACHO:

Ficam as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 104/105, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ([www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br)).

'3. DO DISPOSITIVO

Em consonância com o exposto, conheço dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação retro.

Custas, pela Embargante, no importe de R\$ 44,26, fixadas em conformidade com o art. 789-A, da CLT (acrescido pela Lei nº 10.537, de 27/08/2002), que deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Intimem-se as partes.

Valparaíso de Goiás, em 12 de dezembro de 2006. (4ªf.)

Celso Moredó Garcia

Juiz do Trabalho'

Notificação Nº: 5023/2006

Processo Nº: RT 00698-2006-241-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO LACERDA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: SUZANA ALVES MACHADO E OUTROS**  
RECLAMADO(A): CLÉSIO JOAQUIM PEREIRA + 001  
**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Fica o reclamante intimado do despacho de fl. 57, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Intime-se o reclamante/exeqüente à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado na certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 56.'

Notificação Nº: 5017/2006

Processo Nº: RT 00790-2006-241-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: GILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: GASPAS REIS DA SILVA E OUTRO**  
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA  
**ADVOGADO.....: MARCELO JACOB BORGES**  
DESPACHO:

Fica a reclamada intimada a comprovar, nos autos em tela, em 10(dez) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas de natureza salarial discriminadas no acordo homologado às fls. 15/16.

Notificação Nº: 5027/2006

Processo Nº: RT 00796-2006-241-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: GABRIELA ALVES DE JESUS  
**ADVOGADO.....: SÔNIA MARIA MARTINEZ HOFFMANN**  
RECLAMADO(A): JUNIO APARECIDO XAVIER  
**ADVOGADO.....: ANTONIO DE LISBOA PONTES URSULINO E OUTROS**

DESPACHO:

Fica a reclamante intimada do despacho de fl. 33, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Intime-se a reclamante/exeqüente à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado na certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 32.'

Notificação Nº: 5018/2006

Processo Nº: RT 00803-2006-241-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: ANTONIO EDVAR DE MORAES PEREIRA  
**ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): WALTER PEREIRA DE FARIAS

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Fica o reclamante intimado a comparecer à Secretaria deste Juízo, a fim de receber sua certidão para habilitação ao seguro-desemprego.

Notificação Nº: 5026/2006

Processo Nº: RT 00879-2006-241-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE...: VALÉRIA FERNANDES OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: FERNANDA MAYRA ROCHA**  
RECLAMADO(A): LOTÉRICA OCIDENTAL LTDA-ME  
(REPRESENTANTE LEGAL: WILSON FERREIRA)

**ADVOGADO.....: .**

DESPACHO:

Fica o reclamante intimado do despacho de fl. 140, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Diante do noticiado na certidão de fl. 139, intime-se a reclamante/exeqüente para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos cálculos de liquidação de fls. 120/130, sob pena de preclusão.'

Notificação Nº: 5028/2006

Processo Nº: RT 01006-2006-241-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DAS MERCÊS FERREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: ELDRO ANTONIO DE ARAUJO RANGEL CAMPANTE**

RECLAMADO(A): IRMÃOS VALVERDE MORAIS (MOTEL 2000)  
**ADVOGADO.....: LYNDON JOHNSON DOS SANTOS FIGUEIREDO**

DESPACHO:

Fica o reclamado intimado a proceder, em 05(cinco) dias, à anotação na CTPS da reclamante. Fica intimado, ainda, a comprovar nos autos em tela, em 10(dez) dias, o recolhimento do FGTS de todo o período, inclusive sobre as parcelas de natureza salarial deferidas na r. sentença de fls. 37/40, acrescido da multa, em conta vinculada a favor da autora; no mesmo prazo, deverá entregar as guias TRCT no código 01, a respectiva 'chave de conectividade' e as guias CD/SD para levantamento do Seguro-Desemprego, sob pena de indenização substitutiva.